



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE <b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	<b>DATA:</b> JUNHO/2018 <b>BDI:</b> 26,88%		
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>ENCARGOS</b>	<b>REF.</b>
SEINFRA	024.1 DESONERADA	87,01%	mar/16
SINAPI	2016/03 DESONERADA	88,68%	abr/18

### C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	0,13000000	13,46	1,75
12543	SEINFRA	H	1,30000000	9,13	11,87
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				<b>VALOR:</b>	<b>13,62</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>13,61</b>

### C1062 - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M2)

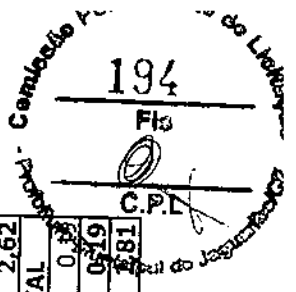
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10728	SEINFRA	H	0,10000000	87,63	8,76
10769	SEINFRA	H	0,30000000	16,01	4,80
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>				<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>13,56</b>
<b>MAO DE OBRA</b>				<b>COEFICIENTE</b>	<b>TOTAL</b>
12543	SEINFRA	H	0,10000000	9,13	0,91
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				<b>VALOR:</b>	<b>0,91</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>14,48</b>

### C2207 - RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	0,05000000	13,46	0,67
12543	SEINFRA	H	0,50000000	9,13	4,57
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				<b>VALOR:</b>	<b>5,24</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>5,24</b>

### C0708 - CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	SEINFRA	H	0,01040000	106,67	1,11
10708	SEINFRA	H	0,01040000	145,08	1,51
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>				<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>2,62</b>
<b>MAO DE OBRA</b>				<b>COEFICIENTE</b>	<b>TOTAL</b>
12543	SEINFRA	H	0,02080000	9,13	0,22
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				<b>VALOR:</b>	<b>0,19</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>2,81</b>





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>DATA:</b> JUNHO/2018	<b>BDI:</b> 26,88%
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>FONTE:</b> SEINFRA	<b>VERSÃO:</b> 024.1 DESONERADA
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	<b>SINAPI:</b> 2018/03 DESONERADA	<b>ENCARGOS:</b> 87,01%
		<b>REF.:</b> mai/16
		abr/18

### C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,22220000	106,67	23,70
			<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>	<b>VALOR:</b>	<b>23,70</b>

### C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	2,65000000	9,13	24,19
			<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>VALOR:</b>	<b>24,19</b>

### C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

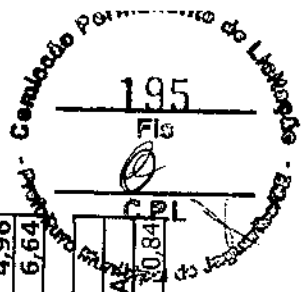
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	1,70000000	9,13	15,52
			<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>VALOR:</b>	<b>15,52</b>

### C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,07000000	10,47	0,73
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,07000000	13,46	0,94
			<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>VALOR:</b>	<b>1,67</b>
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02000000	9,97	0,20
10169	ACO CA-60	KG	1,15000000	4,14	4,76
			<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>VALOR:</b>	<b>4,96</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>6,64</b>

### C0216 - ARMADURA CA-50A MEDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,08000000	10,47	0,84
			<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>VALOR:</b>	<b>0,84</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE		<b>DATA:</b> JUNHO/2018	<b>BDI:</b> 26,88%
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	<b>VERSÃO</b>	<b>ENCARGOS</b>
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	SEINFRA
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	SEINFRA
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	SEINFRA
		<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>TOTAL</b>
		<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>
		<b>0,080000000</b>	<b>13,46</b>
		<b>0,100000000</b>	<b>1,08</b>
		<b>0,020000000</b>	<b>1,92</b>
		<b>1,150000000</b>	<b>0,20</b>
		<b>3,96</b>	<b>4,55</b>
		<b>VALOR:</b>	<b>4,75</b>
		<b>VALOR:</b>	<b>6,67</b>

<b>C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)</b>			
<b>MAO DE OBRA</b>			
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	UNID	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	1,05
		<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>2,40</b>
		<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>
		<b>0,100000000</b>	<b>10,47</b>
		<b>0,100000000</b>	<b>13,46</b>
		<b>0,030000000</b>	<b>9,97</b>
		<b>1,150000000</b>	<b>3,96</b>
		<b>VALOR:</b>	<b>4,85</b>
		<b>VALOR:</b>	<b>7,25</b>

<b>C0836 - CONCRETO NAO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)</b>			
<b>MAO DE OBRA</b>			
12543	SERVENTE	UNID	TOTAL
		H	91,30
		<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>91,30</b>
		<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>
		<b>10,000000000</b>	<b>91,30</b>
		<b>0,778000000</b>	<b>46,00</b>
		<b>0,965800000</b>	<b>56,00</b>
		<b>220,000000000</b>	<b>0,50</b>
		<b>VALOR:</b>	<b>110,00</b>
		<b>VALOR:</b>	<b>199,87</b>
		<b>VALOR:</b>	<b>291,13</b>

<b>C3273 - CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)</b>			
<b>EQUIPAMENTO</b>			
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	UNID	TOTAL
		H	14,04
		<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>
		<b>0,000000000</b>	<b>0,00</b>
		<b>0,000000000</b>	<b>0,00</b>
		<b>VALOR:</b>	<b>0,00</b>
		<b>VALOR:</b>	<b>0,00</b>

OBRA: CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ARMADOR/FERREIRO

ARAME RECOZIDO N.18 BWG

AÇO CA-50

DATA: JUNHO/2018

BDI: 26,88%

VERSÃO

ENCARGOS

024.1 DESONERADA

2018/03 DESONERADA

87,01%

88,68%

mar/16

abr/18

23/65



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>DATA:</b> JUNHO/2018	<b>BDI:</b> 26,88%	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>ENCARGOS</b>
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	024.1 DESONERADA	87,01%
	SINAPI	2018/03 DESONERADA	88,68%
	SEINFRA	H	
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHIP)	1,00000000	19,96

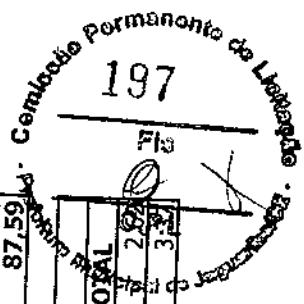
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>		19,96
12543	SERVENTE	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>
		SEINFRA	H	6,00000000
		SEINFRA	H	9,13
<b>MATERIAL</b>		<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>		54,78
10805	CIMENTO PORTLAND	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>
		SEINFRA	KG	349,00000000
<b>SERVICO</b>		<b>TOTAL MATERIAL:</b>		174,50
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>
		SEINFRA	M3	0,86690000
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>
		SEINFRA	M3	6,74
		<b>TOTAL SERVIÇO:</b>		58,37
		<b>VALOR:</b>		307,59

### C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X (M2)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>		<b>UNID</b>		<b>COEFICIENTE</b>		<b>PREÇO UNITARIO</b>		<b>TOTAL</b>	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000				10,47		14,13	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000				13,46		18,17	
<b>MATERIAL</b>		<b>FONTE</b>		<b>UNID</b>		<b>COEFICIENTE</b>		<b>PREÇO UNITARIO</b>		<b>TOTAL</b>	
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000				14,42		6,20	
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000				14,79		29,58	
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000				4,74		7,25	
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000				6,18		9,89	
12408	PREGO 1 1/2" x 14	SEINFRA	KG	0,25000000				9,40		2,35	
		<b>TOTAL MATERIAL:</b>		<b>VALOR:</b>						55,27	
										87,59	

### C4301 - FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>		<b>UNID</b>		<b>COEFICIENTE</b>		<b>PREÇO UNITARIO</b>		<b>TOTAL</b>	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000				10,47		2,62	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000				13,46		3,37	





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>DATA:</b> JUNHO/2018	<b>BDI:</b> 26,88%
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	024.1 DESONERADA
	SINAPI	2018/03 DESONERADA
		ENCARGOS
		87,01%
		REF.
		mar/16
		abr/18

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MAO DE OBRA:
C4281	SEINFRA	M2	0,20000000	168,55	33,71
C4282	SEINFRA	M2	1,00000000	63,57	63,57
				<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>97,28</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>103,27</b>

### I7480 - CHAPA DE AÇO 10 MM (KG)

<b>VALOR:</b>	3,91
---------------	------

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	SEINFRA	H	2,40000000	13,46	32,30
I2543	SEINFRA	H	2,40000000	9,13	21,91
				<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>54,21</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>139,14</b>

### C3615 - ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=22 cm (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL:
C0192	SEINFRA	M3	0,03800000	331,88	12,61
				<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>12,61</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>205,97</b>

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	SEINFRA	H	1,79000000	10,47	18,74
I1530	SEINFRA	H	2,10000000	13,46	28,27
				<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>47,01</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>86,42</b>

### C1333 - ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VAO DE 30m (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0824	SEINFRA	KG	12,70000000	4,60	58,42
				<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>58,42</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>205,97</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>DATA:</b> JUNHO/2018	<b>BDI:</b> 26,88%
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	024.1 DESONERADA
	SINAPI	2018/03 DESONERADA
		<b>ENCARGOS</b>
		87,01%
		88,68%
		<b>REF.</b>
		mar/16
		abr/18

<b>TOTAL MATERIAL:</b>	58,42
<b>VALOR:</b>	105,44

### C0819 - COLUNAS P/PE DIREITO DE 6m VAO DE 30m (M2)

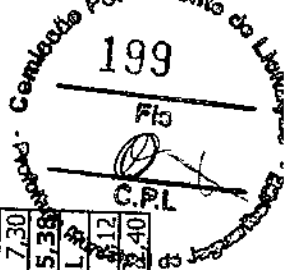
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	H	0,77000000	10,47	8,06
11530	MONTADOR	H	0,89000000	13,46	11,98
<b>MATERIAL</b>					
10824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	KG	5,50000000	4,60	25,30
					<b>TOTAL</b>
					25,30
					<b>VALOR:</b> 45,35

### C2426 - TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	H	0,30000000	13,46	4,04
12543	SERVEANTE	H	0,30000000	9,13	2,74
<b>MATERIAL</b>					
11215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	UN	3,00000000	1,82	5,46
11920	TALA DE AJUSTE	UN	3,00000000	0,27	0,81
12042	TELHA ALUMÍNIO, MIOLO POLIURETANO, T+T	M2	1,00000000	98,98	98,98
					<b>TOTAL</b>
					105,25
					<b>VALOR:</b> 112,03

### C1213 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP = 20mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,60000000	13,46	8,08
12543	SERVEANTE	H	0,80000000	9,13	7,30
<b>MATERIAL</b>					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,02430000	46,00	1,12
10441	CAL HIDRATADA	KG	3,24000000	0,74	2,40
					<b>TOTAL</b>
					15,38



<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS</b>	
<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE <b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	<b>DATA:</b> JUNHO/2018 <b>BDI:</b> 26,88%
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
SEINFRA	024.1 DESONERADA
SINAPI	2018/03 DESONERADA
ENCARGOS	REF.
88,68%	mar/16
abr/18	

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,24000000	0,50	1,62
				<b>TOTAL MATERIAL:</b>		<b>5,14</b>
				<b>VALOR:</b>		<b>20,52</b>

<b>C1866 - PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS POLIDAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	13,46	3,37
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	9,13	5,02
				<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>		<b>8,39</b>
<b>MATERIAL</b>						
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	46,00	1,68
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,86000000	0,74	3,60
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,95000000	0,50	5,48
11604	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS POLIDAS	SEINFRA	M2	1,00000000	29,88	29,88
				<b>TOTAL MATERIAL:</b>		<b>40,64</b>
				<b>VALOR:</b>		<b>49,02</b>

<b>C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	9,13	11,86
				<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>		<b>11,86</b>
<b>MATERIAL</b>						
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	29,00	33,35
				<b>TOTAL MATERIAL:</b>		<b>33,35</b>
				<b>VALOR:</b>		<b>45,21</b>

<b>C3782 - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8.0 cm (35 MPa) P/ TRAFEGO PESADO (M2)</b>						
<b>MAO DE OBRA</b>						
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	13,46	10,00
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	9,13	9,13
				<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>		<b>19,23</b>
<b>MATERIAL</b>						
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,15000000	50,00	7,50
				<b>TOTAL MATERIAL:</b>		<b>7,50</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>DATA:</b> JUNHO/2018	<b>BDI:</b> 26,88%
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	024.1 DESONERADA
	SINAPI	2018/03 DESONERADA
		87,01%
		88,68%
		mar/16
		abr/18

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,50000000	0,50	2,25
17004	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	1,05000000	35,00	36,75
				<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>46,50</b>	
				<b>VALOR:</b>	<b>65,72</b>	

### C3446 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA (M2)

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	0,50000000	13,46	6,73
12543	SEINFRA	H	0,75000000	9,13	6,85
				<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>13,58</b>
16231	SEINFRA	UN	51,00000000	0,43	21,93
				<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>21,93</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>35,58</b>

### C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	0,15000000	13,46	2,02
12543	SEINFRA	H	0,25000000	9,13	2,28
				<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>4,30</b>
12544	SEINFRA	M	1,00000000	3,00	3,00
				<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>3,00</b>
C0588	SEINFRA	M2	0,25000000	3,01	0,75
C2784	SEINFRA	M3	0,01500000	24,18	0,36
C3211	SEINFRA	M3	0,03700000	3,70	0,14
C3268	SEINFRA	M3	0,03400000	260,45	8,86
				<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>10,01</b>





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

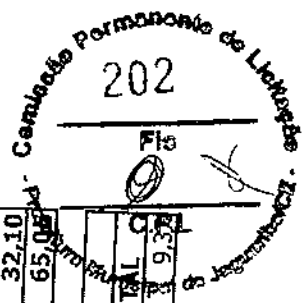
<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>DATA:</b> JUNHO/2018	<b>BDI:</b> 26,88%
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>FONTE:</b> SEINFRA	<b>VERSÃO:</b> 024.1 DESONERADA
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	<b>SINAPI:</b> 2018/03 DESONERADA	<b>ENCARGOS:</b> 87,01%
		<b>REF.:</b> mar/16
		abr/18

**VALOR:** 17,41

C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)			
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>			<b>5,71</b>
<b>TOTAL MATERIAL:</b>			<b>11,27</b>
<b>TOTAL MATERIAL:</b>			<b>11,27</b>
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>			<b>0,39</b>
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>			<b>17,37</b>

C4624 - PISO PODOATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)			
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>			<b>32,95</b>
<b>TOTAL MATERIAL:</b>			<b>27,84</b>
<b>TOTAL MATERIAL:</b>			<b>32,10</b>
<b>TOTAL MATERIAL:</b>			<b>65,05</b>

C2865 - LIGAÇÃO PREDIAL D'ÁGUA PADRÃO CAGECE (UN)			
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE
10786 VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,15000000
<b>TOTAL C:</b>			<b>62,44</b>
<b>TOTAL C:</b>			<b>9,37</b>





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>DATA:</b> JUNHO/2018	<b>BDI:</b> 26,88%
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	024.1 DESONERADA
	SINAPI	2018/03 DESONERADA
		<b>ENCARGOS</b>
		87,01%
		88,68%
		<b>REF.</b>
		mar/16
		abr/18

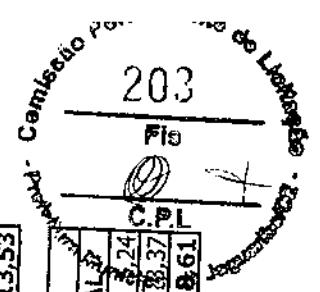
MAO DE OBRA		TOTAL EQUIPAMENTO:	
ITEM	DESCRIÇÃO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
12320	ENCANADOR	0,90000000	13,46
12543	SERVEENTE	0,60000000	9,13
<b>TOTAL</b>			<b>17,59</b>
MATERIAL		TOTAL MAO DE OBRA:	
ITEM	DESCRIÇÃO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
12344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	0,05000000	6,50
<b>TOTAL</b>			<b>0,33</b>
SERVICO		TOTAL MATERIAL:	
ITEM	DESCRIÇÃO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0,01300000	291,24
C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	0,03000000	43,72
<b>TOTAL</b>			<b>1,31</b>
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>			<b>5,10</b>
<b>VALOR:</b>			<b>32,38</b>

### C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

MAO DE OBRA		TOTAL EQUIPAMENTO:	
ITEM	DESCRIÇÃO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	0,40000000	10,47
12320	ENCANADOR	0,40000000	13,46
<b>TOTAL</b>			<b>5,38</b>
MATERIAL		TOTAL MAO DE OBRA:	
ITEM	DESCRIÇÃO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	0,00080000	38,25
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	0,00030000	27,30
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	1,60000000	2,45
<b>TOTAL</b>			<b>3,92</b>
<b>TOTAL MATERIAL:</b>			<b>3,96</b>
<b>VALOR:</b>			<b>13,53</b>

### C4000 - TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA (UN)

MAO DE OBRA		TOTAL EQUIPAMENTO:	
ITEM	DESCRIÇÃO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	0,50000000	10,47
12320	ENCANADOR	0,25000000	13,46
<b>TOTAL</b>			<b>3,24</b>
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>			<b>3,37</b>
<b>VALOR:</b>			<b>8,61</b>





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
**LOCAL:** SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**DATA:** JUNHO/2018

**BDI:** 26,88%

FONTES	VERSÃO	ENCARGOS	REF.
SEINFRA	024.1 DESONERADA	87,01%	mar/16
SINAPI	2018/03 DESONERADA	88,68%	abr/18

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	M	1,00000000	0,38	0,38
I7496 TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA	UN	1,00000000	41,46	41,46
<b>TOTAL MATERIAL:</b>				<b>41,84</b>
<b>VALOR:</b>				<b>50,44</b>

### C0604 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	H	3,20000000	13,46	43,07
I2543 SERVENTE	H	4,02000000	9,13	36,70
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				<b>79,77</b>

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDJA	M3	0,09900000	46,00	4,55
I0441 CAL HIDRATADA	KG	10,37000000	0,74	7,67
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	17,66000000	0,50	8,83
I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	159,00000000	0,25	39,75
<b>TOTAL MATERIAL:</b>				<b>60,80</b>
<b>VALOR:</b>				<b>140,58</b>

### C1199 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,60000000	10,47	6,28
I2312 ELETRICISTA	H	0,60000000	13,46	8,08
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				<b>14,36</b>

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1068 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	M	1,10000000	7,87	8,66
<b>TOTAL MATERIAL:</b>				<b>8,66</b>
<b>VALOR:</b>				<b>23,02</b>

### C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,30000000	10,47	3,14
I2312 ELETRICISTA	H	0,30000000	13,46	4,04

Comissão Permanente de Licitação  
 204  
 7/5  
 Jaguaribe



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE <b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	<b>DATA:</b> JUNHO/2018 <b>BDI:</b> 26,88% <b>ENCARGOS:</b> 87,01% <b>REF.:</b> mar/16 <b>VERSÃO:</b> 2018/03 DESONERADA <b>ENCARGOS:</b> 88,68% <b>REF.:</b> abr/18
---	--

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1075	SEINFRA	M	1,100000000	3,20	3,52
				<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>3,52</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>10,70</b>

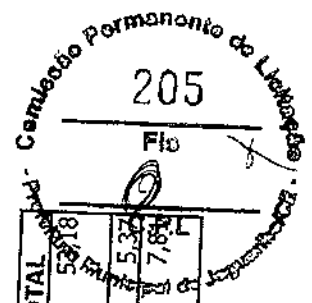
### C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

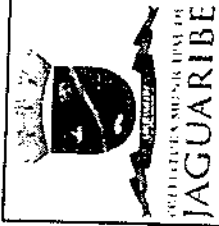
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	4,800000000	10,47	50,26
I2312	SEINFRA	H	4,800000000	13,46	64,61
				<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>114,87</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0126	SEINFRA	UN	3,000000000	0,82	2,46
I0285	SEINFRA	UN	3,000000000	0,96	2,88
I0338	SEINFRA	M	2,000000000	8,05	16,10
I0355	SEINFRA	M	1,000000000	4,33	4,33
I0436	SEINFRA	UN	1,000000000	74,31	74,31
I0551	SEINFRA	UN	1,000000000	315,71	315,71
I0841	SEINFRA	UN	1,000000000	2,35	2,35
I1071	SEINFRA	M	1,500000000	2,20	3,30
I1243	SEINFRA	UN	1,000000000	48,37	48,37
I1720	SEINFRA	UN	1,000000000	542,90	542,90
				<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>1012,71</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>1.127,61</b>

### C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	SEINFRA	M2	0,800000000	66,47	53,18
C0218	SEINFRA	KG	0,780000000	6,88	5,37
C0840	SEINFRA	M3	0,025200000	309,75	7,80





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>DATA:</b> JUNHO/2018	<b>BDI:</b> 26,88%
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>FONTE</b>	<b>ENCARGOS</b>
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	87,01%
	SINAPI	88,68%
		mar/16
		abr/18

			VERSÃO		
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,21600000	24,18
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	0,12000000	87,59
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:6	SEINFRA	M2	0,60000000	20,27
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>94,25</b>
<b>VALOR:</b>					<b>94,24</b>

### C3626 - POSTE METALICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINARIAS DECORATIVAS (UN)

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	H	0,35000000	13,46	4,71
12543	SERVENTE	H	32,00000000	9,13	292,16
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				<b>PREÇO UNITARIO</b>	<b>296,87</b>
<b>TOTAL</b>				<b>PREÇO UNITARIO</b>	<b>296,87</b>

### MATERIAL

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,16800000	46,00	7,73
10280	BRITA	M3	0,21100000	56,00	11,82
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	16,00000000	1,21	19,36
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	53,00000000	0,50	26,50
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4,00000000	5,66	22,64
16695	SUPORTE METALICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/L" FAB.TROPICO OU SIMILAR	UN	1,00000000	106,12	106,12
16696	POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	UN	1,00000000	414,64	414,64
<b>TOTAL MATERIAL:</b>				<b>VALOR:</b>	<b>608,81</b>
<b>TOTAL</b>				<b>VALOR:</b>	<b>905,55</b>

### 00039391 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W (UN)

<b>VALOR:</b>	<b>302,12</b>
---------------	---------------

### 00039390 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W (UN)

<b>VALOR:</b>	<b>302,12</b>
---------------	---------------





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>DATA:</b> JUNHO/2018	<b>BDI:</b> 26,88%
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>FONTE</b>	<b>ENCARGOS</b>
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	87,01%
	SINAPI	88,68%
		REF.
		mar/16
		abr/18

**VALOR:** 162,71

### C1029 - CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	0,80000000	10,47	8,38
12312	SEINFRA	H	0,80000000	13,46	10,77
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>19,15</b>
<b>MATERIAL</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
10503	SEINFRA	UN	1,00000000	26,40	26,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>26,40</b>
<b>VALOR:</b>					<b>45,55</b>

### C0548 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	0,11000000	10,47	1,15
12312	SEINFRA	H	0,11000000	13,46	1,48
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>2,63</b>
<b>MATERIAL</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
10356	SEINFRA	M	1,02000000	1,21	1,23
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,23</b>
<b>VALOR:</b>					<b>3,87</b>

### C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	0,12000000	10,47	1,26
12312	SEINFRA	H	0,12000000	13,46	1,62
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>2,88</b>
<b>MATERIAL</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
10357	SEINFRA	M	1,02000000	1,72	1,75
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,75</b>
<b>VALOR:</b>					<b>4,63</b>

207  
 Certificação Permanente de Licitação  
 Nº 17  
 2018



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>DATA:</b> JUNHO/2018	<b>BDI:</b> 26,88%
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	024.1 DESONERADA
	SINAPI	2018/03 DESONERADA
		<b>ENCARGOS</b>
		87,01%
		88,68%
		<b>REF.</b>
		mar/16
		abr/18

### C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	0,13000000	10,47	1,36
12312	SEINFRA	H	0,13000000	13,46	1,75
<b>MATERIAL</b>			<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>		<b>3,11</b>
10358	SEINFRA	M	1,02000000	2,52	2,57
			<b>TOTAL MATERIAL:</b>		<b>2,57</b>
			<b>VALOR:</b>		<b>5,68</b>

### C0524 - CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	0,14000000	10,47	1,47
12312	SEINFRA	H	0,14000000	13,46	1,88
<b>MATERIAL</b>			<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>		<b>3,35</b>
10355	SEINFRA	M	1,02000000	4,33	4,42
			<b>TOTAL MATERIAL:</b>		<b>4,42</b>
			<b>VALOR:</b>		<b>7,77</b>

### C1122 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	0,90000000	10,47	9,42
12312	SEINFRA	H	0,90000000	13,46	12,11
<b>MATERIAL</b>			<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>		<b>21,53</b>
11008	SEINFRA	UN	1,00000000	45,60	45,60
			<b>TOTAL MATERIAL:</b>		<b>45,60</b>
			<b>VALOR:</b>		<b>67,14</b>

### C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>DATA:</b> JUNHO/2018	<b>BDI:</b> 26,88%
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	024.1 DESONERADA
	SINAPI	2018/03 DESONERADA
		<b>ENCARGOS</b>
		87,01%
		88,68%
		<b>REF.</b>
		mar/16
		abr/18

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	10,47				
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	13,46				3,14
<b>MATERIAL</b>					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	<b>TOTAL</b>			
		SEINFRA	UN	1,00000000	8,30	8,30			
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>VALOR:</b>				
					8,30				
					15,48				

### CI118 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	10,47				
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	13,46				9,42
<b>MATERIAL</b>					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				
11004	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	<b>TOTAL</b>			
		SEINFRA	UN	1,00000000	45,60	45,60			
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>VALOR:</b>				
					45,60				
					67,14				

### I8875 - DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 300ma 380V (UN)

<b>VALOR:</b>					142,64				

### C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISOES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	10,47				
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	13,46				31,41
<b>MATERIAL</b>					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	<b>TOTAL</b>			
		SEINFRA	UN	1,00000000	30,60	30,60			
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,10	30,10			
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	24,88	24,88			
11756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	143,75	143,75			
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>VALOR:</b>				
					229,33				







## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>DATA:</b> JUNHO/2018	<b>BDI:</b> 26,88%
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>FONTE:</b> SEINFRA	<b>VERSÃO:</b> 024.1 DESONERADA
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	<b>SINAPI:</b> 2018/03 DESONERADA	<b>ENCARGOS:</b> 87,01%
		<b>REF.:</b> mar/16
		88,68%

**VALOR:** 301,14

### C0325 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

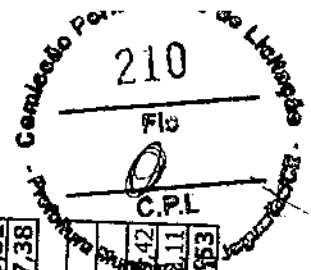
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	3,50000000	10,47	36,65
12312	SEINFRA	H	1,50000000	13,46	20,19
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>56,84</b>
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338	SEINFRA	M	3,00000000	8,05	24,15
10421	SEINFRA	UN	1,00000000	47,03	47,03
10841	SEINFRA	UN	1,00000000	2,35	2,35
11243	SEINFRA	UN	1,00000000	48,37	48,37
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>121,90</b>
<b>VALOR:</b>					<b>178,75</b>

### 2.6.12. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	2,00000000	10,47	20,94
12312	SEINFRA	H	2,00000000	13,46	26,92
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>47,86</b>
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	SEINFRA	UN	1,00000000	30,60	30,60
10194	SEINFRA	UN	1,00000000	30,10	30,10
10195	SEINFRA	UN	1,00000000	24,88	24,88
11754	SEINFRA	UN	1,00000000	123,93	123,93
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>209,51</b>
<b>VALOR:</b>					<b>257,38</b>

### 2.6.13. C1124 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	0,90000000	10,47	9,42
12312	SEINFRA	H	0,90000000	13,46	12,11
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>21,53</b>



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE		<b>DATA:</b> JUNHO/2018	<b>BDI:</b> 26,88%
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>ENCARGOS</b>
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	024.1 DESONERADA	87,01%
	SINAPI	2018/03 DESONERADA	88,68%
			abr/16
			abr/18

<b>MATERIAL</b>	<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I1010	SEINFRA	UN	1,00000000	45,60	45,60
				<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>45,60</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>67,14</b>

<b>C2542 - TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE (M2)</b>					
<b>MAO DE OBRA</b>					
I1142	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1772	SEINFRA	H	0,25000000	13,46	3,37
		H	0,40000000	13,46	5,38
				<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>8,75</b>
<b>MATERIAL</b>					
I0799	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	SEINFRA	KG	0,26000000	2,81	0,73
I0967	SEINFRA	KG	0,52000000	0,50	0,26
I1345	SEINFRA	UN	0,05000000	16,03	0,80
		UN	0,13000000	3,94	0,51
				<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>2,30</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>11,06</b>

<b>C1039 - DEMARCAÇÃO DE PISO A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (M)</b>					
<b>MAO DE OBRA</b>					
I0045	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	SEINFRA	H	0,50000000	10,47	5,24
		H	1,00000000	13,46	13,46
				<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>18,70</b>
<b>MATERIAL</b>					
I2084	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		L	0,03500000	11,00	0,39
				<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>0,39</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>19,09</b>

<b>C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)</b>					
<b>MAO DE OBRA</b>					
I2543	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		H	0,07500000	9,13	0,68
				<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>0,68</b>



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS**

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE		<b>DATA:</b> JUNHO/2018	<b>BDI:</b> 26,88%
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>ENCARGOS</b>
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	024.1 DESONERADA	87,01%
	SINAPI	2018/03 DESONERADA	88,68%
			<b>REF.</b>
			mai/16
			abr/18

**000.10853 - LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO) (UN)** **VALOR: 0,68**

**C3439 - BANCO EM "U" S/ ENCOSTO E C/ TJOLO APARENTE (M)** **VALOR: 56,98**

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	1,70000000	13,46	22,88
12543	SERVENTE	H	1,70000000	9,13	15,52
			<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>		<b>38,40</b>

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16224	ASSENTO P/BANCO EM "U" PREMOLDADO DE CONCRETO	UN	1,00000000	118,67	118,67
16225	TJOLO MACIÇO CERÂMICO APARENTE LAMINADO (23 X11X5)CM	UN	63,00000000	0,80	50,40
			<b>TOTAL MATERIAL:</b>		<b>169,07</b>

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0189	ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN.	M3	0,02300000	377,02	8,67
C2784	TRACO 1:3 C/100KG DE CIMENTO	M3	0,04000000	24,16	0,97
	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3			
			<b>TOTAL SERVIÇO:</b>		<b>9,64</b>
			<b>VALOR:</b>		<b>217,11</b>

*Tayrone José Gonçalves*  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU: nº A124289-0



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

**LOCAL:** SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**DATA:** JUNHO/2018

**BDI:** 26,88%

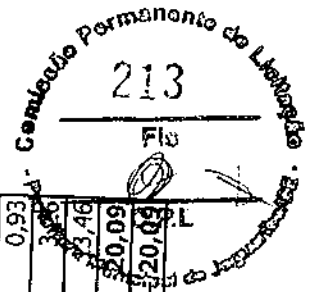
FONTE	VERSÃO	ENCARGOS	REF.
SEINFRA	024.1 DESONERADA	87,01%	mar/16
SINAPI	2018/03 DESONERADA	88,68%	abr/18

### C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682		BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,49980000	20,09	10,04
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>10,04</b>
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391		PEDREIRO	H	2,00000000	13,46	26,92
I2543		SERVEANTE	H	16,00000000	9,13	146,08
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>173,00</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109		AREIA MEDIA	M3	0,64620000	46,00	29,73
I0280		BRITA	M3	0,58520000	56,00	32,77
I0805		CIMENTO PORTLAND	KG	196,00000000	0,50	98,00
I1600		PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,40000000	45,37	18,15
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>178,65</b>
<b>VALOR:</b>						<b>361,63</b>

### I0682 - BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701		DEPRECIACÃO	H	1,76578400	1,00	1,77
I2702		JUROS	H	0,66913920	1,00	0,67
I2703		MANUTENÇÃO	H	0,92936000	1,00	0,93
I2713		MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	H	1,00000000	3,26	3,26
I2714		MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	H	1,00000000	13,46	13,46
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>20,09</b>
<b>VALOR:</b>						<b>20,09</b>



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE		<b>DATA:</b> JUNHO/2018	<b>BDI:</b> 26,88%
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		SEINFRA	024.1 DESONERADA
		SINAPI	2018/03 DESONERADA
			<b>ENCARGOS</b>
			87,01%
			88,68%
			<b>REF.</b>
			mar/16
			abr/18

#### I2713 - MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2321	SEINFRA	KWH	5,62500000	0,58	3,26
			<b>TOTAL MATERIAL:</b>		<b>3,26</b>
			<b>VALOR:</b>		<b>3,26</b>

#### I2714 - MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
			<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>		<b>13,46</b>
			<b>VALOR:</b>		<b>13,46</b>

#### I0700 - CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	SEINFRA	H	2,83993333	1,00	2,84
I2702	SEINFRA	H	1,49096500	1,00	1,49
I2703	SEINFRA	H	2,83993333	1,00	2,84
I2747	SEINFRA	H	1,00000000	38,87	38,87
I2748	SEINFRA	H	1,00000000	14,96	14,96
			<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>		<b>61,00</b>
			<b>VALOR:</b>		<b>61,00</b>

#### I2747 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	SEINFRA	L	9,71800000	4,00	38,87
			<b>TOTAL</b>		<b>38,87</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE		<b>DATA:</b> JUNHO/2018	<b>BDI:</b> 26,88%
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		SEINFRA	024.1 DESONERADA
		SINAPI	2018/03 DESONERADA
			<b>ENCARGOS</b>
			87,01%
			<b>REF.</b>
			mar/16
			abr/18

<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>	<b>38,87</b>
<b>VALOR:</b>	<b>38,87</b>

### I2748 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

MAO DE OBRA	12380	MOTORISTA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			SEINFRA	H	1,00000000	14,96	14,96
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>14,96</b>	<b>14,96</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>14,96</b>	<b>14,96</b>

### I0758 - NÍVEL (CHP) (H)

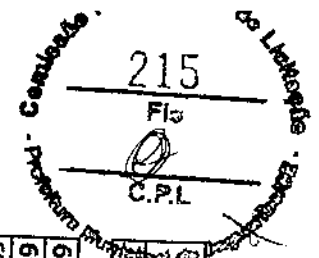
TRANSPORTE	12701	DEPRECIACÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			SEINFRA	H	0,23926857	1,00	0,24
			SEINFRA	H	0,19739657	1,00	0,20
			SEINFRA	H	0,14954286	1,00	0,15
			SEINFRA	H	1,00000000	21,69	21,69
					<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>	<b>22,28</b>	<b>22,28</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>22,28</b>	<b>22,28</b>

### I2822 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO NÍVEL (H)

MAO DE OBRA	12382	NIVELADOR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			SEINFRA	H	1,00000000	21,69	21,69
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>21,69</b>	<b>21,69</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>21,69</b>	<b>21,69</b>

### I0775 - TEODOLITO (CHP) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE		<b>DATA:</b> JUNHO/2018	<b>BDI:</b> 26,88%
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	<b>VERSÃO</b>	<b>ENCARGOS</b>
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	024.1 DESONERADA
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SINAPI	2018/03 DESONERADA
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	<b>REF.</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	mar/16	abr/18

DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	0,61202286	1,00	0,61
JUROS	SEINFRA	H	0,50491886	1,00	0,50
MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,38251429	1,00	0,38
MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TEODOLITO	SEINFRA	H	1,00000000	23,19	23,19
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>				<b>VALOR:</b>	<b>24,68</b>
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>				<b>VALOR:</b>	<b>24,69</b>

#### I2836 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TEODOLITO (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2445	SEINFRA	H	1,00000000	23,19	23,19
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				<b>VALOR:</b>	<b>23,19</b>
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				<b>VALOR:</b>	<b>23,19</b>

#### I0728 - COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	SEINFRA	H	8,30192857	1,00	8,30
I2702	SEINFRA	H	5,53461905	1,00	5,53
I2703	SEINFRA	H	9,22436508	1,00	9,22
I2775	SEINFRA	H	1,00000000	45,12	45,12
I2776	SEINFRA	H	1,00000000	19,45	19,45
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>				<b>VALOR:</b>	<b>87,62</b>
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>				<b>VALOR:</b>	<b>87,63</b>

#### I2775 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2775	SEINFRA	H	1,00000000	87,63	87,63
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>				<b>VALOR:</b>	<b>87,63</b>
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>				<b>VALOR:</b>	<b>87,63</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE		<b>DATA:</b> JUNHO/2018	<b>BDI:</b> 26,88%
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>ENCARGOS</b>
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	024.1 DESONERADA	87,01%
	SINAPI	2018/03 DESONERADA	88,68%
			mar/16
			abr/18

12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	3,20	45,12
					<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>	<b>45,12</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>45,12</b>

### 12776 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12553	SEINFRA	H	1,00000000	19,45	19,45
				<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>19,45</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>19,45</b>

### 10769 - ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP) (H)

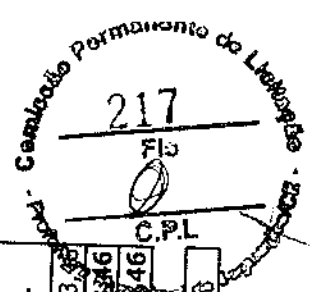
TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	SEINFRA	H	1,34928000	1,00	1,35
12702	SEINFRA	H	0,44976000	1,00	0,45
12703	SEINFRA	H	0,74960000	1,00	0,75
12828	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
				<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>	<b>16,01</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>16,01</b>

### 12828 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO ROMPEDOR PNEUMÁTICO (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12523	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
				<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>13,46</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>13,46</b>


### 10690 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) (H)

--	--	--	--	--	--





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

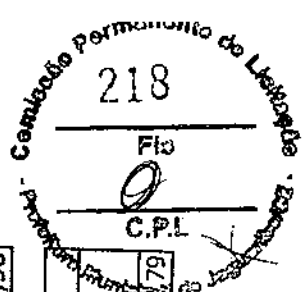
 <p style="font-size: small;">MUNICÍPIO DE JAGUARIBE</p>	OBRA: CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE		DATA: JUNHO/2018	BDI: 26,88%
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	FONTE SEINFRA SINAPI	VERSÃO 024.1 DESONERADA 2018/03 DESONERADA	ENCARGOS 87,01% 88,68%

TRANSPORTE						
I2701	DEPRECIACÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2702	JUROS	SEINFRA	H	15,17823529	1,00	15,18
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	10,24530882	1,00	10,25
I2721	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	22,76735294	1,00	22,77
I2722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	43,52	43,52
					TOTAL TRANSPORTE:	106,68
					VALOR:	106,67

I2721 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)					
TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	L	13,60000000	3,20	43,52
				TOTAL TRANSPORTE:	43,52
				VALOR:	43,52

I2722 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	H	1,00000000	14,96	14,96
				TOTAL MAO DE OBRA:	14,96
				VALOR:	14,96

I0708 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)					
TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIACÃO	H	22,78828571	1,00	22,79



<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b>	
<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>DATA:</b> JUNHO/2018 <b>BDI:</b> 26,88%
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>ENCARGOS</b>
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	<b>VERSÃO</b>
	<b>FONTE</b>
	<b>REF.</b>
	SEINFRA 024.1 DESONERADA 87,01% mar/16
	SINAPI 2018/03 DESONERADA 88,68% abr/18

12702	JUROS	SEINFRA	H	15,38209286	1,00	15,38
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	34,18242857	1,00	34,18
12752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111HP)	SEINFRA	H	1,000000000	53,28	53,28
12753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,000000000	19,45	19,45
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>145,08</b>
<b>VALOR:</b>						<b>145,08</b>

<b>12752 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)</b>						
<b>TRANSPORTE</b>						
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,65000000	3,20	53,28
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>53,28</b>
<b>VALOR:</b>						<b>53,28</b>

<b>12753 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)</b>						
<b>MÃO DE OBRA</b>						
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	19,45	19,45
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>19,45</b>
<b>VALOR:</b>						<b>19,45</b>

<b>10566 - BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)</b>						
<b>TRANSPORTE</b>						
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,57490560	1,00	0,57
12716	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,000000000	13,46	13,46
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>14,03</b>
<b>VALOR:</b>						<b>14,03</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE		<b>DATA:</b> JUNHO/2018	<b>BDI:</b> 26,88%
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		SEINFRA	024.1 DESONERADA
		SINAPI	2018/03 DESONERADA
			<b>ENCARGOS</b>
			87,01%
			88,68%
			<b>REF.</b>
			mar/16
			abr/18

### I2716 - MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

MAO DE OBRA	I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>		<b>13,46</b>
					<b>VALOR:</b>		<b>13,46</b>

### I0680 - BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

TRANSPORTE	I2701	DEPRECIÇÃO	I2702	JUROS	I2703	MANUTENÇÃO	I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
											SEINFRA	H	1,51711200	1,00	1,52
											SEINFRA	H	0,57490560	1,00	0,57
											SEINFRA	H	0,79848000	1,00	0,80
											SEINFRA	H	1,00000000	3,60	3,60
											SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
													<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>	<b>19,95</b>	<b>19,95</b>
													<b>VALOR:</b>	<b>19,96</b>	<b>19,96</b>

### I2715 - MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

TRANSPORTE	I2706	OLEO DIESEL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			SEINFRA	L	1,12500000	3,20	3,60
					<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>		<b>3,60</b>
					<b>VALOR:</b>		<b>3,60</b>

### C3130 - AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

EQUIPAMENTO	I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			SEINFRA	H	0,00000000	49,26	0,00
					<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE		<b>DATA:</b> JUNHO/2018	<b>BDI:</b> 26,88%
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>ENCARGOS</b>
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	024.1 DESONERADA	87,01%
	SINAPI	2018/03 DESONERADA	88,68%
			mar/16
			abr/18

I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÁMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,00059444	48,76	0,03	
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,01388889	246,07	3,42	
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÁMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,01319444	229,75	3,03	
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>6,48</b>	
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	9,13	0,25
				<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>9,13</b>	<b>0,25</b>
				<b>VALOR:</b>		<b>6,74</b>

### I0596 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

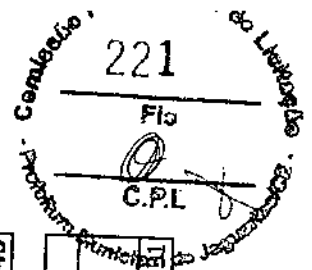
<b>TRANSPORTE</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I2702	JUROS	SEINFRA	H	29,81077714	1,00	29,81
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	19,45	19,45
				<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>		<b>49,26</b>
				<b>VALOR:</b>		<b>49,26</b>

### I2755 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

<b>MAO DE OBRA</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	19,45	19,45
				<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>		<b>19,45</b>
				<b>VALOR:</b>		<b>19,45</b>

### I0666 - TRATOR DE ESTEIRAS C/LÁMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

<b>TRANSPORTE</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I2702	JUROS	SEINFRA	H	29,31211412	1,00	29,31
				<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>		<b>29,31</b>
				<b>VALOR:</b>		<b>29,31</b>





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA: CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE</b>		<b>DATA: JUNHO/2018</b>	<b>BDI: 26,88%</b>
<b>LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE</b>	<b>CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b>	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		SEINFRA	024.1 DESONERADA
		SINAPI	2018/03 DESONERADA
			<b>ENCARGOS</b>
			87,01%
			88,68%
			<b>REF.</b>
			mar/16
			abr/18

I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	19,45
					19,45
					<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>
					<b>VALOR:</b>
					<b>48,76</b>
					<b>48,76</b>

### I2842 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	1,00000000	19,45	19,45
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>
					<b>19,45</b>
					<b>19,45</b>

### I0710 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)


TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	H	44,16411429	1,00	44,16
I2702	JUROS	H	29,81077714	1,00	29,81
I2703	MANUTENÇÃO	H	66,24617143	1,00	66,25
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H	1,00000000	86,40	86,40
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H	1,00000000	19,45	19,45
					<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>
					<b>246,07</b>
					<b>246,07</b>

### I2754 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	L	27,00000000	3,20	86,40
					<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>
					<b>186,40</b>
					<b>186,40</b>



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

 <p style="font-size: small;">MUNICÍPIO DE JAGUARIBE</p>	DATA: JUNHO/2018 BDI: 26,88%	
	OBRA: CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	ENCARGOS REF.
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	FONTE VERSÃO	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA 024.1 DESONERADA 87,01% mai/16	
	SINAPI 2018/03 DESONERADA 88,68% abr/18	

**VALOR: 86,40**

**I0779 - TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)**

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	SEINFRA	H	35,52983529	1,00	35,53
	SEINFRA	H	29,31211412	1,00	29,31
	SEINFRA	H	71,05967059	1,00	71,06
	SEINFRA	H	1,00000000	74,40	74,40
	SEINFRA	H	1,00000000	19,45	19,45
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>					<b>229,75</b>
<b>VALOR:</b>					<b>229,75</b>

**I2841 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)**

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	SEINFRA	L	23,25000000	3,20	74,40
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>					<b>74,40</b>
<b>VALOR:</b>					<b>74,40</b>

**C3253 - BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	SEINFRA	H	0,01583333	34,83	0,55
I0618	SEINFRA	H	0,00000000	95,18	0,00
I0626	SEINFRA	H	0,00000000	16,81	0,00
I0708	SEINFRA	H	0,02583333	145,08	3,65
I0732	SEINFRA	H	0,04166667	372,87	15,54

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

**DATA:** JUNHO/2018

**BDI:** 26,88%



**LOCAL:** SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**FONTE**  
SEINFRA  
SINAPI

**VERSÃO**  
024.1 DESONERADA  
2018/03 DESONERADA

**ENCARGOS**  
87,01%  
88,68%

**REF.**  
mar/16  
abr/18

10740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	112,49	4,69
<b>MAO DE OBRA</b>				<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>		<b>24,53</b>
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20833333	9,13	1,90
<b>MATERIAL</b>				<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>		<b>1,90</b>
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	26583,00	10,63
<b>SERVICO</b>				<b>TOTAL MATERIAL:</b>		<b>10,63</b>
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	23,44	25,78
				<b>TOTAL SERVIÇO:</b>		<b>25,78</b>
				<b>VALOR:</b>		<b>62,84</b>

### C3235 - ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10614	SEINFRA	H	0,00000000	24,98	0,00
10645	SEINFRA	H	0,00000000	13,91	0,00
10728	SEINFRA	H	0,05882353	87,63	5,15
10759	SEINFRA	H	0,17647059	16,01	2,83
		<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>			<b>7,98</b>
<b>MAO DE OBRA</b>				<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
10221	SEINFRA	H	0,05882353	19,45	1,24
12543	SEINFRA	H	0,58823529	9,13	5,27
		<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>			<b>6,51</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

**DATA:** JUNHO/2018

**BDI:** 26,88%

**LOCAL:** SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**FONTE**

**VERSÃO**

**ENCARGOS**

**REF.**

SEINFRA 024.1 DESONERADA 87,01% mar/16  
SINAPI 2018/03 DESONERADA 88,68% abr/18

### MATERIAL

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	SEINFRA	M	1,24000000	2,72	3,37
I2326	SEINFRA	UN	0,00900000	2,35	0,02
I2329	SEINFRA	M	0,06000000	2,75	0,17
I2507	SEINFRA	KG	0,05000000	14,25	0,71
I2535	SEINFRA	JG	0,00050000	394,86	0,20
I2568	SEINFRA	KG	0,54000000	8,30	4,48
<b>TOTAL MATERIAL:</b>				<b>8,95</b>	
				<b>VALOR:</b>	<b>23,44</b>

### I0614 - COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

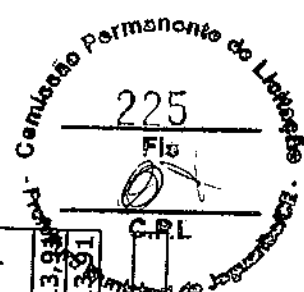
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TRANSPORTE					
I2702	SEINFRA	H	5,53461905	1,00	5,53
I2776	SEINFRA	H	1,00000000	19,45	19,45
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>				<b>24,98</b>	
				<b>VALOR:</b>	<b>24,98</b>

### I0645 - PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TRANSPORTE					
I2702	SEINFRA	H	0,44910000	1,00	0,45
I2823	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>				<b>13,91</b>	
				<b>VALOR:</b>	<b>13,91</b>

### I2823 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TRANSPORTE					
I2702	SEINFRA	H	0,44910000	1,00	0,45
I2823	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>				<b>13,91</b>	
				<b>VALOR:</b>	<b>13,91</b>







### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

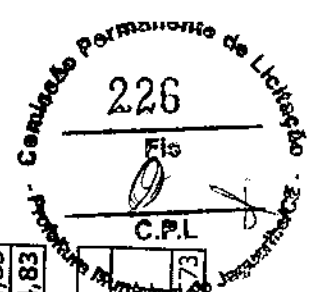
OBRA: CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE		DATA: JUNHO/2018	BDI: 26,88%
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	024.1 DESONERADA
		SINAPI	2018/03 DESONERADA
			ENCARGOS
			87,01%
			REF.
			mar/16
			abr/18

<b>MAO DE OBRA</b>			
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ/ROMPEDOR PNEUMÁTICO	FONTE	UNID
		SEINFRA	H
			COEFICIENTE
			1,00000000
			PREÇO UNITÁRIO
			13,46
			TOTAL
			13,46
			TOTAL MAO DE OBRA:
			13,46
			VALOR:
			13,46

<b>I0759 - PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)</b>			
<b>TRANSPORTE</b>			
12701	DEPRECIÇÃO	FONTE	UNID
		SEINFRA	H
			COEFICIENTE
			1,34730000
			PREÇO UNITÁRIO
			1,00
			TOTAL
			1,35
12702	JUROS	FONTE	UNID
		SEINFRA	H
			COEFICIENTE
			0,44910000
			PREÇO UNITÁRIO
			1,00
			TOTAL
			0,45
12703	MANUTENÇÃO	FONTE	UNID
		SEINFRA	H
			COEFICIENTE
			0,74850000
			PREÇO UNITÁRIO
			1,00
			TOTAL
			0,75
12823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	FONTE	UNID
		SEINFRA	H
			COEFICIENTE
			1,00000000
			PREÇO UNITÁRIO
			13,46
			TOTAL
			13,46
			TOTAL TRANSPORTE:
			16,01
			VALOR:
			16,01

<b>I0594 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)</b>			
<b>TRANSPORTE</b>			
12702	JUROS	FONTE	UNID
		SEINFRA	H
			COEFICIENTE
			15,38209286
			PREÇO UNITÁRIO
			1,00
			TOTAL
			15,38
12753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	FONTE	UNID
		SEINFRA	H
			COEFICIENTE
			1,00000000
			PREÇO UNITÁRIO
			19,45
			TOTAL
			19,45
			TOTAL TRANSPORTE:
			34,83
			VALOR:
			34,83

<b>I0618 - CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)</b>			
<b>TRANSPORTE</b>			
12702	JUROS	FONTE	UNID
		SEINFRA	H
			COEFICIENTE
			75,73204444
			PREÇO UNITÁRIO
			1,00
			TOTAL
			75,73



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

**DATA:** JUNHO/2018

**BDI:** 26,88%

**LOCAL:** SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**FONTE:**  
SEINFRA  
SINAPI

**VERSÃO:**  
024.1 DESONERADA  
2018/03 DESONERADA

**ENCARGOS:**  
87,01%  
88,68%

**REF.:**  
mar/16  
abr/18

12781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	19,45	19,45
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>95,18</b>
<b>VALOR:</b>						<b>95,18</b>

### 12781 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H	1,00000000	19,45	19,45
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>19,45</b>
<b>VALOR:</b>					<b>19,45</b>

### 10626 - GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)

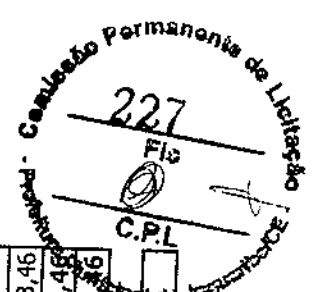
TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12702	JUROS	H	3,34098000	1,00	3,34
12792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H	1,00000000	13,46	13,46
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>					<b>16,80</b>
<b>VALOR:</b>					<b>16,81</b>

### 12792 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H	1,00000000	13,46	13,46
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>13,46</b>
<b>VALOR:</b>					<b>13,46</b>

### 10732 - CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

--	--	--	--	--	--



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

**DATA:** JUNHO/2018

**BDI:** 26,88%

**LOCAL:** SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**FONTE**

**VERSÃO**

**ENCARGOS**

**REF.**

SEINFRA

024.1 DESONERADA

87,01%

mar/16

SINAPI

2018/03 DESONERADA

88,68%

abr/18

### TRANSPORTE

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	SEINFRA	H	113,59806667	1,00	113,60
I2702	SEINFRA	H	75,73204444	1,00	75,73
I2703	SEINFRA	H	164,08609630	1,00	164,09
I2781	SEINFRA	H	1,000000000	19,45	19,45
				<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>	<b>372,87</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>372,87</b>

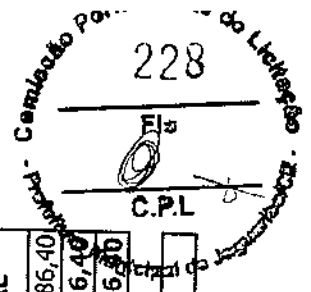
### I0740 - GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	SEINFRA	H	4,94960000	1,00	4,95
I2702	SEINFRA	H	3,34098000	1,00	3,34
I2703	SEINFRA	H	4,33090000	1,00	4,33
I2791	SEINFRA	H	1,000000000	86,40	86,40
I2792	SEINFRA	H	1,000000000	13,46	13,46
				<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>	<b>112,48</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>112,49</b>


### I2791 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	SEINFRA	L	27,00000000	3,20	86,40
				<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>	<b>86,40</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>86,40</b>

### C0192 - ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO (M3)



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 MUNICÍPIO DE JAGUARIBE	OBRA: CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE		DATA: JUNHO/2018	BDI: 26,88%	
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	FONTE	VERSÃO	ENCARGOS
		SEINFRA	024.1 DESONERADA	87,01%	mar/16
		SINAPI	2018/03 DESONERADA	88,68%	abr/18

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	9,13	91,30
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>9,13</b>	<b>91,30</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	46,00	55,94
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	182,00000000	0,74	134,68
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	100,00000000	0,50	50,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,50</b>	<b>50,00</b>
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>9,13</b>	<b>91,30</b>
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,50</b>	<b>50,00</b>
<b>VALOR:</b>					<b>240,62</b>	<b>331,88</b>

#### C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	13,46	2,69
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>13,46</b>	<b>2,69</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	1,06	0,32
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,06</b>	<b>0,32</b>
<b>VALOR:</b>					<b>0,32</b>	<b>3,01</b>

#### C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	9,13	24,19
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>9,13</b>	<b>24,19</b>
<b>VALOR:</b>					<b>24,19</b>	<b>24,19</b>

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

**DATA:** JUNHO/2018

**BDI:** 26,88%

**LOCAL:** SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**FONTE**

**VERSÃO**

**ENCARGOS**

**REF.**

SEINFRA	024.1 DESONERADA	87,01%	mar/16
SINAPI	2018/03 DESONERADA	88,68%	abr/18

**C3211 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)**

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596	SEINFRA	H	0,00007519	49,26	0,00
10666	SEINFRA	H	0,00000000	48,76	0,00
10710	SEINFRA	H	0,00744361	246,07	1,83
10779	SEINFRA	H	0,00751880	229,75	1,73
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>3,56</b>

**MAO DE OBRA**

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	0,01503759	9,13	0,14
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,14</b>
<b>VALOR:</b>					<b>3,70</b>

**C3268 - CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)**

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566	SEINFRA	H	0,00000000	14,04	0,00
10680	SEINFRA	H	1,00000000	19,96	19,96
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>19,96</b>

**MAO DE OBRA**

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	6,00000000	9,13	54,78
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>54,78</b>

**MATERIAL**


	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	SEINFRA	KG	254,00000000	0,50	127,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>127,00</b>

**SERVICO**

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>127,00</b>

Comissão Permanente de Licitação  
230

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>JAGUARIBE</b>	OBRA: CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE		DATA: JUNHO/2018	BDI: 26,88%
	LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	FONTE SEINFRA SINAPI	VERSÃO 024.1 DESONERADA 2018/03 DESONERADA	ENCARGOS 87,01% 88,68%

C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,91970000	6,74	6,20
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	62,84	52,53
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>58,73</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>260,45</b>	

### C0170 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	10,00000000	91,30
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>91,30</b>
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	55,94
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	243,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>298,94</b>
<b>VALOR:</b>					<b>390,20</b>

### I0786 - VEICULO UTILITARIO KOMBI (CHP) (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	3,40793333	3,41
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,78916500	1,79
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	3,40793333	3,41
I2855	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO VEICULO UTILITARIO KOMBI	SEINFRA	H	1,00000000	38,87
I2856	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO VEÍCULO UTILITARIO KOMBI	SEINFRA	H	1,00000000	14,96
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>					<b>62,44</b>
<b>VALOR:</b>					<b>630,44</b>

  
 231  
 Fls



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA: CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE</b>		<b>DATA: JUNHO/2018</b>	<b>BDI: 26,88%</b>
<b>LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE</b>	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>ENCARGOS</b>
<b>CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b>	SEINFRA	024.1 DESONERADA	87,01%
	SINAPI	2018/03 DESONERADA	88,68%
			<b>REF.</b> mar/16 abr/18

### 12855 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (H)

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12707	SEINFRA	L	9,71800000	4,00	38,87
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>					<b>38,87</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>38,87</b>

### 12856 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (H)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12380	SEINFRA	H	1,00000000	14,96	14,96
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>14,96</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>14,96</b>

### C0838 - CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	SEINFRA	H	0,71400000	20,09	14,34
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>14,34</b>
MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	6,00000000	9,13	54,78
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>54,78</b>
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	SEINFRA	M3	0,91970000	46,00	42,31
10805	SEINFRA	KG	254,00000000	0,50	127,00
11605	SEINFRA	M3	0,83600000	63,20	52,84
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>222,15</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>291,24</b>

232  
 C.P.L.  
 Comissão de Licitação



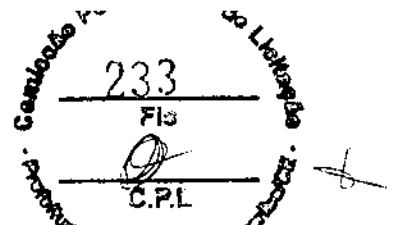
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA: CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE		DATA: JUNHO/2018	BDI: 26,88%
FONTE	VERSÃO	ENCARGOS	REF.
SEINFRA	024.1 DESONERADA	87,01%	mar/16
SINAPI	2018/03 DESONERADA	88,68%	abr/18
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE			
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE			

**C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,30000000	10,47	13,61
10498	CARPINTEIRO	H	1,30000000	13,46	17,50
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>31,11</b>
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,40000000	6,60	2,64
11728	PREGO 18X27	KG	0,15000000	9,40	1,41
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,50000000	4,74	2,37
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,00000000	6,18	6,18
<b>TOTAL MATERIAL:</b>				<b>12,60</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>43,72</b>

**C0076 - ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm (M2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	1,60000000	13,46	21,54
12543	SERVENTE	H	1,85000000	9,13	16,89
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>38,43</b>
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,03040000	46,00	1,40
10441	CAL HIDRATADA	KG	4,55000000	0,74	3,37
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	4,55000000	0,50	2,28
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	84,00000000	0,25	21,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>				<b>28,05</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>66,47</b>







RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA: CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE		DATA: JUNHO/2018	BDI: 26,88%
FONTE	VERSÃO	ENCARGOS	REF.
SEINFRA	024.1 DESONERADA	87,01%	mar/16
SINAPI	2018/03 DESONERADA	88,68%	abr/18
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE			
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE			

C0218 - ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm (KG)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	SEINFRA	H	0,08000000	10,47	0,84
10121	SEINFRA	H	0,08000000	13,46	1,08
TOTAL MAO DE OBRA:					1,92
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	SEINFRA	KG	0,02000000	9,97	0,20
10169	SEINFRA	KG	1,15000000	4,14	4,76
TOTAL MATERIAL:					4,96
VALOR:					6,88

C0840 - CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)					
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	SEINFRA	H	0,71400000	20,09	14,34
TOTAL EQUIPAMENTO:					14,34
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	6,00000000	9,13	54,78
TOTAL MAO DE OBRA:					54,78
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	SEINFRA	M3	0,88200000	46,00	40,88
10805	SEINFRA	KG	294,00000000	0,50	147,80
11605	SEINFRA	M3	0,83600000	63,20	52,84
TOTAL MATERIAL:					240,65
VALOR:					309,75

Comissão de Acompanhamento e Liberação  
 234  
 C.P.L.  
 Arquitetura



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE		<b>DATA:</b> JUNHO/2018		<b>BDI:</b> 26,88%	
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE		<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>	
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		SEINFRA		024.1 DESONERADA	
		SINAPI		2018/03 DESONERADA	
				ENCARGOS	
				87,01%	
				REF.	
				mar/16	
				abr/18	

#### C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,35000000	10,47	14,13
10498	CARPINTEIRO	H	1,35000000	13,46	18,17
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>32,30</b>
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,43000000	14,42	6,20
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	2,00000000	14,79	29,58
11846	SARRAFO DE 1"x4"	M	1,53000000	4,74	7,25
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,60000000	6,18	9,89
12408	PREGO 1 1/2" x 14	KG	0,25000000	9,40	2,35
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>55,27</b>
<b>VALOR:</b>					<b>87,59</b>

#### C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,60000000	13,46	8,08
12543	SERVELENTE	H	0,60000000	9,13	5,48
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>13,56</b>
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	M3	0,02500000	268,70	6,72
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>6,72</b>
<b>VALOR:</b>					<b>20,27</b>

#### C0173 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6 (M3)

Cemitério P... do L...  
235  
C.P.L.

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

**DATA:** JUNHO/2018 **BDI:** 26,88%

FONTE	VERSÃO	ENCARGOS	REF.
SEINFRA	024.1 DESONERADA	87,01%	mar/16
SINAPI	2018/03 DESONERADA	88,68%	abr/18

**LOCAL:** SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

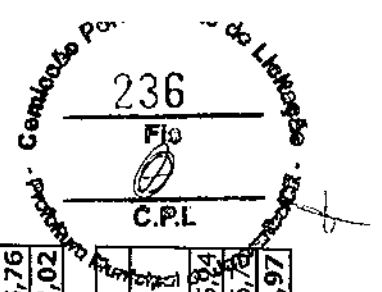
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	10,00000000	9,13	91,30
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>91,30</b>
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	1,21600000	46,00	55,94
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	243,00000000	0,50	121,50
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>177,44</b>
<b>VALOR:</b>					<b>268,70</b>

**C0189 - ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 C/100KG DE CIMENTO (M3)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	10,00000000	9,13	91,30
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>91,30</b>
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	1,21600000	46,00	55,94
10441	CAL HIDRATADA	KG	243,00000000	0,74	179,82
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	100,00000000	0,50	50,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>285,76</b>
<b>VALOR:</b>					<b>377,02</b>

**C4281 - FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (FABRICAÇÃO) (M2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	H	0,50000000	10,47	5,24
10498	CARPINTEIRO	H	0,50000000	13,46	6,73
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>11,97</b>





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>DATA:</b> JUNHO/2018	<b>BDI:</b> 26,88%
<b>LOCAL:</b> SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	024.1 DESONERADA
	SINAPI	2018/03 DESONERADA
		<b>ENCARGOS</b>
		87,01%
		<b>REF.</b>
		mar/16
		abr/18

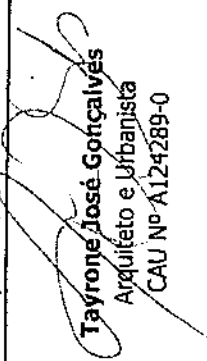
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10524	SEINFRA	M2	1,10000000	38,75	42,63
CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM (1.22 X 2.44M)					
11495	SEINFRA	M3	0,04000000	2800,00	112,00
MADEIRA (PEROBA)					
11730	SEINFRA	KG	0,20000000	9,77	1,95
PREGO 18X30					
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>156,58</b>
<b>VALOR:</b>					<b>168,55</b>

### C4282 - FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO) (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17960	SEINFRA	H	0,04000000	394,00	15,76
GRUA					
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>15,76</b>

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	SEINFRA	H	0,75000000	10,47	7,85
AJUDANTE					
10498	SEINFRA	H	0,75000000	13,46	10,10
CARPINTEIRO					
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>17,95</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11495	SEINFRA	M3	0,00400000	2800,00	11,20
MADEIRA (PEROBA)					
11730	SEINFRA	KG	0,04000000	9,77	0,39
PREGO 18X30					
18207	SEINFRA	KG	2,42000000	7,55	18,27
PEÇAS METÁLICAS P/ FORMAS					
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>29,86</b>
<b>VALOR:</b>					<b>63,57</b>

  
**Tayrone José Gonçalves**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU Nº A124289-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**

OBRA: CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DATA: JUNHO/2018

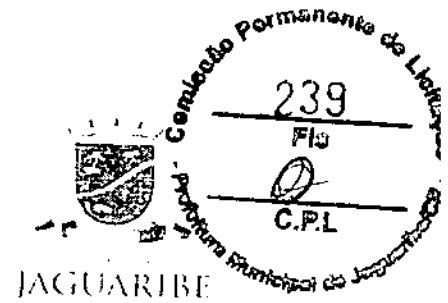


**COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

COD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MESES CONF. CRON. DA OBRA	Nº DE DIAS POR SEMANA	Nº DE SEMANAS POR MÊS	MÉDIA DE DIAS POR MÊS TRABALHADOS	TOTAL DE HORAS TRABALHADAS NO MÊS	TOTAL DE HORAS TRABALHADAS NO TOTAL OBRA	PREÇO EM R\$ POR HORA COM ENCARGOS	PREÇO EM R\$ PARA EXECUÇÃO DA OBRA POR MÊS	PREÇO EM R\$ PARA EXECUÇÃO DA OBRA TOTAL S/BDI	PREÇO EM R\$ PARA EXECUÇÃO DA OBRA TOTAL C/BDI	PREÇO MENSAL DA TABELA S/BDI
18583	ENGENHEIRO PLENO	H	4,00	5,00	4,40	22,00	32,12	128,48	82,32	2.644,12	10.576,48	13.416,26	14.489,02
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	H	4,00	5,00	4,40	22,00	32,12	128,48	28,29	908,67	3.634,68	4.610,59	4.978,96
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA R\$</b>										<b>3.552,79</b>	<b>14.211,16</b>	<b>18.026,85</b>	

*Tayrone José Gonçalves*  
 Arquiteto e Urbanista  
 OAU Nº A124289-0



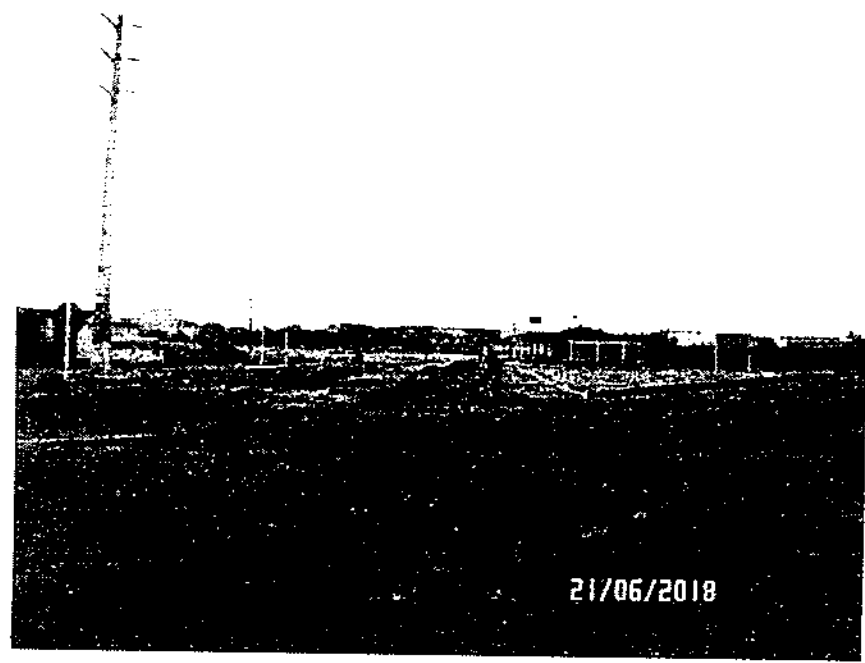
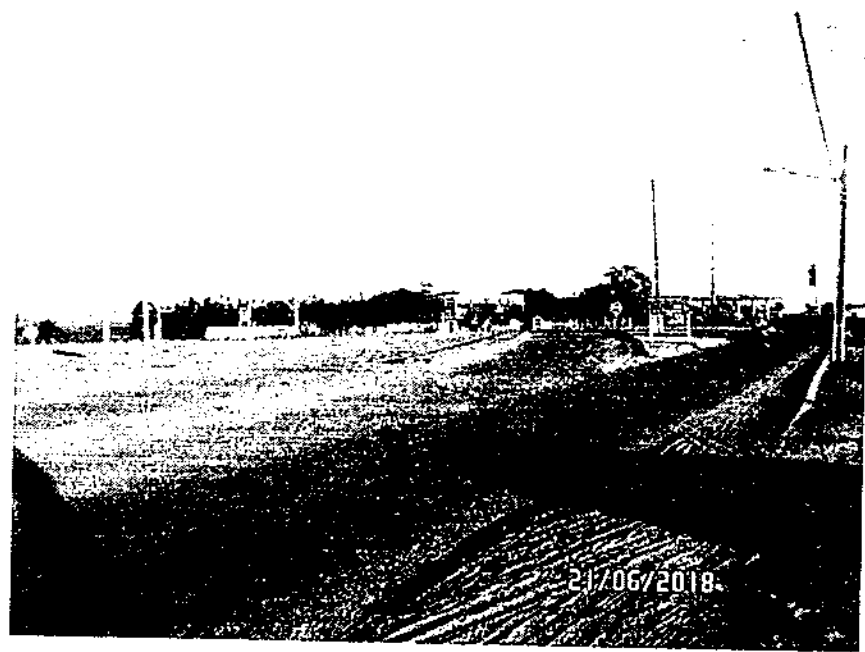


# RELATÓRIO FOTOGRAFICO

Objeto: **CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE**

**JUNHO/2018**

**FOTOS DO LOCAL DO PÓRTICO TIPO A - BR 116  
SENTIDO ICÓ-CE**



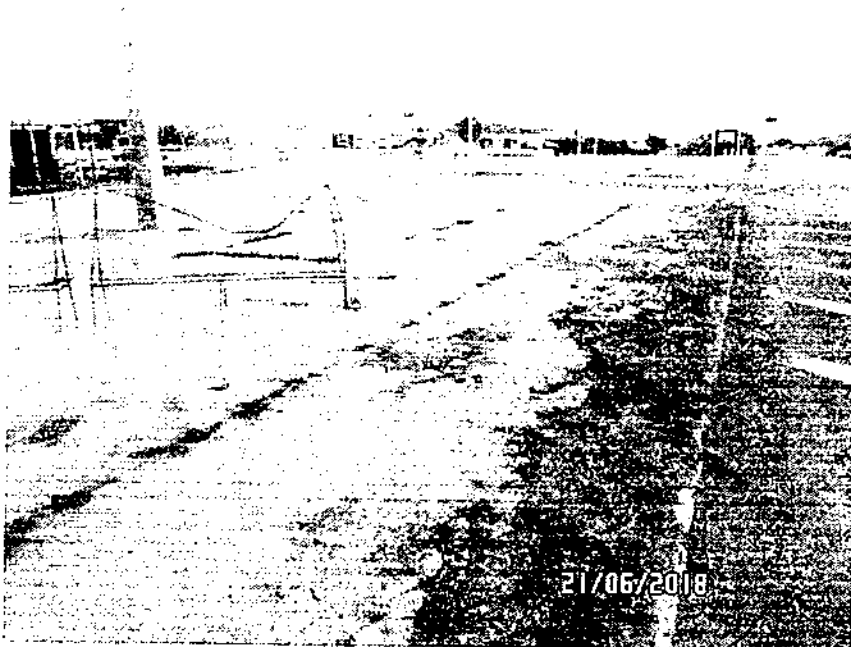
A handwritten mark or signature, possibly a stylized letter 'f', located at the bottom right of the page.



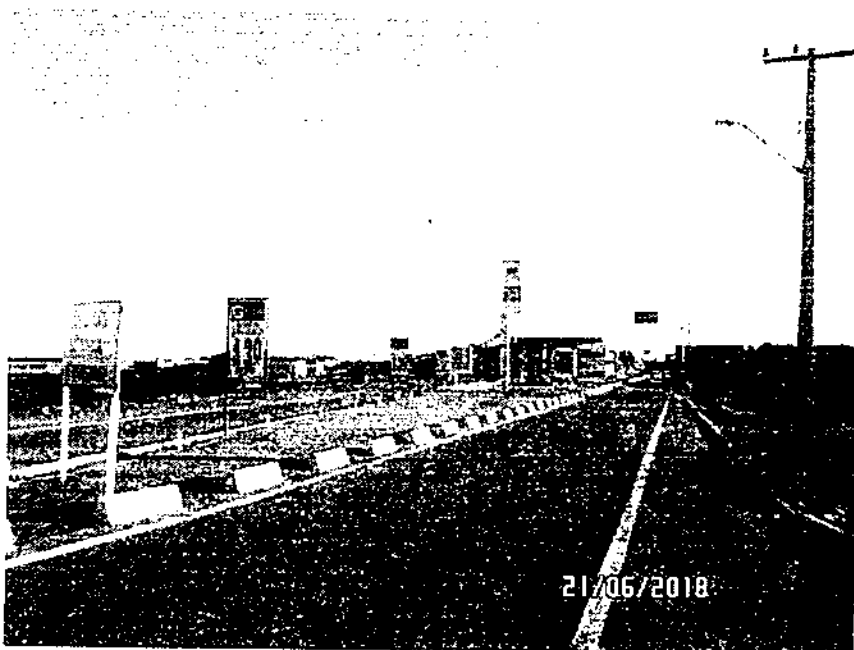
f

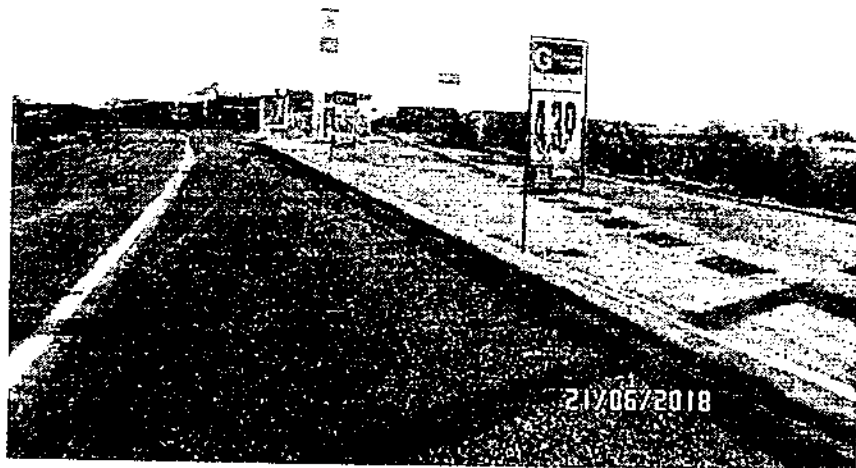


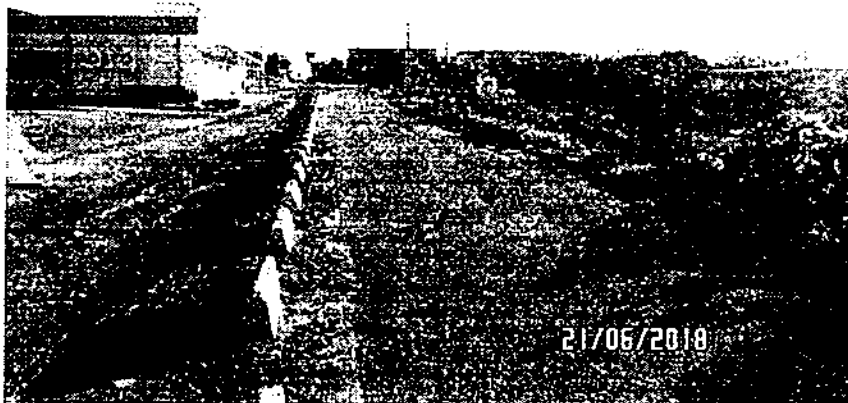
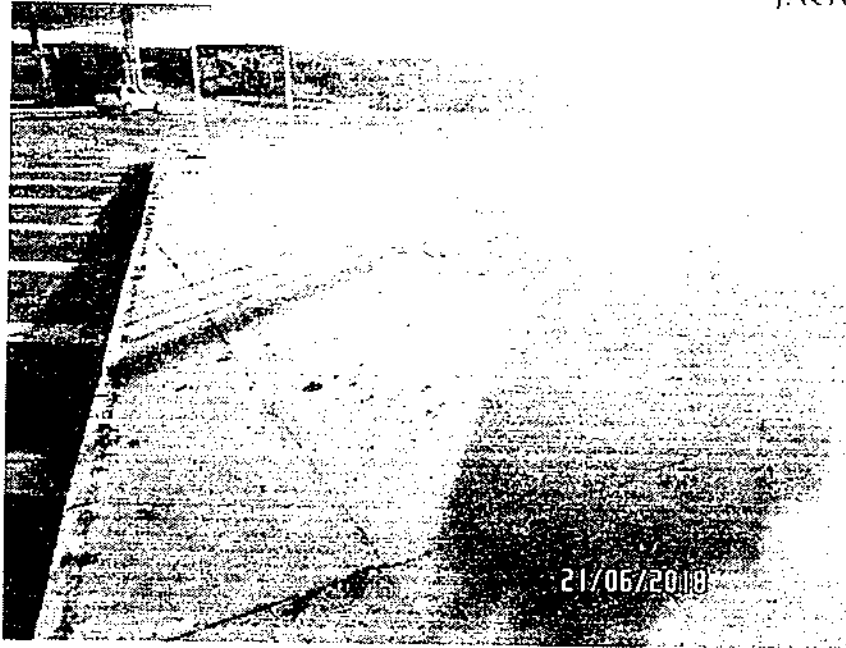


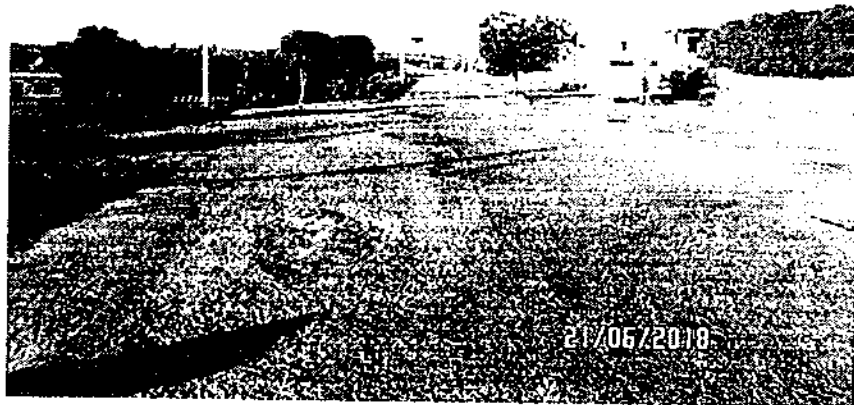


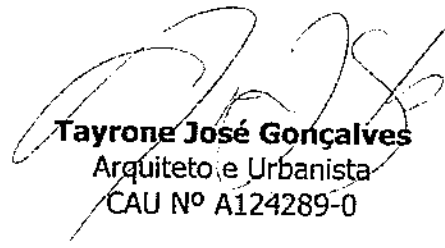
**FOTOS DO LOCAL DO PÓRTICO TIPO B - BR 116  
SENTIDO FORTALEZA-CE**









  
**Tayrone José Gonçalves**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU N° A124289-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAGUARIBE

# PEÇAS GRÁFICAS

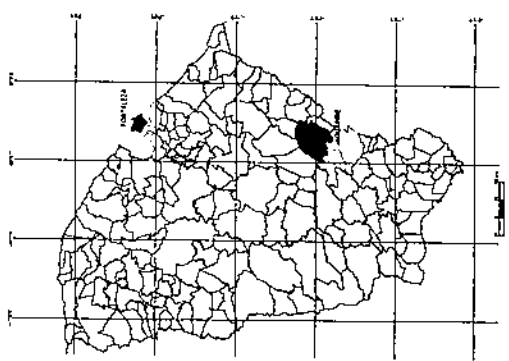
Objeto: **CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS  
ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE**


JUNHO/2018

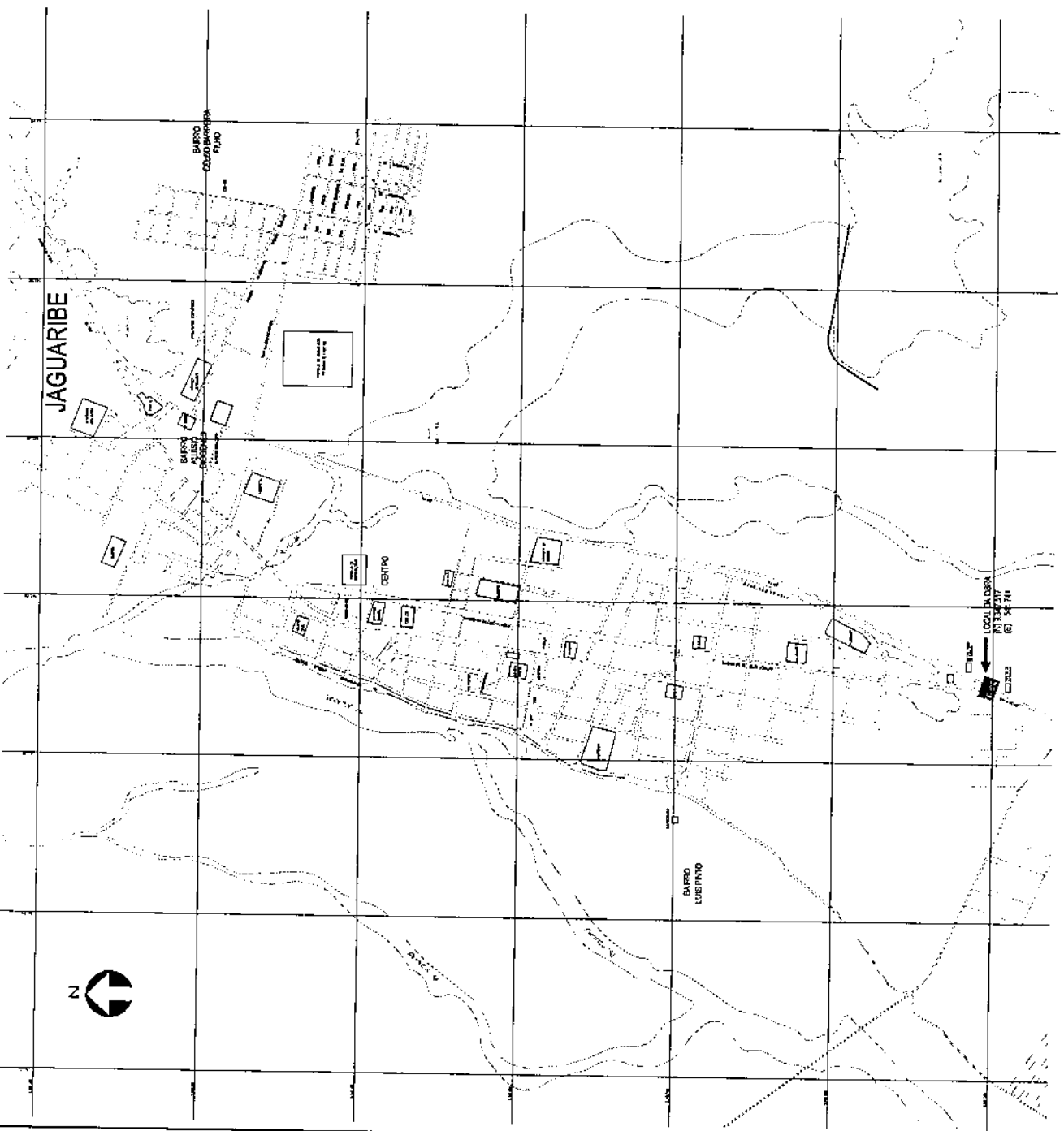
f

Comissão Permanente do Livro 249  
 Fio  
 C.P.L.



**RESUMO**  
 Jaguaribe está localizada a 310 km de capital. Em 1970 era considerada a região de reserva. Com o desenvolvimento de diversas atividades econômicas, a cidade passou a ter um ritmo crescente de crescimento. A cidade possui uma área urbana com mais de 200 ha de altura, no mesmo nível do município. O terreno é bastante irregular, com grandes áreas de terra não aproveitada. O clima é tropical úmido, com chuvas abundantes durante o período chuvoso e períodos de seca durante o período seco. A cidade possui uma população de aproximadamente 10.000 habitantes. O projeto arquitetônico visa a melhorar a infraestrutura urbana, com ênfase na construção de edifícios públicos e comerciais, bem como a melhoria das condições de saneamento básico e a criação de áreas de lazer e recreação.

		<b>ARQUITETURA</b> PORTO DA FORTUNA DA CIDADE (PROJ. A) SENTIDO JAGUARIBE - IGO - VIA BR 114		1 / 6
<b>Daguaribe</b> Arquitetura e Engenharia		PROJETO ARQUITETÔNICO FASE II - PLANO		
NOME DO PROJ.		DATA		
LOCALIZAÇÃO		ESCALA		
AUTOR		EXECUTOR		



PLANTA DE SITUAÇÃO  
 1:5000



Comissão Permanente do Licenciamento  
**250**

**QUADRO DE ÁREAS**

ÁREA TOTAL	2.211,18 m <sup>2</sup>
ÁREA PAV. P/PROJ. CIMENTADA A SER DEMOLIDO	2.211,18 m <sup>2</sup>
ÁREA PAV. P/PROJ. C/Á SER DEMOLIDO	841,81 m <sup>2</sup>
PERÍMETRO DO MÓDULO A SER DEMOLIDO	320,35 m

**LEGENDA:**

- Área a ser demolida
- Área a ser demolida
- Área a ser demolida

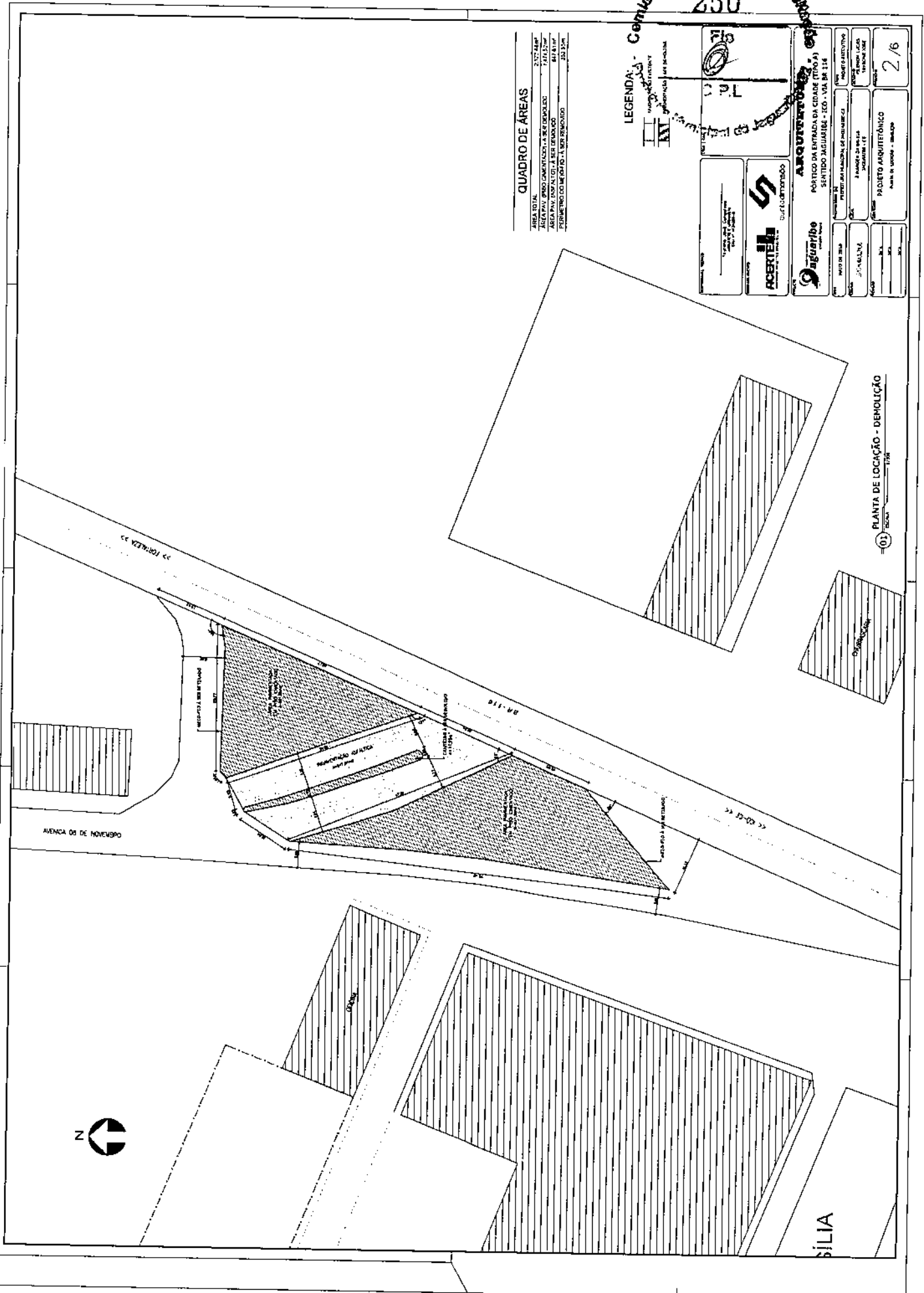
**ARQUITETURA**  
 PROJETO DA ENTRADA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
 SENAC SÃO PAULO - SÃO PAULO - SP - 1954

**AGUARIJO**  
 PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE SÃO PAULO  
 SÃO PAULO - SP - 1954

**ACERTAR**  
 PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE SÃO PAULO  
 SÃO PAULO - SP - 1954

**PROJETO ARQUITETÔNICO**  
 PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE SÃO PAULO  
 SÃO PAULO - SP - 1954

2/6



**01** PLANTA DE LOCAÇÃO - DEMOLIÇÃO

Comissão Permanente do Leilão de Imóveis  
 251  
 FIS  
 C.P.L.  
 Prefeitura Municipal de Jaguaripe

ÁREA TOTAL  
 ÁREA DE IMPLANTAÇÃO  
 ÁREA DE SERVIÇOS  
 ÁREA DE ESTACIONAMENTO  
 ÁREA DE CIRCULAÇÃO  
 ÁREA DE ÁRVORES  
 ÁREA DE REVERDE  
 ÁREA DE ILUMINAÇÃO  
 ÁREA DE SINALIZAÇÃO  
 ÁREA DE MOBILIÁRIO  
 ÁREA DE MANTENÇÃO E OPERACIONAL  
 ÁREA DE PARQUEAMENTO  
 ÁREA DE LINDALMÃO  
 ÁREA DE BARRIO

ACERTEM

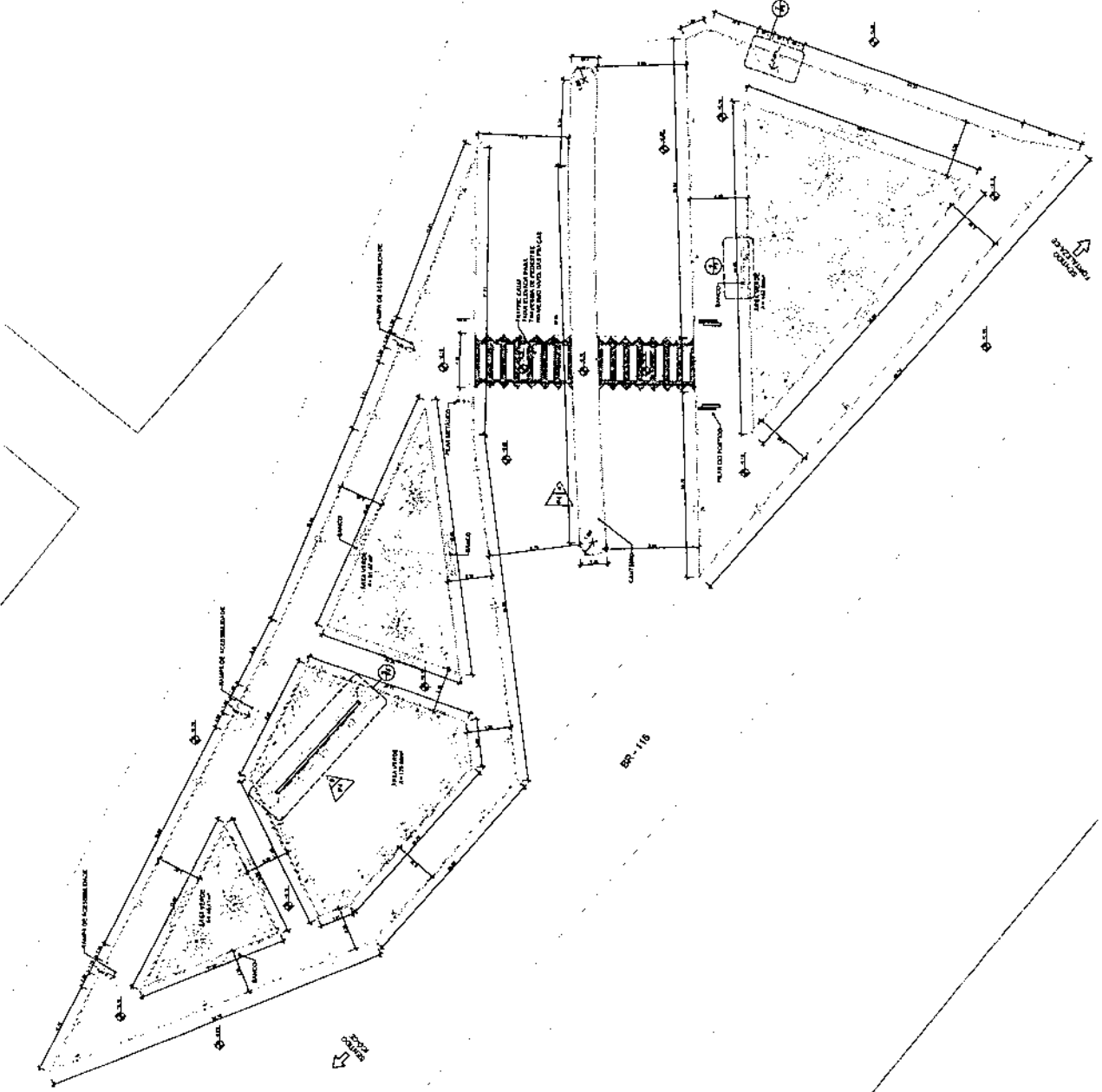
**ARQUITETURA**  
**Jaguaripe**  
 SERVIÇO DE ARQUITETURA - RUA... Nº...  
 RUA... Nº...  
 JAGUIRIPE - BA

PROJETO ARQUITETÔNICO

3 / 6



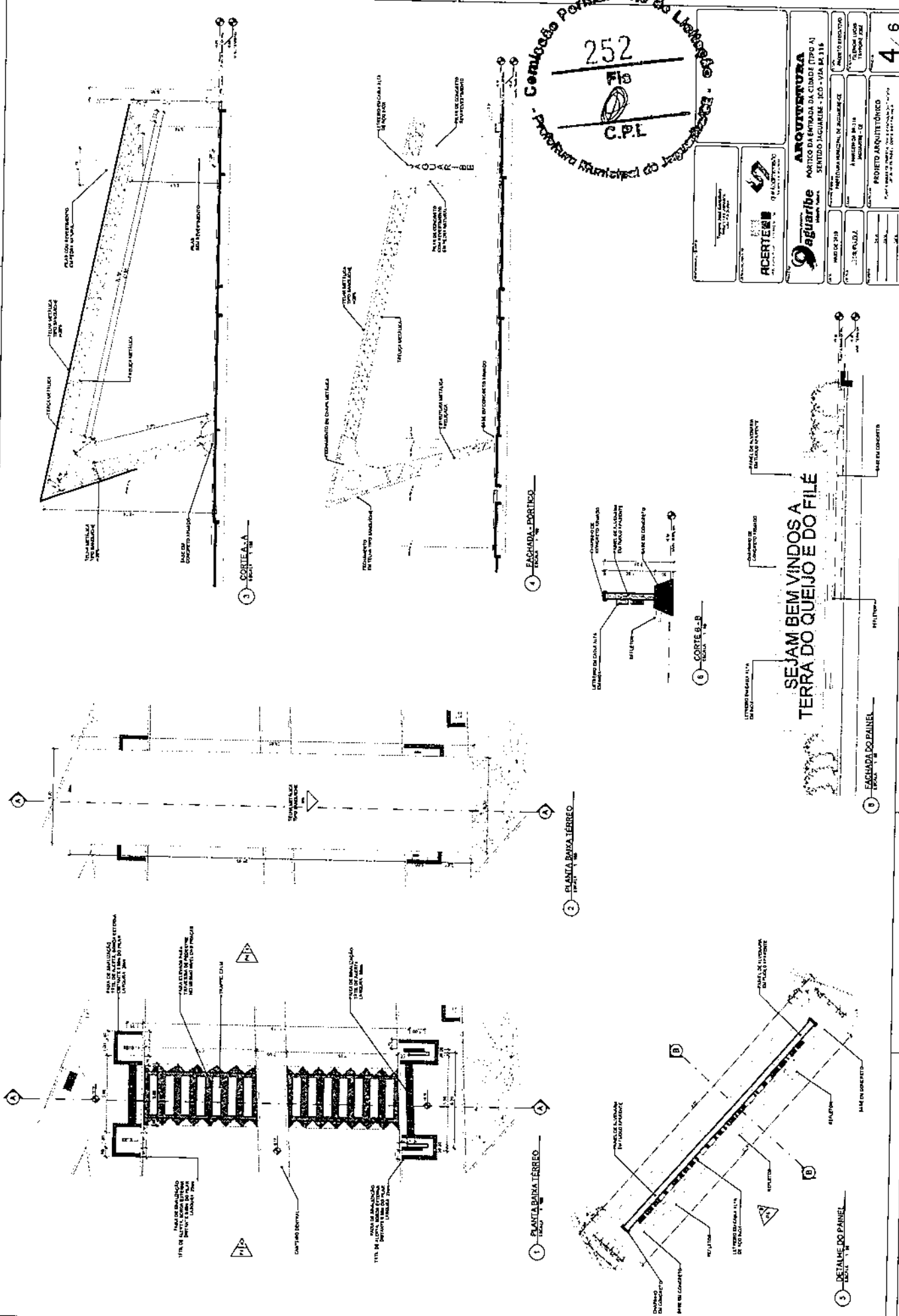
ORIENTAÇÃO  
 COILUNE



1 - PLANTA BAIXA GERAL

	<b>ARQUITETURA</b> MATHEUS BRUNO DE OLIVEIRA (PROJ. A) SENÍDIO AUGUSTINI - (RCD - VISA Nº 118)	<b>9 Aguaribe</b> Arquitetura e Engenharia Rua. João Paulo, 1718 Jd. Amélia - Jaguarpetrópolis - SP	MODO PROJETO DATA PROJETO DATA EXECUÇÃO
PROJETO DE RIB PROJETO DE RCD - VISA Nº 118	PROJETO ARQUITETÔNICO FASE PROJETO DE RIB, PROJETO DE RCD - VISA Nº 118		
PROJETO DE RIB PROJETO DE RCD - VISA Nº 118	PROJETO ARQUITETÔNICO FASE PROJETO DE RIB, PROJETO DE RCD - VISA Nº 118		
PROJETO DE RIB PROJETO DE RCD - VISA Nº 118	PROJETO ARQUITETÔNICO FASE PROJETO DE RIB, PROJETO DE RCD - VISA Nº 118		

4 / 6



4 - FACHADA - PORTINHO

2 - PLANTA BAIXA TERREO

1 - PLANTA BAIXA TERREO

3 - CORTE A-B

5 - FACHADA DO PAINEL

5 - DETALHE DO PAINEL

3 - CORTE A-A

3 - CORTE A-B

PAGINAÇÃO DE PISO

- AMPHIBIO
- PERDA DE NÍVEL - 10 CM
- PERDA DE NÍVEL - 15 CM
- PERDA DE NÍVEL - 20 CM
- PERDA DE NÍVEL - 25 CM
- PERDA DE NÍVEL - 30 CM
- PERDA DE NÍVEL - 35 CM
- PERDA DE NÍVEL - 40 CM
- PERDA DE NÍVEL - 45 CM
- PERDA DE NÍVEL - 50 CM
- PERDA DE NÍVEL - 55 CM
- PERDA DE NÍVEL - 60 CM
- PERDA DE NÍVEL - 65 CM
- PERDA DE NÍVEL - 70 CM
- PERDA DE NÍVEL - 75 CM
- PERDA DE NÍVEL - 80 CM
- PERDA DE NÍVEL - 85 CM
- PERDA DE NÍVEL - 90 CM
- PERDA DE NÍVEL - 95 CM
- PERDA DE NÍVEL - 100 CM

LEGENDA PAISAGISMO

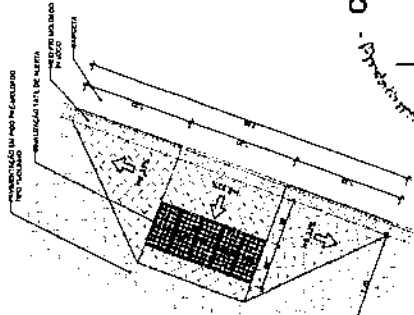
- 1. PLANTAS DE MANUTENÇÃO RÁPIDA
- 2. PLANTAS DE MANUTENÇÃO RÁPIDA
- 3. PLANTAS DE MANUTENÇÃO RÁPIDA
- 4. PLANTAS DE MANUTENÇÃO RÁPIDA
- 5. PLANTAS DE MANUTENÇÃO RÁPIDA
- 6. PLANTAS DE MANUTENÇÃO RÁPIDA
- 7. PLANTAS DE MANUTENÇÃO RÁPIDA
- 8. PLANTAS DE MANUTENÇÃO RÁPIDA
- 9. PLANTAS DE MANUTENÇÃO RÁPIDA
- 10. PLANTAS DE MANUTENÇÃO RÁPIDA
- 11. PLANTAS DE MANUTENÇÃO RÁPIDA
- 12. PLANTAS DE MANUTENÇÃO RÁPIDA
- 13. PLANTAS DE MANUTENÇÃO RÁPIDA
- 14. PLANTAS DE MANUTENÇÃO RÁPIDA
- 15. PLANTAS DE MANUTENÇÃO RÁPIDA
- 16. PLANTAS DE MANUTENÇÃO RÁPIDA
- 17. PLANTAS DE MANUTENÇÃO RÁPIDA
- 18. PLANTAS DE MANUTENÇÃO RÁPIDA
- 19. PLANTAS DE MANUTENÇÃO RÁPIDA
- 20. PLANTAS DE MANUTENÇÃO RÁPIDA

SIMBOLOS

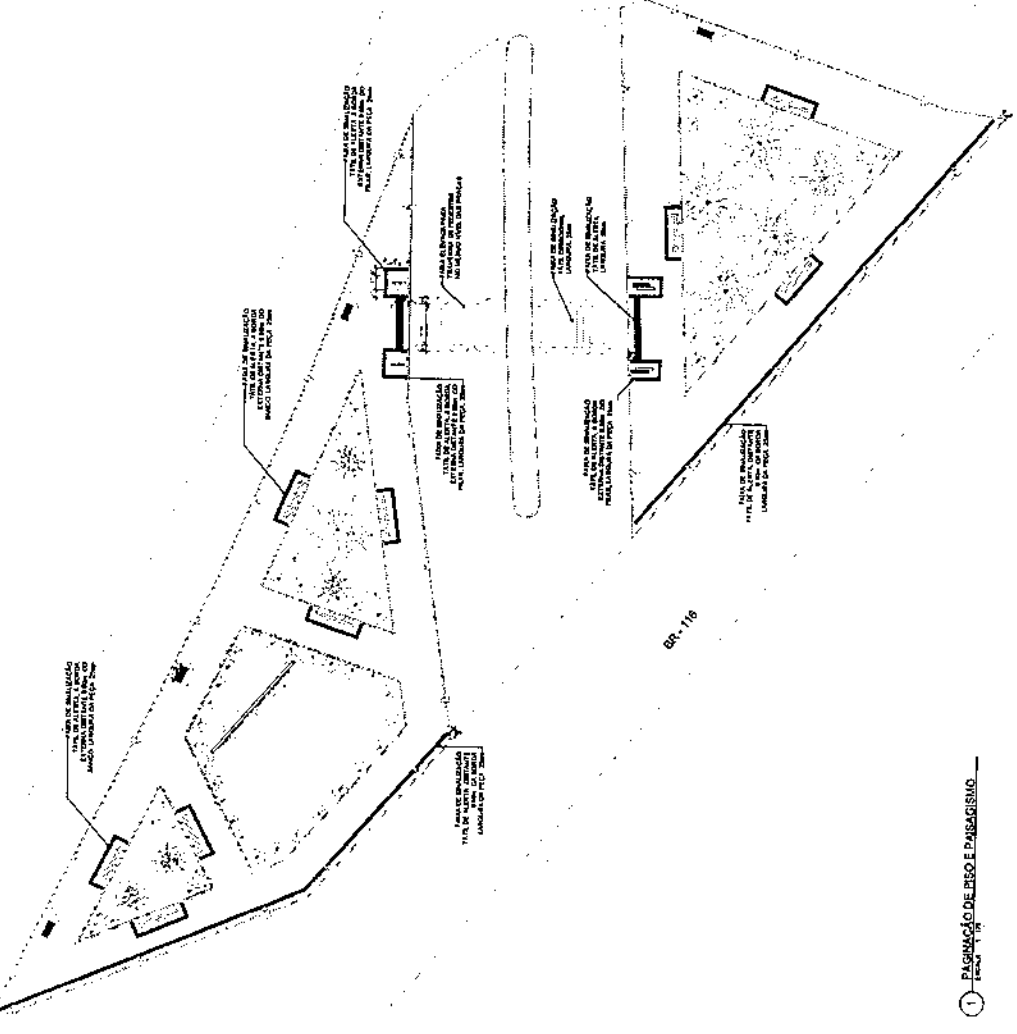
SIMBOLOS

SIMBOLOS

Comissão Permanente do Livro 253  
 Fls 0  
 C.P.L.

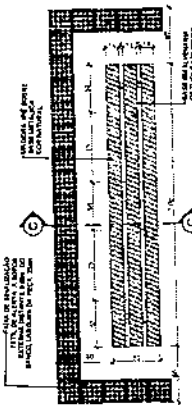
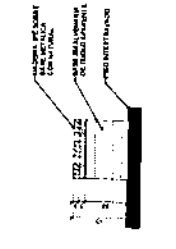
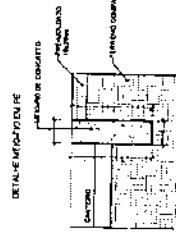
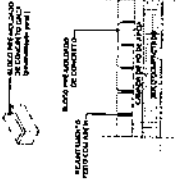
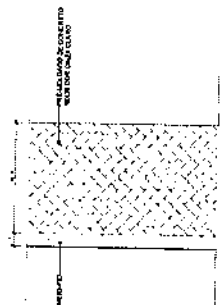


ARQUITETURA  
 PROJETO ARQUITETÔNICO  
 5 / 6



1 - PAGINAÇÃO DE PISO E PAISAGISMO

PAGINAÇÃO DE PISO




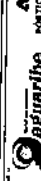
5 - DETALHE - PLANTA BARRA DO BANCO

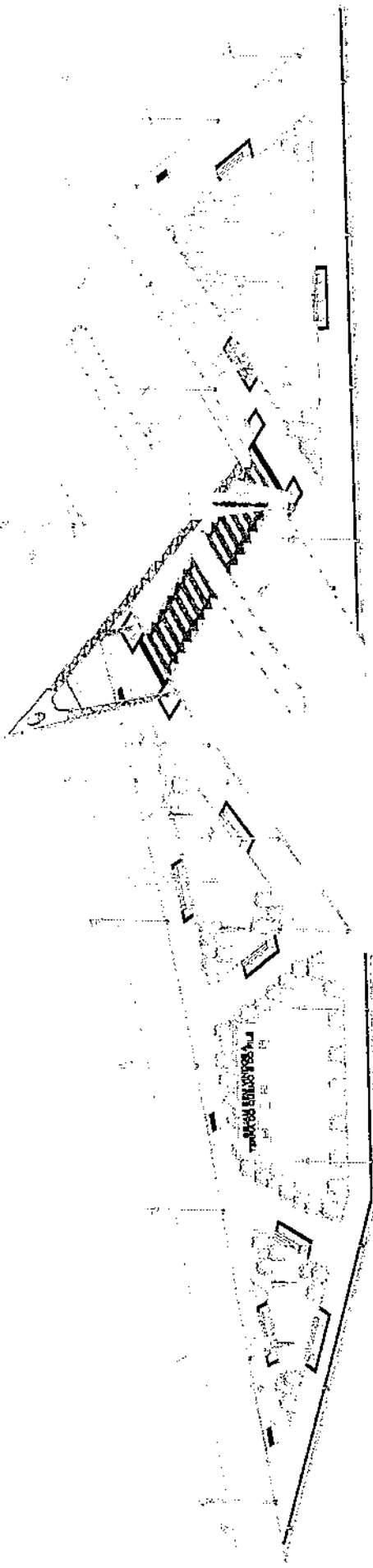
4 - DETALHES DOS MÓDULOS

3 - DETALHE - LUBRIFICANTE

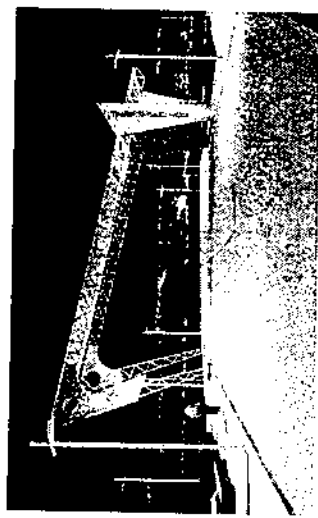
6 - DETALHE C-C

**Comissão Permanente de Licitação**  
254  
 Fls.  
  
**C.P.L.**

 <b>ACERTEM</b> <small>SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS</small>	 <b>ARQUITETURA</b> <b>9 aguarinho</b> <small>MATÉRIA DA FOLHA DA CDMF (FPO-A)          SERTÃO LAGUNAS - CC - V.P. 1/11</small>	<small>PROFESSORA MANGUEIRA, ROSANENE DE          MANGUEIRA DE          MANGUEIRA DE</small> Nº ____ Nº de Inscrição Profissional ____ Nº de Inscrição em Arquivo ____	Nº ____ Nº de Inscrição em Arquivo ____ <b>PROF. DR. JOÃO CARLOS FERREIRA</b> <small>PROFESSOR MANGUEIRA, JOÃO CARLOS FERREIRA</small>
<small>EMPRESA</small> Nº ____ <small>PROJETO</small> Nº ____ <small>PROJETO</small> Nº ____		6 / 6	



1 - VISTA PERSPECTIVA GERAL



2 - VISTA PERSPECTIVA - PORTICO




3 - PERSPECTIVA - PAINEL

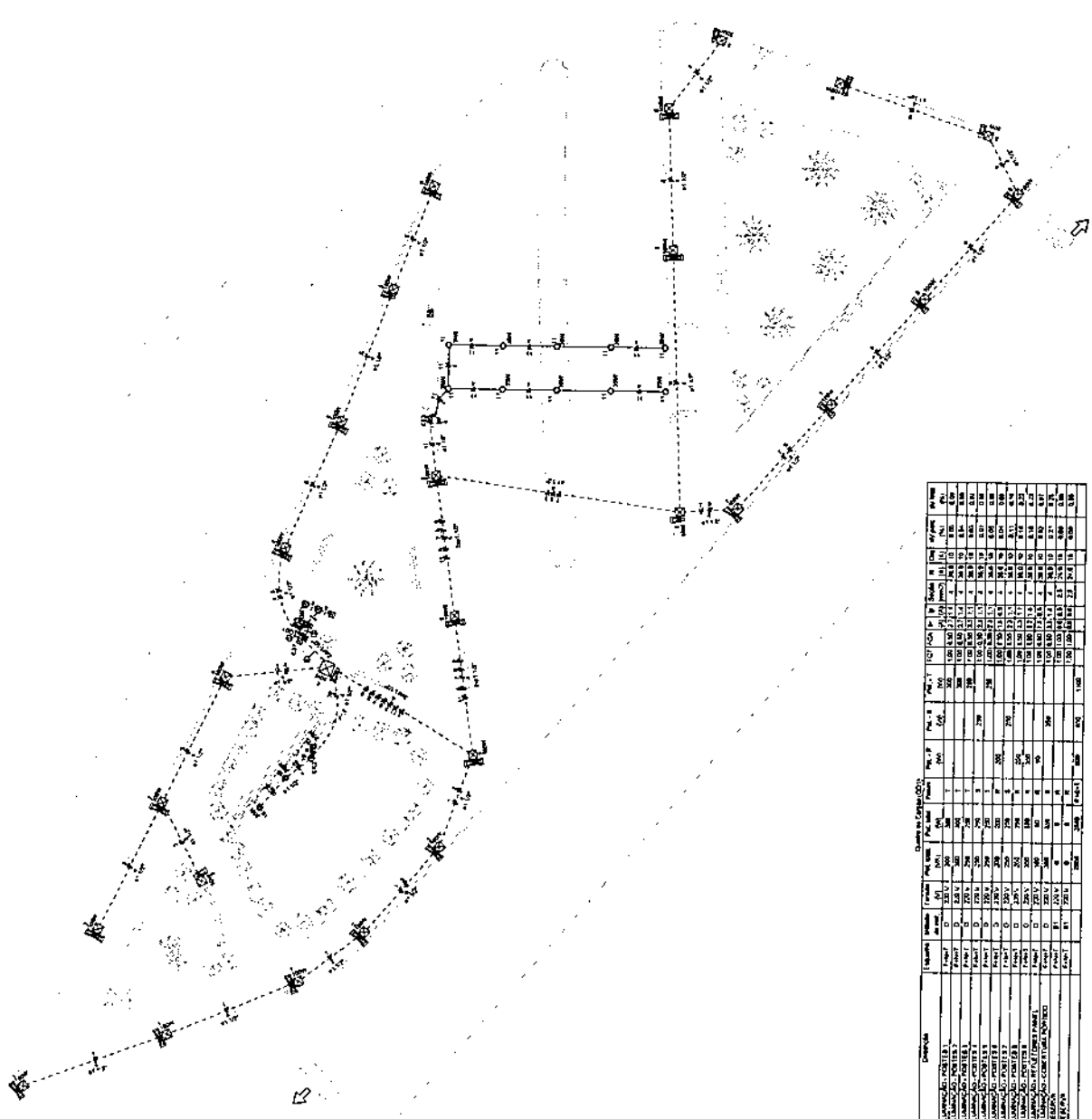
Comissão Permanente de Licitação  
**255**  
 Fis  
 C.P.L

✓	LEI Nº 10.161/2001
✓	Decreto nº 10.161/2001
✓	Decreto nº 10.161/2001
✓	Decreto nº 10.161/2001
✓	Decreto nº 10.161/2001

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	10	11,23	112,30
2	10	11,23	112,30
3	10	11,23	112,30
4	10	11,23	112,30
5	10	11,23	112,30
6	10	11,23	112,30
7	10	11,23	112,30
8	10	11,23	112,30
9	10	11,23	112,30
10	10	11,23	112,30

✓	LEI Nº 10.161/2001
✓	Decreto nº 10.161/2001
✓	Decreto nº 10.161/2001

 ACERT Engenharia e Projetos Rua ... nº ... CEP ...	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b> PORTO DA ENTRADA DA CIDADE (TIPO A) SENTIDO AGUARIBO - 100 - VIA BA 114 Município de Jaguaribe - Ceará	Nº do Projeto: 1/2 Data: 11/09/2014 Autor: ... Aprovado: ...
---	--	---



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	... 100m	100	...	...
2	... 100m	100	...	...
3	... 100m	100	...	...
4	... 100m	100	...	...
5	... 100m	100	...	...
6	... 100m	100	...	...
7	... 100m	100	...	...
8	... 100m	100	...	...
9	... 100m	100	...	...
10	... 100m	100	...	...
11	... 100m	100	...	...
12	... 100m	100	...	...
13	... 100m	100	...	...
14	... 100m	100	...	...
15	... 100m	100	...	...
16	... 100m	100	...	...
17	... 100m	100	...	...
18	... 100m	100	...	...
19	... 100m	100	...	...
20	... 100m	100	...	...
21	... 100m	100	...	...
22	... 100m	100	...	...
23	... 100m	100	...	...
24	... 100m	100	...	...
25	... 100m	100	...	...
26	... 100m	100	...	...
27	... 100m	100	...	...
28	... 100m	100	...	...
29	... 100m	100	...	...
30	... 100m	100	...	...
31	... 100m	100	...	...
32	... 100m	100	...	...
33	... 100m	100	...	...
34	... 100m	100	...	...
35	... 100m	100	...	...
36	... 100m	100	...	...
37	... 100m	100	...	...
38	... 100m	100	...	...
39	... 100m	100	...	...
40	... 100m	100	...	...
41	... 100m	100	...	...
42	... 100m	100	...	...
43	... 100m	100	...	...
44	... 100m	100	...	...
45	... 100m	100	...	...
46	... 100m	100	...	...
47	... 100m	100	...	...
48	... 100m	100	...	...
49	... 100m	100	...	...
50	... 100m	100	...	...
51	... 100m	100	...	...
52	... 100m	100	...	...
53	... 100m	100	...	...
54	... 100m	100	...	...
55	... 100m	100	...	...
56	... 100m	100	...	...
57	... 100m	100	...	...
58	... 100m	100	...	...
59	... 100m	100	...	...
60	... 100m	100	...	...
61	... 100m	100	...	...
62	... 100m	100	...	...
63	... 100m	100	...	...
64	... 100m	100	...	...
65	... 100m	100	...	...
66	... 100m	100	...	...
67	... 100m	100	...	...
68	... 100m	100	...	...
69	... 100m	100	...	...
70	... 100m	100	...	...
71	... 100m	100	...	...
72	... 100m	100	...	...
73	... 100m	100	...	...
74	... 100m	100	...	...
75	... 100m	100	...	...
76	... 100m	100	...	...
77	... 100m	100	...	...
78	... 100m	100	...	...
79	... 100m	100	...	...
80	... 100m	100	...	...
81	... 100m	100	...	...
82	... 100m	100	...	...
83	... 100m	100	...	...
84	... 100m	100	...	...
85	... 100m	100	...	...
86	... 100m	100	...	...
87	... 100m	100	...	...
88	... 100m	100	...	...
89	... 100m	100	...	...
90	... 100m	100	...	...
91	... 100m	100	...	...
92	... 100m	100	...	...
93	... 100m	100	...	...
94	... 100m	100	...	...
95	... 100m	100	...	...
96	... 100m	100	...	...
97	... 100m	100	...	...
98	... 100m	100	...	...
99	... 100m	100	...	...
100	... 100m	100	...	...

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
...	...	...
...	...	...
...	...	...
...	...	...

PROJETO ELÉTRICO  
 (R) PROJETO ELÉTRICO

DIAGRAMA MULTIFILAR Q01

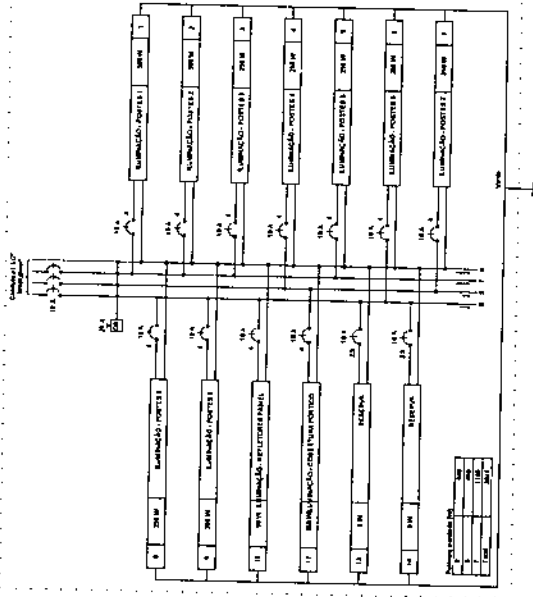
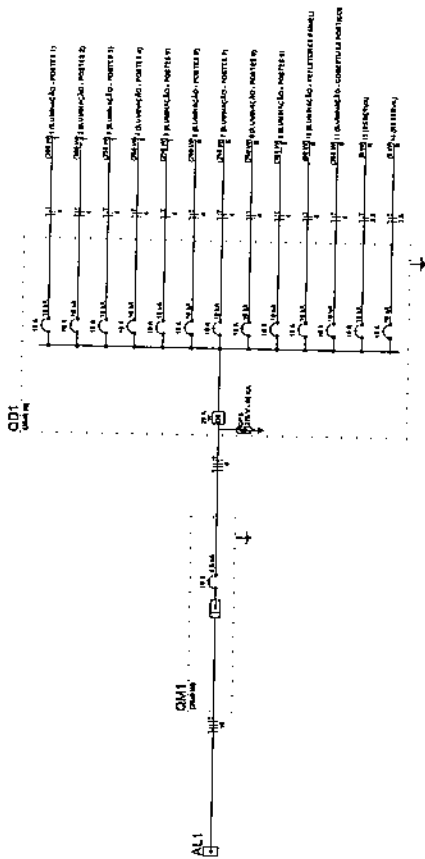
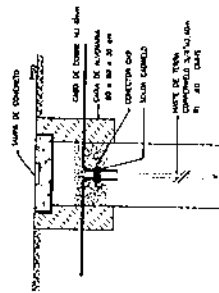


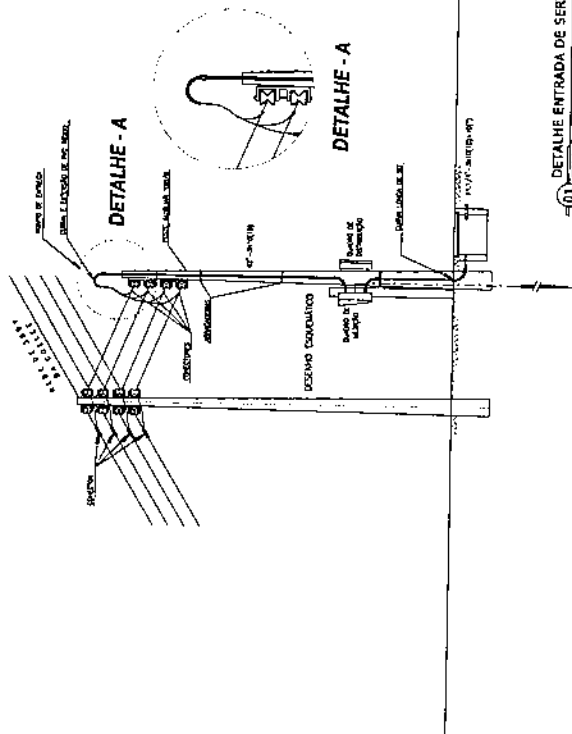
DIAGRAMA UNIFILAR Q01



ATENÇÃO  
 TODOS OS POSTES METÁLICOS DEVEM ESTAR  
 CORRETAMENTE ATERRADOS NA SUA RESPECTIVA DATA

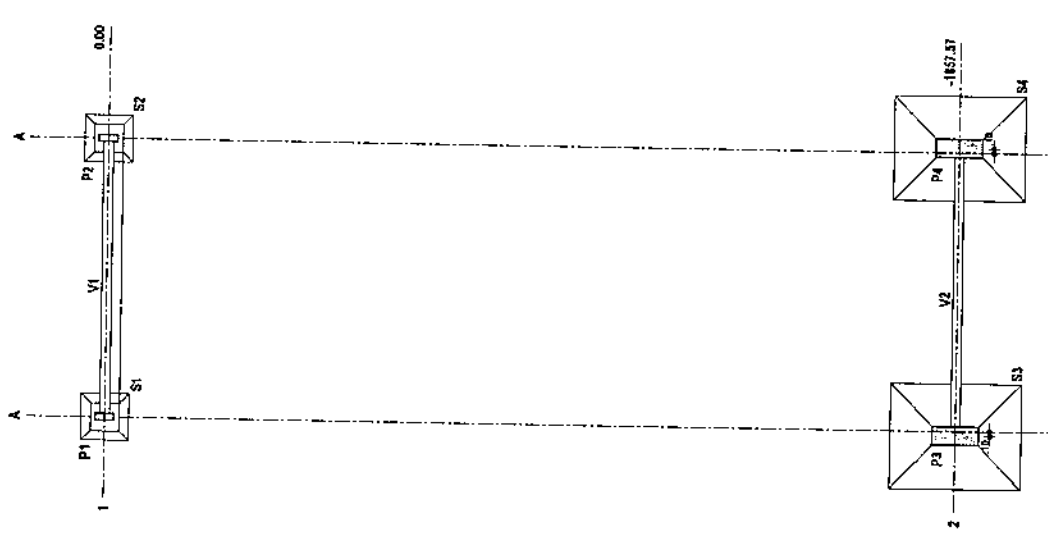


DETALHE DO ATERRAMENTO



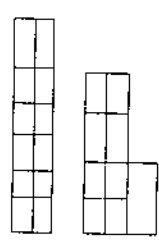
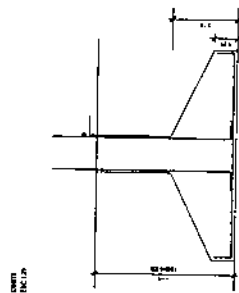
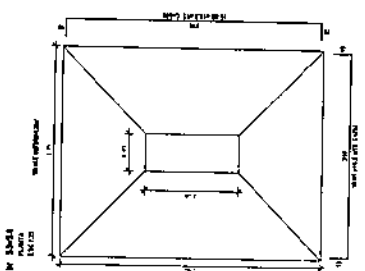
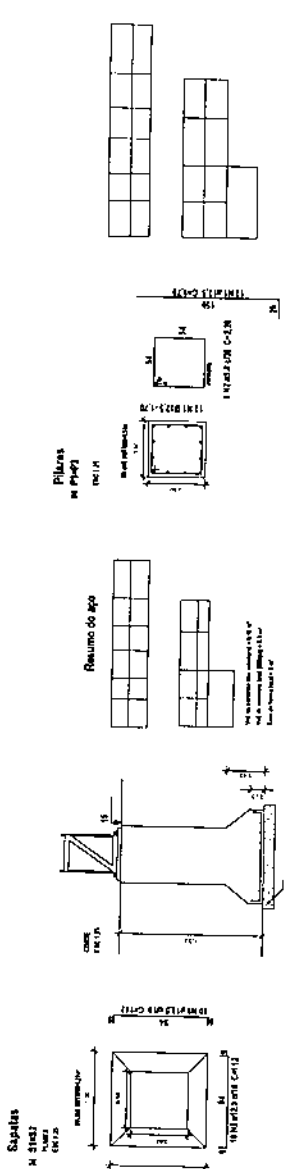
DETALHE ENTRADA DE SERVIÇO

<b>PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b> PÓRTECO DA ENTRADA DA CIDADE (TIPO A) SENTIDO JAGUIARIÚNA - GOV. - VIA BR 116			
Nº do Projeto: 01/2011 Data: 20/05/2011	Nome do Cliente: Prefeitura Municipal de Jaguariúna Endereço: Rua 116, Centro, Jaguariúna, MG	Nome do Projeto: PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS Autor: Eng.º Roberto C. de Souza	Nº da Folha: 2/2

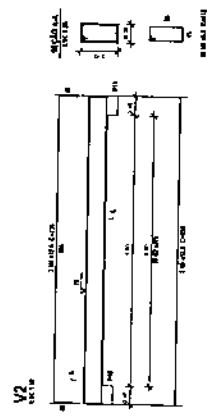
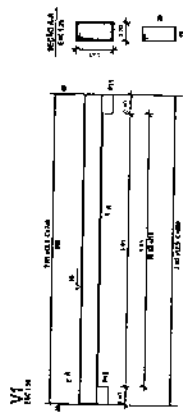


01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DOS PILARES

Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Lado B (cm)	Lado H (cm)	Fundação No/Flu (cm)	X1/Hb (cm)	df (cm)
P1	60x60	0,00	0,00	148	190	15	15	40
P2	60x60	608,08	0,00	148	190	15	15	40
P3	60x60	-4,19	-1827,57	225	260	25	25	70
P4	60x60	518,86	-1827,57	225	260	25	25	70



VIGAS BALDRAME



TRAÇO DE CONCRETO PARA TELA = 30,00 MPa

COMPONENTE	UNIDADE	QUANTIDADE
CEMENTO	kg/m³	277,8
AREIA	m³	1,12
AGUA	litros	120,0
ADJUVANTE	kg/m³	3,0
PROPORÇÃO		1:1,12:0,43
RESISTÊNCIA	MPa	30,00

**ACERTAR** - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**Aguiar** - ENGENHEIRO

**REPROUTURAL**

PATENTE DA FERRAGEM DA CIDADE (TIPO A)  
SENTIDO LACIARDE - LEO - PIA BR 118

PROFESSOR NA ZONA DE VILA RICA

CÁLCULO ESTRUTURAL

1/4





Retorno do aço

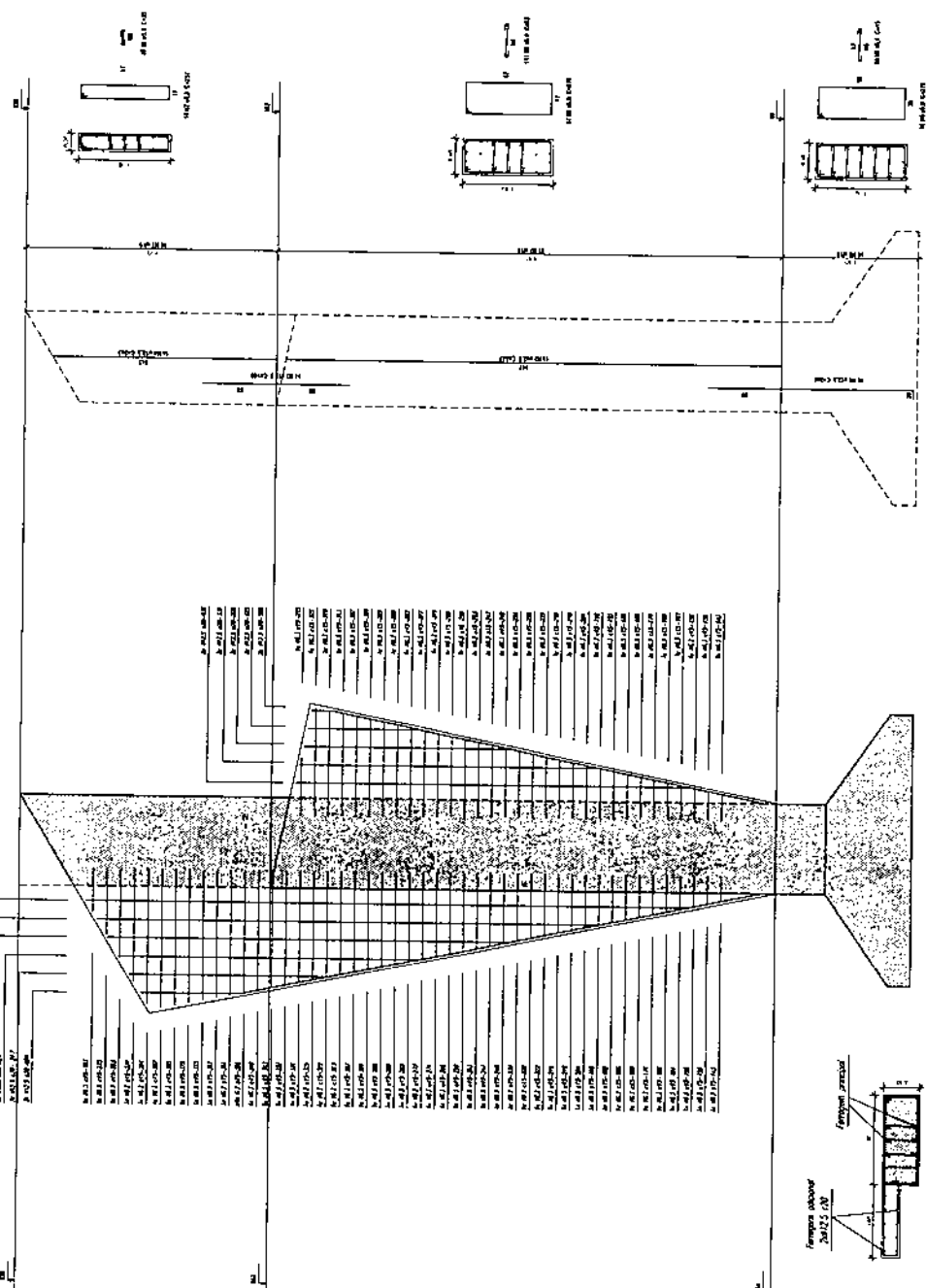
N.º	DIAM.	QTD.	COMPR.	LAÇO	LAÇO	LAÇO	LAÇO	LAÇO	LAÇO
1	12	1	1100	100	100	100	100	100	100
2	12	1	1100	100	100	100	100	100	100
3	12	1	1100	100	100	100	100	100	100
4	12	1	1100	100	100	100	100	100	100
5	12	1	1100	100	100	100	100	100	100

TRACO DE CONCRETO PARA ICK = 30,00 MPa

Pedraço:

N.º	DIAM.	QTD.	COMPR.	LAÇO	LAÇO	LAÇO	LAÇO	LAÇO
1	12	1	1100	100	100	100	100	100
2	12	1	1100	100	100	100	100	100
3	12	1	1100	100	100	100	100	100
4	12	1	1100	100	100	100	100	100
5	12	1	1100	100	100	100	100	100

 <p>ACERTEN</p>	 <p>AGUARIBE</p>	<p>ESTRUTURAL</p> <p>PORTO DA ENTRADA DA CIDADE (TIPO A) SENTRIDO AGUARIBE - ICD - VIA BR 116</p>	<p>PROF. RESPONSÁVEL</p> <p>2/1</p>
<p>ALVARO DE 2018</p>	<p>ALVARO DE 2018</p>	<p>PROF. RESPONSÁVEL</p>	
<p>ENGENHEIRO</p>	<p>ENGENHEIRO</p>	<p>CALCULO ESTRUTURAL</p>	



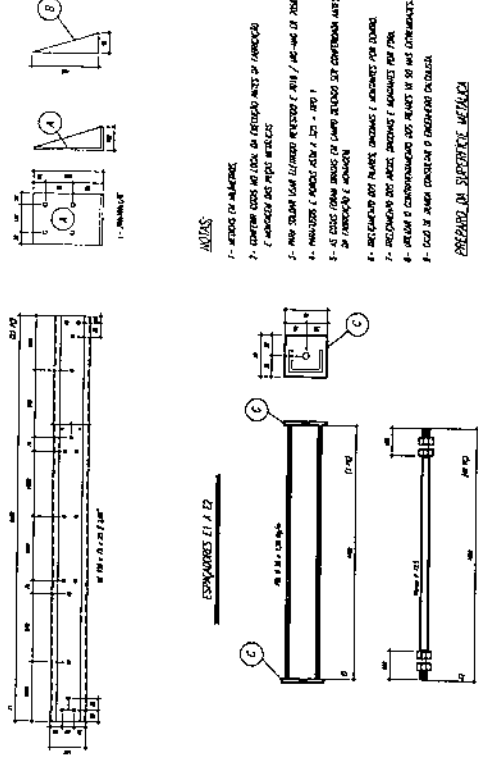
DETALHAMENTO PILAR

2.401,98-81
2.401,98-80
2.401,98-79
2.401,98-78
2.401,98-77
2.401,98-76
2.401,98-75
2.401,98-74
2.401,98-73
2.401,98-72
2.401,98-71
2.401,98-70
2.401,98-69
2.401,98-68
2.401,98-67
2.401,98-66
2.401,98-65
2.401,98-64
2.401,98-63
2.401,98-62
2.401,98-61
2.401,98-60
2.401,98-59
2.401,98-58
2.401,98-57
2.401,98-56
2.401,98-55
2.401,98-54
2.401,98-53
2.401,98-52
2.401,98-51
2.401,98-50
2.401,98-49
2.401,98-48
2.401,98-47
2.401,98-46
2.401,98-45
2.401,98-44
2.401,98-43
2.401,98-42
2.401,98-41
2.401,98-40
2.401,98-39
2.401,98-38
2.401,98-37
2.401,98-36
2.401,98-35
2.401,98-34
2.401,98-33
2.401,98-32
2.401,98-31
2.401,98-30
2.401,98-29
2.401,98-28
2.401,98-27
2.401,98-26
2.401,98-25
2.401,98-24
2.401,98-23
2.401,98-22
2.401,98-21
2.401,98-20
2.401,98-19
2.401,98-18
2.401,98-17
2.401,98-16
2.401,98-15
2.401,98-14
2.401,98-13
2.401,98-12
2.401,98-11
2.401,98-10
2.401,98-09
2.401,98-08
2.401,98-07
2.401,98-06
2.401,98-05
2.401,98-04
2.401,98-03
2.401,98-02
2.401,98-01

ARMADURA COMPLEMENTAR

DIAM.	QTD.	COMPR.	LAÇO	LAÇO	LAÇO
12	1	1100	100	100	100
12	1	1100	100	100	100
12	1	1100	100	100	100
12	1	1100	100	100	100
12	1	1100	100	100	100

Figura 11



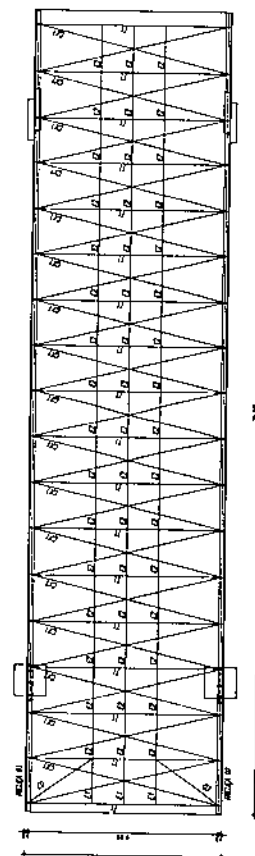
**LEGENDA**

- 1- MEMBROS DE ALUMINIO
- 2- CONECTOR PARA UNICAO DE MEMBROS DE ALUMINIO
- 3- MEMBROS DE ALUMINIO
- 4- MEMBROS DE ALUMINIO
- 5- 45 CARGAS (SEM BARRAS DE CANTO) PARA CONDIÇÃO MAIS DESFAVORAVEL
- 6- MEMBROS DE ALUMINIO
- 7- MEMBROS DE ALUMINIO
- 8- MEMBROS DE ALUMINIO
- 9- CARGAS DE ALUMINIO

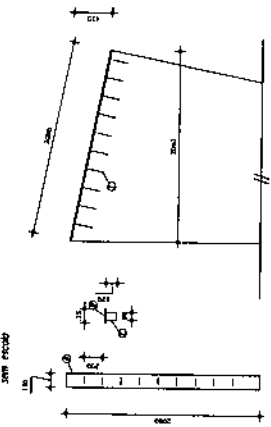
**PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE METÁLICA**

- 1- LIMPEZA MECÂNICA
- 2- REMOÇÃO DE ÓXIDO DE ALUMINIO
- 3- TRATAMENTO DE PASSIVAÇÃO
- 4- TRATAMENTO DE PROTEÇÃO
- 5- TRATAMENTO DE PROTEÇÃO
- 6- TRATAMENTO DE PROTEÇÃO
- 7- TRATAMENTO DE PROTEÇÃO
- 8- TRATAMENTO DE PROTEÇÃO
- 9- TRATAMENTO DE PROTEÇÃO

**PLANTA DE COBERTURA - ESTRUTURAL**



Planta de Base do Pórtico



**NOTAS IMPORTANTES:**

- 1- ALEGRIA DA ESTRUTURA DEVE SER EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE CÁLCULO.
- 2- A ESTRUTURA DEVE SER EXECUTADA EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE CÁLCULO.
- 3- A ESTRUTURA DEVE SER EXECUTADA EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE CÁLCULO.
- 4- A ESTRUTURA DEVE SER EXECUTADA EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE CÁLCULO.
- 5- A ESTRUTURA DEVE SER EXECUTADA EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE CÁLCULO.
- 6- A ESTRUTURA DEVE SER EXECUTADA EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE CÁLCULO.
- 7- A ESTRUTURA DEVE SER EXECUTADA EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE CÁLCULO.
- 8- A ESTRUTURA DEVE SER EXECUTADA EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE CÁLCULO.
- 9- A ESTRUTURA DEVE SER EXECUTADA EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE CÁLCULO.

TIPO DE CONCRETO	RESISTÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
CONCRETO	15 MPa	15
CONCRETO	20 MPa	20
CONCRETO	25 MPa	25

**REQUISITOS DE EXECUÇÃO:**

- 1- O PROJETO DE CÁLCULO DEVE SER EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE CÁLCULO.
- 2- O PROJETO DE CÁLCULO DEVE SER EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE CÁLCULO.
- 3- O PROJETO DE CÁLCULO DEVE SER EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE CÁLCULO.
- 4- O PROJETO DE CÁLCULO DEVE SER EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE CÁLCULO.
- 5- O PROJETO DE CÁLCULO DEVE SER EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE CÁLCULO.
- 6- O PROJETO DE CÁLCULO DEVE SER EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE CÁLCULO.
- 7- O PROJETO DE CÁLCULO DEVE SER EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE CÁLCULO.
- 8- O PROJETO DE CÁLCULO DEVE SER EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE CÁLCULO.
- 9- O PROJETO DE CÁLCULO DEVE SER EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE CÁLCULO.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

**ACERTIM**  
 Engenharia e Arquitetura

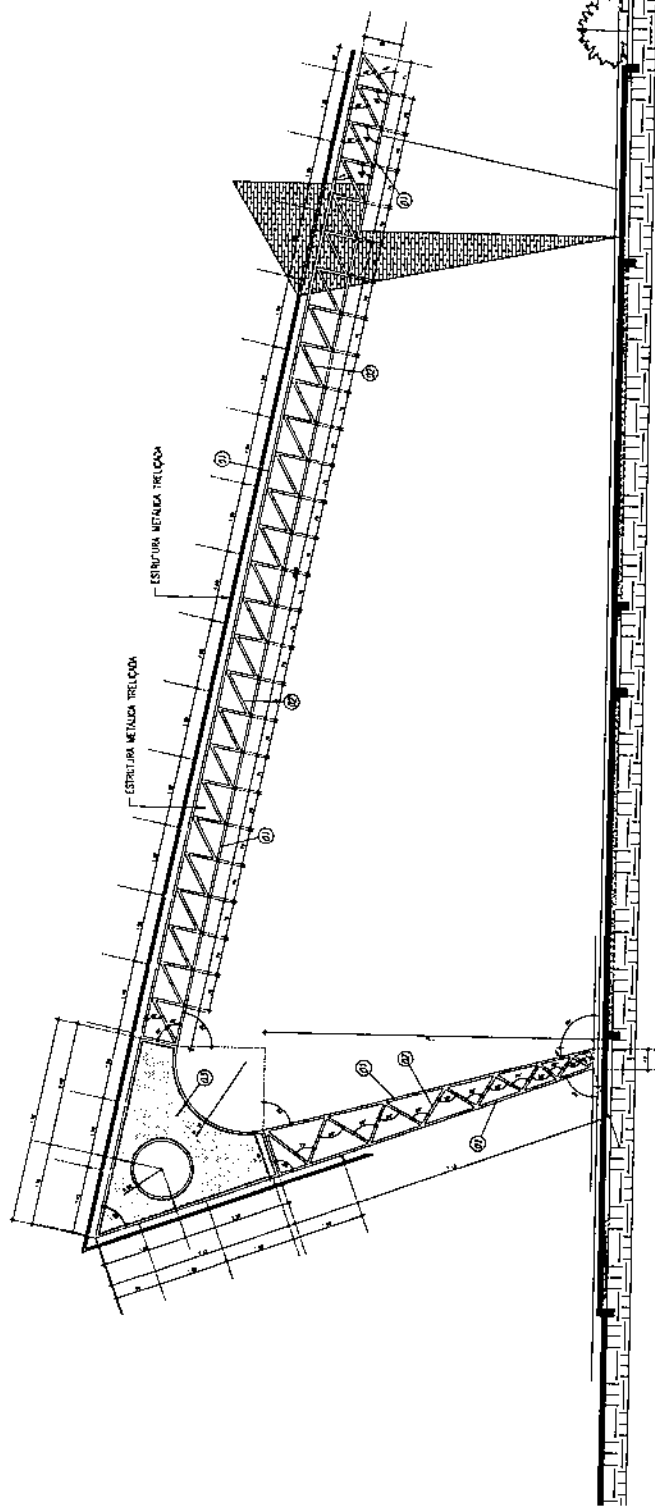
**Aguaribo**  
 Engenharia e Arquitetura

**MONITÓRIO DA ENTRADA DA CIDADE (TIPO A)**  
 SENTIDO AGUARIBO - U08 - VIA BR 316

**PROJETO DE CÁLCULO**

**CÁLCULO ESTRUTURAL**

**3/4**



01) DETALHE DA ESTRUTURA TRELIÇADA

Pos	Dim	Material	Designação e peso	Ap
1	100	ASA	ASA 100	ASA 100
2	100	ASA	ASA 100	ASA 100
3	100	ASA	ASA 100	ASA 100
4	100	ASA	ASA 100	ASA 100
5	100	ASA	ASA 100	ASA 100
6	100	ASA	ASA 100	ASA 100
7	100	ASA	ASA 100	ASA 100
8	100	ASA	ASA 100	ASA 100
9	100	ASA	ASA 100	ASA 100
10	100	ASA	ASA 100	ASA 100
11	100	ASA	ASA 100	ASA 100
12	100	ASA	ASA 100	ASA 100
13	100	ASA	ASA 100	ASA 100
14	100	ASA	ASA 100	ASA 100
15	100	ASA	ASA 100	ASA 100
16	100	ASA	ASA 100	ASA 100
17	100	ASA	ASA 100	ASA 100
18	100	ASA	ASA 100	ASA 100
19	100	ASA	ASA 100	ASA 100
20	100	ASA	ASA 100	ASA 100
21	100	ASA	ASA 100	ASA 100
22	100	ASA	ASA 100	ASA 100
23	100	ASA	ASA 100	ASA 100
24	100	ASA	ASA 100	ASA 100
25	100	ASA	ASA 100	ASA 100
26	100	ASA	ASA 100	ASA 100
27	100	ASA	ASA 100	ASA 100
28	100	ASA	ASA 100	ASA 100
29	100	ASA	ASA 100	ASA 100
30	100	ASA	ASA 100	ASA 100
31	100	ASA	ASA 100	ASA 100
32	100	ASA	ASA 100	ASA 100
33	100	ASA	ASA 100	ASA 100
34	100	ASA	ASA 100	ASA 100
35	100	ASA	ASA 100	ASA 100
36	100	ASA	ASA 100	ASA 100
37	100	ASA	ASA 100	ASA 100
38	100	ASA	ASA 100	ASA 100
39	100	ASA	ASA 100	ASA 100
40	100	ASA	ASA 100	ASA 100
41	100	ASA	ASA 100	ASA 100
42	100	ASA	ASA 100	ASA 100
43	100	ASA	ASA 100	ASA 100
44	100	ASA	ASA 100	ASA 100
45	100	ASA	ASA 100	ASA 100
46	100	ASA	ASA 100	ASA 100
47	100	ASA	ASA 100	ASA 100
48	100	ASA	ASA 100	ASA 100
49	100	ASA	ASA 100	ASA 100
50	100	ASA	ASA 100	ASA 100

INFORMAÇÕES GERAIS

PROJETO: PORTICO DA ENTRADA DA CIDADE (TIPO A)

SENTEIRO JACUMIRSE - LIG - VIA DE LIGACAO

PROJ. DE ARQUITETURA: [Logos]

PROJ. DE ENGENHARIA: [Logos]

CALCULO ESTRUTURAL

DATA: 01/10/2018

FEITO POR: [Nome]

PROJ. POR: [Nome]

AVULSO

ORÇAMENTO

VALOR GLOBAL

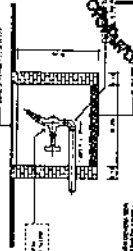
4/4

**LEGENDA GERAL**

▶	PPI ALIMENTADOR
—	TUBULAÇÃO DE ABASTECIMENTO
—	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM
□	INSTRUMENTAÇÃO
⊕	NOVO METER

UMA TUBOIA DE 100MM DE DIÂMETRO DEVE SER INSTALADA NA TUBULAÇÃO DE ABASTECIMENTO PARA O MANUSEIO DO METER. NÃO DEIXAR O METER SEM PROTEÇÃO CONTRA O FURTO. NÃO DEIXAR O METER SEM PROTEÇÃO CONTRA O FURTO. NÃO DEIXAR O METER SEM PROTEÇÃO CONTRA O FURTO.

EM CASA DE ALVENARIA



COMPROVADO  
O METER FOI INSTALADO  
CORRETAMENTE DE ACORDO  
COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO  
E O METER ESTÁ EM BOM ESTADO  
DE CONSERVAÇÃO.

C.P.L.

**ACERTE** SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**Daguáribre** ENGENHEIRO

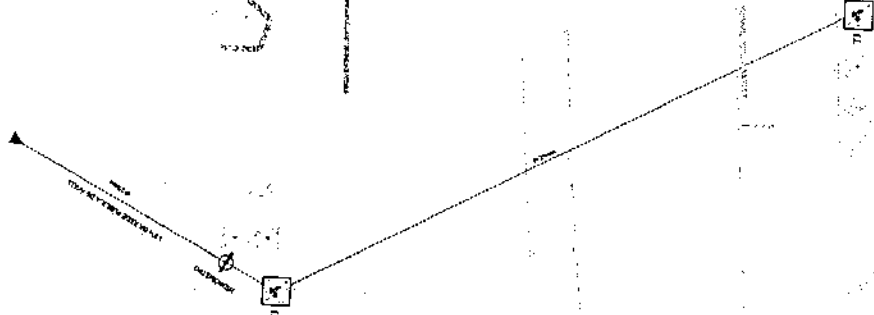
**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**  
PÓRTEGO DA ENTRADA DA CIDADE (MIRÓ A)  
SENTEDO JACUARIBE - RJO - VIA BA 314


PROJETO DE INSTALAÇÕES

PROF. CARLOS DE ALMEIDA C. LIMA

1/1

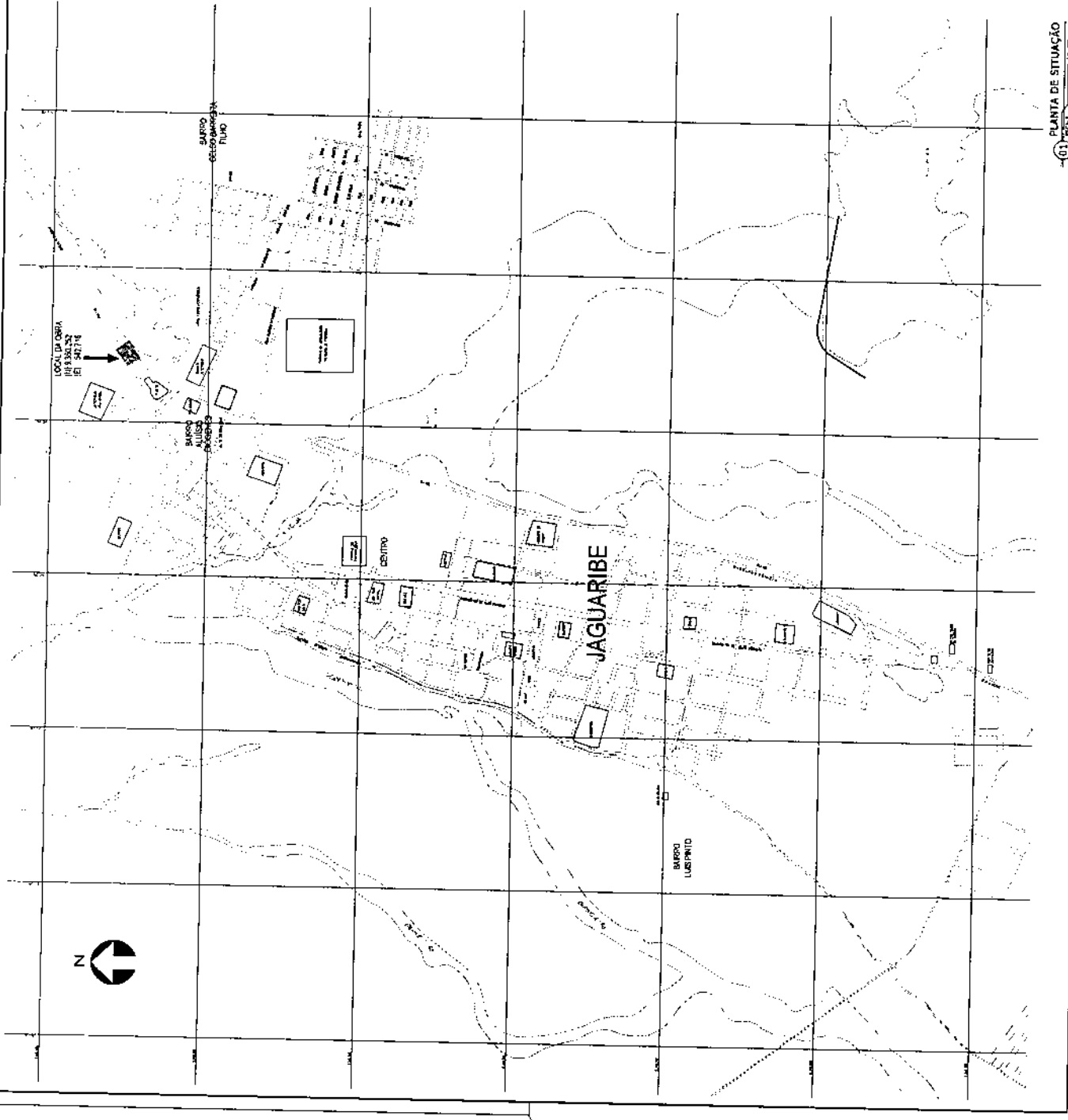
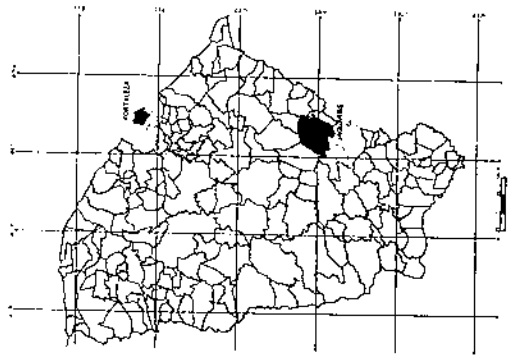
PROJETO DE INSTALAÇÃO



 Prefeitura Municipal de Jaguaribe		ARQUITETURA MATICO DA ENTADA DA CIDADE TIPO B SENTIDO JAGUARIBE - TCU - 100 - BR-116	1/3
PROJETO ARQUITETÔNICO Nome R. PLANO	PROJETO ARQUITETÔNICO	PROJETO ARQUITETÔNICO	PROJETO ARQUITETÔNICO

**APRESENTAÇÃO**

Jaguaribe está localizada a 210 km de Ceará. Em 1970, um dos primeiros desenvolvimentos da região. Com o desenvolvimento do povoado, que se tornou o maior centro do município, a cidade passou a ter o mesmo nome. Atualmente, Jaguaribe possui uma população de aproximadamente 2500 habitantes, sendo a maior parte do seu comércio e serviços concentrados no núcleo urbano. O município possui um território com uma extensão de 210 km², sendo a maior parte do seu território ocupado por áreas de agricultura e pecuária. O clima é tropical, quente e úmido, com precipitação média anual de 1500 mm. A economia local é baseada na agricultura e na pecuária. A cidade possui uma infraestrutura urbana básica, com serviços de saúde, educação e saneamento básico. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe é responsável pela administração pública local e pela promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

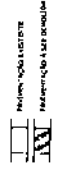


PLANTA DE SITUAÇÃO  
 1/3

QUADRO DE ÁREAS

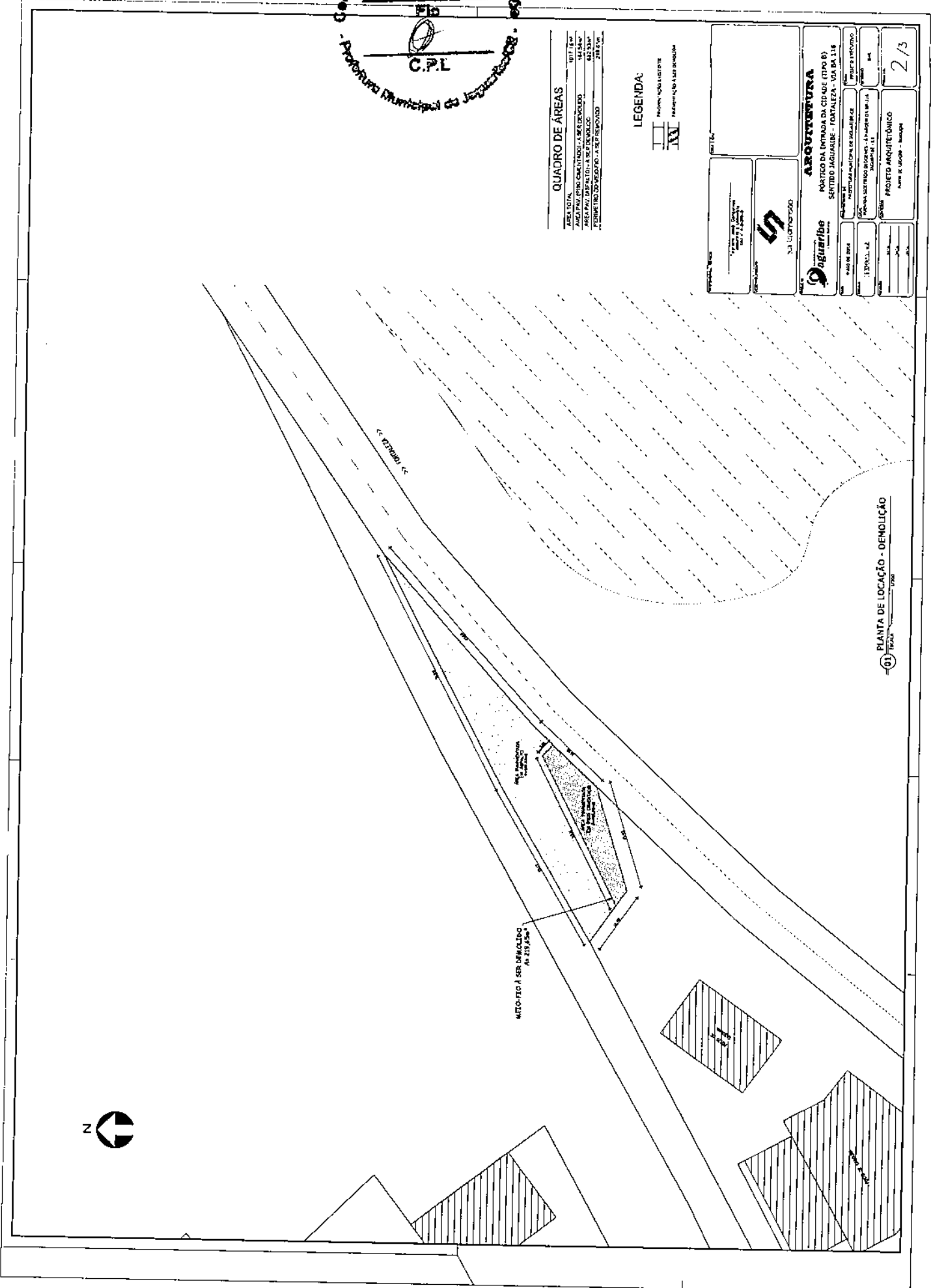
ÁREA TOTAL	507,16 m <sup>2</sup>
ÁREA PARA PISO COMPLETO (MUL. A SER DEMOLIDO)	144,24 m <sup>2</sup>
ÁREA PARA PISO TOTAL A SER DEMOLIDO	432,92 m <sup>2</sup>
ÁREA PARA PISO TOTAL A SER RECONSTRUÍDO	218,04 m <sup>2</sup>

LEGENDA:



 Prefeitura Municipal de Jaguaribe Rua da Constituição, 100 - Jaguaribe - Ceará CEP: 61.900-000		ARQUITETURA MATÉRIA DE ENTRADA DA CIDADE (TIPO B) SÍTIO JAGUARIBE - FORTALEZA - UA 04.118	
PROJETO DE RECONSTRUÇÃO Nº 123/2010		PROJETO ARQUITETÔNICO Nome do Local - Bairro	
DATA: 15/05/2010 HORA: 14:30h		Nº: 2/3	

PLANTA DE LOCAÇÃO - DEMOLIÇÃO

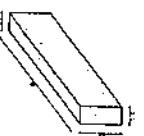


**LEGENDA**

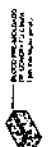
[Symbol]	ALCANTARILLA
[Symbol]	REJILLA
[Symbol]	REJILLA DE BARRIDO
[Symbol]	REJILLA DE BARRIDO
[Symbol]	REJILLA DE BARRIDO

PROYECTO	PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA AVENIDA INGENIERO DIOGENES
FECHA	15/12/78
PROYECTISTA	INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES Y PROYECTOS
PROYECTISTA	INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES Y PROYECTOS

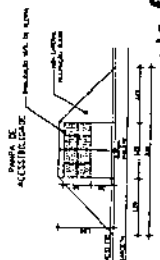
DETALLE DE UNO DE LOS MÓDULOS DE CONCRETO HIBRIDO INCLINADO



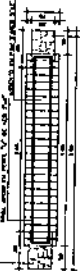
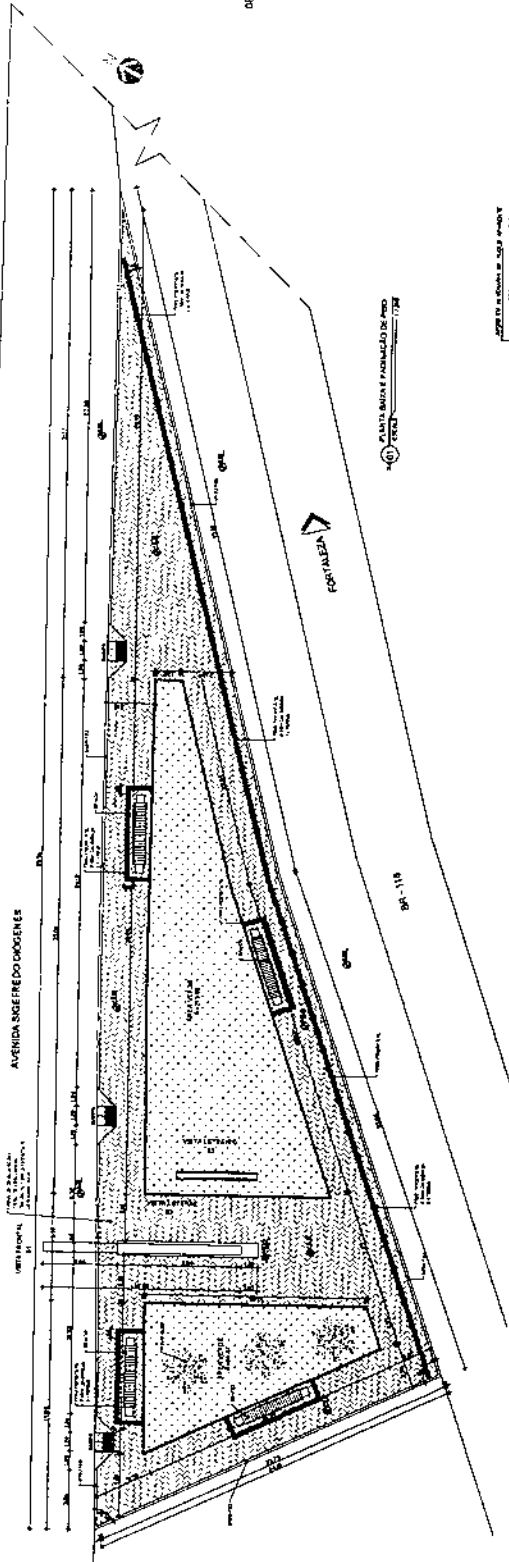
DETALLE DE UNO DE LOS MÓDULOS DE CONCRETO HIBRIDO INCLINADO



DETALLE DE UNO DE LOS MÓDULOS DE CONCRETO HIBRIDO INCLINADO



DETALLE DE UNO DE LOS MÓDULOS DE CONCRETO HIBRIDO INCLINADO



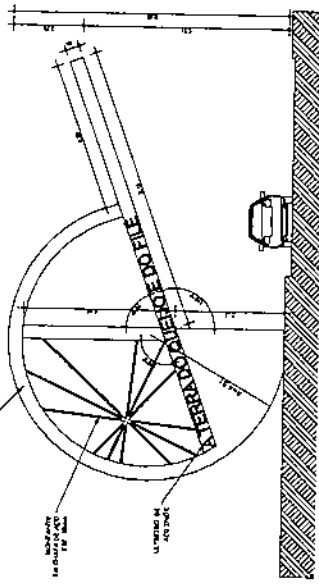
DETALLE DE UNO DE LOS MÓDULOS DE CONCRETO HIBRIDO INCLINADO



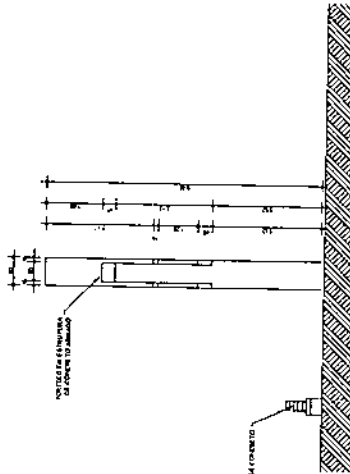
DETALLE DE UNO DE LOS MÓDULOS DE CONCRETO HIBRIDO INCLINADO



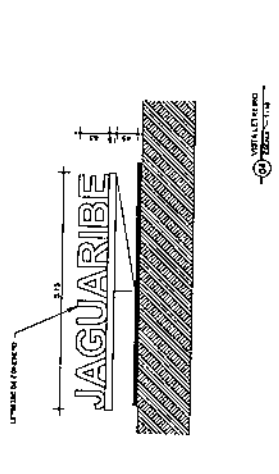
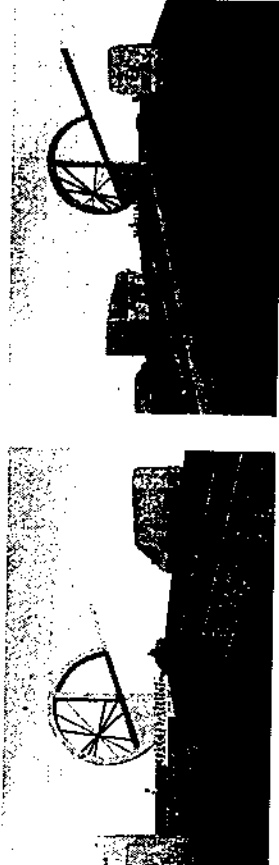
DETALLE DE UNO DE LOS MÓDULOS DE CONCRETO HIBRIDO INCLINADO



DETALLE DE UNO DE LOS MÓDULOS DE CONCRETO HIBRIDO INCLINADO



DETALLE DE UNO DE LOS MÓDULOS DE CONCRETO HIBRIDO INCLINADO



**C.P.L.**

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES Y PROYECTOS

**Jaguaribe**

ARQUITECTURA

PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA AVENIDA INGENIERO DIOGENES - FORTALEZA - VENEZUELA

PROYECTO ARQUITECTONICO

FECHA: 15/12/78

PROYECTISTA: INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES Y PROYECTOS

PROYECTO ARQUITECTONICO

FECHA: 15/12/78

PROYECTISTA: INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES Y PROYECTOS

PROYECTO ARQUITECTONICO

FECHA: 15/12/78

PROYECTISTA: INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES Y PROYECTOS

PROYECTO ARQUITECTONICO

FECHA: 15/12/78

PROYECTISTA: INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES Y PROYECTOS

PROYECTO ARQUITECTONICO

FECHA: 15/12/78

PROYECTISTA: INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES Y PROYECTOS

PROYECTO ARQUITECTONICO

FECHA: 15/12/78

PROYECTISTA: INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES Y PROYECTOS

PROYECTO ARQUITECTONICO

FECHA: 15/12/78

PROYECTISTA: INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES Y PROYECTOS

PROYECTO ARQUITECTONICO

FECHA: 15/12/78

PROYECTISTA: INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES Y PROYECTOS

PROYECTO ARQUITECTONICO

FECHA: 15/12/78

PROYECTISTA: INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES Y PROYECTOS

PROYECTO ARQUITECTONICO

FECHA: 15/12/78

PROYECTISTA: INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES Y PROYECTOS

PROYECTO ARQUITECTONICO

FECHA: 15/12/78

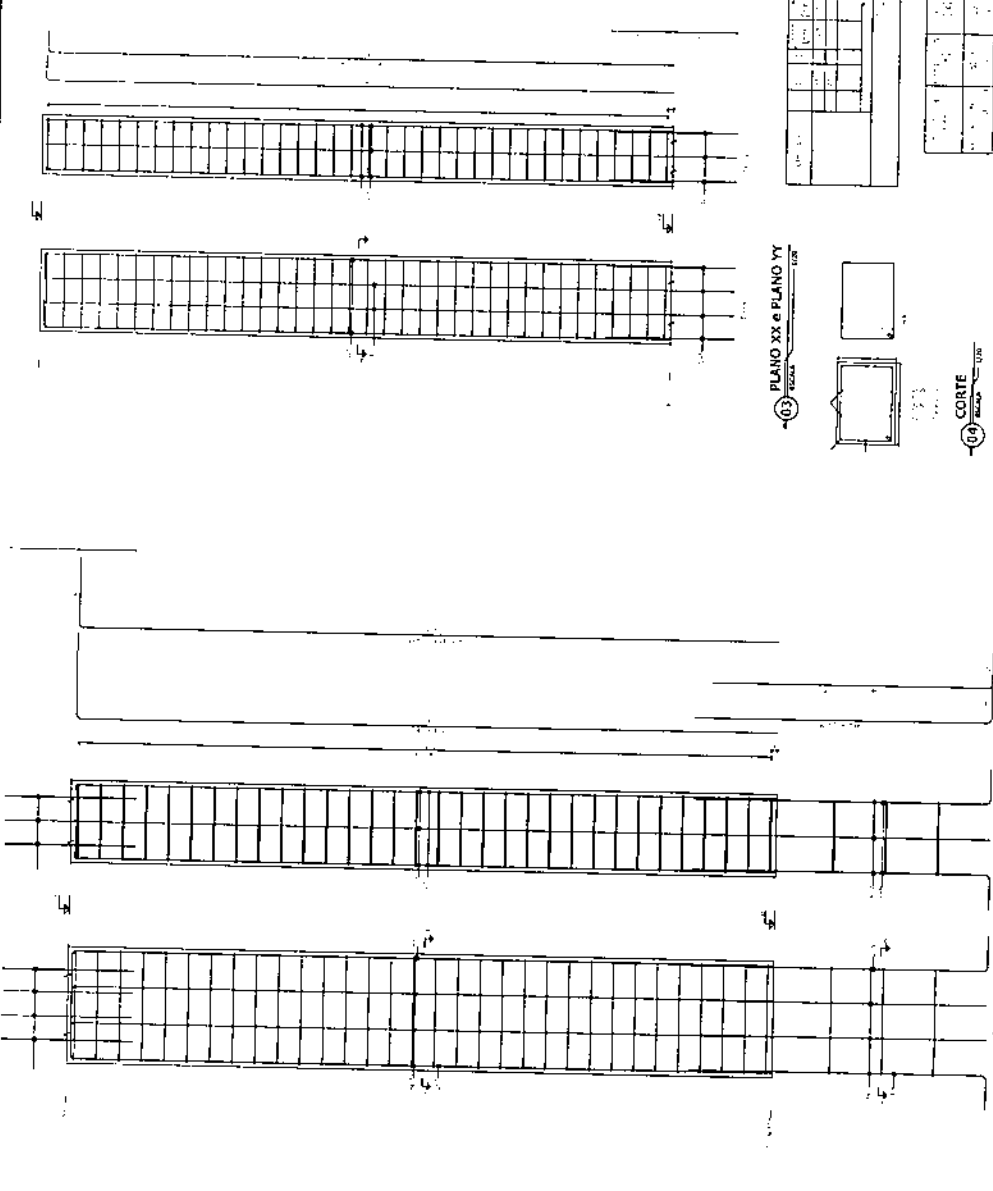
PROYECTISTA: INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES Y PROYECTOS







Prefeitura Municipal de Jaguaribona  
C.P.L



03 PLANO XX e PLANO YY  
1/20

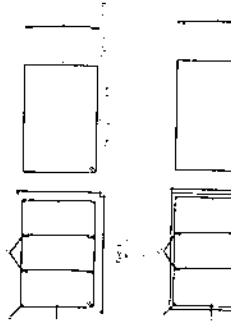
04 CORTE  
1/20

02 PLANO XX e PLANO YY  
1/20

01 FUNDAÇÃO - ARCO  
1/20

- 1. Verificar as condições do solo segundo NBR 12730/82.
- 2. Adotar as normas de projeto de estruturas de concreto armado.
- 3. Considerar o efeito de temperatura para o projeto.
- 4. Adotar o coeficiente de variação de temperatura para o projeto.
- 5. Adotar o coeficiente de dilatação térmica para o projeto.
- 6. Adotar o coeficiente de absorção de umidade para o projeto.
- 7. Adotar o coeficiente de absorção de umidade para o projeto.
- 8. Adotar o coeficiente de absorção de umidade para o projeto.
- 9. Adotar o coeficiente de absorção de umidade para o projeto.
- 10. Adotar o coeficiente de absorção de umidade para o projeto.
- 11. Adotar o coeficiente de absorção de umidade para o projeto.
- 12. Adotar o coeficiente de absorção de umidade para o projeto.

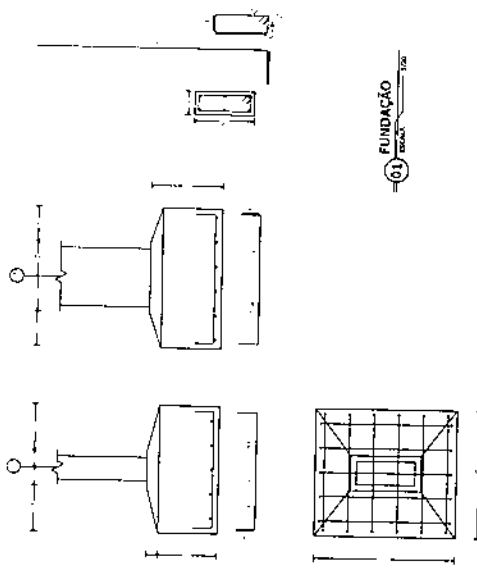
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...



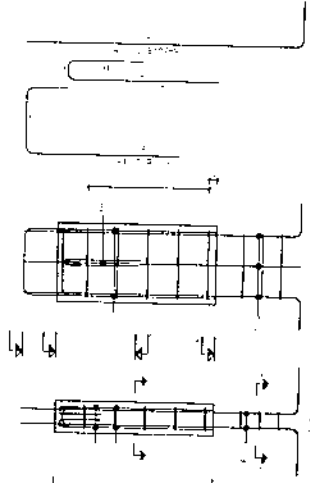
05 CORTE  
1/20

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...

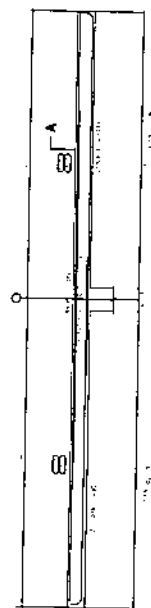
Logo of Prefeitura Municipal de Jaguaribona and other administrative information.



01 FUNDACÃO



07 PLANO XX E PLANO YY - PILAR



06 CORTES A-A e B-B

# JAGUARIBE

03 ESTRUTURAL LETREIRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

**Projeto de Engenharia**  
 Engenharia de Estruturas  
 Rua ... nº ...  
 Jaguaribe - Ceará

**ESTRUTURAL**  
 CÁLCULO ESTRUTURAL  
 Projeto de Engenharia de Estruturas

**9 Jaguaribe**  
 Engenharia de Estruturas  
 Rua ... nº ...  
 Jaguaribe - Ceará

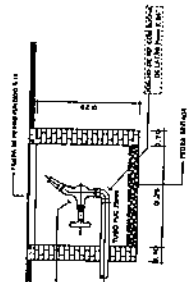
**ESTRUTURAL**  
 CÁLCULO ESTRUTURAL  
 Projeto de Engenharia de Estruturas

**ESTRUTURAL LETREIRO**  
 Projeto de Engenharia de Estruturas

Comitê Permanente de Licitação  
 269  
 F15  
 C.P.L.

<b>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES</b> PORTO DA ENTRADA DA CIDADE (TIPO B) SERVIÇO INSTALAR - PORTALEZA - VIA BR 119		Nº DE LICITAÇÃO: 269 Nº DE EMENDA: 000 Nº DE EMENDA: 000
Nº DE LICITAÇÃO: 269 Nº DE EMENDA: 000	Nº DE EMENDA: 000 Nº DE EMENDA: 000	Nº DE EMENDA: 000 Nº DE EMENDA: 000
<b>PROJETO DE INSTALAÇÕES</b> FASE: INSTALAR EM PORTALEZA - VIA BR 119		Nº DE EMENDA: 000 Nº DE EMENDA: 000

LEGENDA GERAL	
1	Instalação de iluminação pública
2	Instalação de iluminação pública
3	Instalação de iluminação pública
4	Instalação de iluminação pública
5	Instalação de iluminação pública
6	Instalação de iluminação pública
7	Instalação de iluminação pública
8	Instalação de iluminação pública
9	Instalação de iluminação pública
10	Instalação de iluminação pública
11	Instalação de iluminação pública
12	Instalação de iluminação pública
13	Instalação de iluminação pública
14	Instalação de iluminação pública
15	Instalação de iluminação pública
16	Instalação de iluminação pública
17	Instalação de iluminação pública
18	Instalação de iluminação pública
19	Instalação de iluminação pública
20	Instalação de iluminação pública
21	Instalação de iluminação pública
22	Instalação de iluminação pública
23	Instalação de iluminação pública
24	Instalação de iluminação pública
25	Instalação de iluminação pública
26	Instalação de iluminação pública
27	Instalação de iluminação pública
28	Instalação de iluminação pública
29	Instalação de iluminação pública
30	Instalação de iluminação pública
31	Instalação de iluminação pública
32	Instalação de iluminação pública
33	Instalação de iluminação pública
34	Instalação de iluminação pública
35	Instalação de iluminação pública
36	Instalação de iluminação pública
37	Instalação de iluminação pública
38	Instalação de iluminação pública
39	Instalação de iluminação pública
40	Instalação de iluminação pública
41	Instalação de iluminação pública
42	Instalação de iluminação pública
43	Instalação de iluminação pública
44	Instalação de iluminação pública
45	Instalação de iluminação pública
46	Instalação de iluminação pública
47	Instalação de iluminação pública
48	Instalação de iluminação pública
49	Instalação de iluminação pública
50	Instalação de iluminação pública



OBSERVAÇÃO  
 O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DESEMPENHADAS PELA  
 COMISSÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
 PORTO DA ENTRADA DA CIDADE (TIPO B)  
 SERVIÇO INSTALAR - PORTALEZA - VIA BR 119

PLANTA HERRICK  
 T1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Jaguaribe  
Comissão Permanente de Licitação

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.02/2018**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.02/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE**, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº . 18.06.02/2018

OBJETO: Execução dos serviços de \_\_\_\_\_, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALORES - R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$					
VALOR DO B.D.I - R\$					
VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$					

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

ANEXO III

02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS "n"	
			%	VALOR	%	VALOR
	<b>TOTAL GERAL</b>					
	<b>ACUMULADOS</b>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

ANEXO III



03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
	<b>VALOR TOTAL DO B.D.I</b>		

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

**ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE \_\_\_\_\_,  
COM A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, PARA O  
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, através da Secretaria de \_\_\_\_\_, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de \_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº \_\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS nº \_\_\_\_\_, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**4.0- CLAÚSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria de \_\_\_\_\_, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de \_\_\_\_\_, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_.

5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0601.15.451.0027.1.024, elemento de despesa nº 44.90.51.00, custeadas com recursos do Convênio FUNASA.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **120 (Cento e vinte) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de \_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de \_\_\_\_\_, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de \_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

- 11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_ por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_;
- 11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
  - Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
  - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
  - Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, sob pena de retardar o processo de pagamento;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_-CE, independente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_.

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

**CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO**

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de \_\_\_\_\_-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome Ordenador(a) de Despesas  
Ordenador de Despesas da  
Secretaria de \_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Representante  
Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

2013 R\$ 83.000 Caminhão 8160, Único dono, 33.000KM @ 99920-3056

2013 3276-3200 VW 24.280 13/13, c/baú 8,5 M, azul. @ 99938-0211

3.5 VEÍCULOS MOTOS

SERVICOS MOTOS

OUTROS

MOTOS 2013 3023-6537 230C, troco/facilito. @ 3023-6535

CICLOMOTORES

QUADRICICLO

MOTOS 2013 3023-6535 Quadriciclo 2009, troco/facilito. @ 3023-6537

HONDA

FAN

MOTOS 2018 3023-6535 FAN 125, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 troco/facilito.

TITAN

potanza AUTOS 2014 R\$ 6.200 Titan 150, EX. 3272-3459 @ Zap 99982-2580.

TABU AUTOMOVELS 2017 99699-3400 KS, vermelha, estado de 0 KM

KAWASAKI

ZX

TABU AUTOMOVELS 2010 3244-6994

4. EMPREGOS CURSOS E VAGAS

Os anúncios de empregos devem obedecer a norma da CLT pela qual é vedado: publicar ou fazer publicar anúncio de emprego no qual haja referência ao sexo, à idade, à cor ou situação familiar, salvo quando a natureza da atividade a ser exercida, pública e notoriamente, assim o exigir. (artigo 373a, inciso I)

4.1 EMPREGOS

TRABALHADORES OFERTAM DIARISTA

Ofereço me pra trabalhar como diarista. Tenho referências. @ 989252167

ENFERMAGEM

ENFERMEIRA Cuido do seu paciente/doso. @ 98614-6605

ESCRITÓRIOS

Só falta você nesse time!

Vagas para pessoas com deficiência. Conheça as oportunidades de crescimento na LIQ. Cadastre-se www.facebook.com/br/liquoficial

LIQ

ESTETICISTAS/ CABELEIREIROS MANICURE

Salão no José Walter, contrata manicure, excelente clientela, Comissão+ passagem. @ 98697-3917.

PRECISA-SE manicure que depile e Cabeleireiro completo @ 98896-0426/3290-4961

PROFESSORES PROFESSOR(A) Precisa-se de professores graduados para área de administração. (currículo.acp@gmail.com)

VAGAS Escola tradicional seleciona professores para Educ. Infantil e Ensino Fundamental I. Enviar currículo para e-mail: educacao2018.2@gmail.com até 25/06.

OUTRAS FUNÇÕES

FARMÁCIA FARMÁCIA PRO VIDA. Contrata Balconista de Farmácia e Entregador c/ experiência @ 3496-1331.

SUPERVISOR Supervisor de Vendas: 2º grau, cat. AB, noções informática. adoragua.contabil@hotmail.com

TÉC. CONT. DE PRAGA Técnico em controle de praga c/ experiência. P/ contratação imediata. Av. duque de Caxias n. 68 centro, falar com Fred.

CURSOS

CURSOS 98888-2999 Agente de Portaria, Zelador, Ronda Noturno, Brigadista e Supervisor Com. Inform. Informações no Whatsapp e Site: www.escoladeportaria.com.br

TIRO 3242-8473 Curso de Tiro para registro e porte de arma. Venda de armas e munições. Rua Canuto de Aguiar, 429, Meirales.

4.2 ENSINOS & CURSOS

ESCOLAS

AUX.CRECHE 3284-1512 Com início 07/07 no valor de R\$70,00. Aulas administradas por pedagoga.

IMPERDÍVEL 3284-1512 Quer fazer um diferencial no mercado de trabalho: elaboração de currículo e dois cursos R\$ 30,00.

REFORÇO ESCOLAR REFORÇO 99613-5509 Matemática, Física, Química.

REFORÇO 3261-4063

5. PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA - A Comissão de Licitação comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1806.01/2018-PP, cujo objeto é a contratação de empresa para realização do XII Itajunim, no distrito de Lagoa do Mato, no Município de Itaitira, conforme especificações em anexo. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, durante o horário de expediente de 2018. Edson Dias do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

J. MACÊDO S.A. - COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CNPJ 07.276.991/0001-89 - NIRE: 23.3.00065-1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ÀSSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Conselho de Administração da Companhia convoca os senhores acionistas para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de junho de 2018, às 08:00 horas, na sede social, localizada na Rua Bomfim Macêdo, nº 79, J. do Caldeirão do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-415, a fim de deliberar sobre: (a) Homologação de renúncia de membros do Conselho de Administração; (b) Eleição dos novos membros do Conselho de Administração; (c) Alteração dos cargos que integram a Diretoria da Companhia e de suas competências, com as respectivas alterações no Estatuto Social; e (d) Deliberação sobre outros assuntos de interesse da Companhia, inerentes à ordem do dia.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Resultado de Julgamento do Recurso da Fase de Habilitação e Informação da Sessão de Abertura dos Envelopes da Proposta de Preços. Modalidade: Concorrência Pública Nº CP-002/2018-SEOB/PMP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama torna público o Resultado do Julgamento do Recurso da Habilitação na Concorrência Pública Nº CP-002/2018 - SEOB/PMP, interposto pela Empresa VAP Construções Ltda, com o seguinte dispositivo: De acordo com o Art. 10º, §4º, da Lei 8.666/93, com base na análise feita pela Comissão de Licitação deste Município, conforme portaria Nº 001/2018, Ratifica a decisão proferida e nega provimento ao recurso interposto pela empresa VAP Construções Ltda de modo a permanecer inabilitada pelo item 23.10. Ademais, a Comissão Permanente de Licitação informa que a sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas será realizada no dia 28 de junho de 2018 às 14:00 horas. Maiores informações através do fone (68) 3435.1288 das 07:30 às 11:30 horas ou email: cplpotiretama@gmail.com. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.02/2018. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cênego Mourão, 216, altos, Centro, comunica aos interessados que no dia 02 de julho de 2018, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 18.06.02/2018, cujo objeto é a Contratação da Prestação dos Serviços de Construção dos Pórticos e Revitalização das Principais Entradas da Sede do Município de Jaguaribe, Junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe - CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal da TCE-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Jaguaribe-CE, 21 de Junho de 2018. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da CPL.

Prefeitura de Fortaleza AVISO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2018. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RATICIDAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 22 de junho de 2018 a 06 de julho de 2018 até às 09h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta licitação, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 06 de julho de 2018, às 09h (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h do dia 06 de julho de 2018 (Horário de Brasília). O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publi/co/index.asp, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 21 de Junho de 2018. Samuel Alexandre de Lima PREGOEIRO(A) DA CLFOR

O POVO ECONOMIA FONTENELE OPOVO CBN



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 18.12.03/TP. Conforme Plano de Trabalho 0262545-07 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE ESPORTES GERAÇÃO FUTURA- ITAIPPOCA-CE. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 1.163.445,14 (Um Milhão Cento e Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Quatorze Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Itaipoca - CE, 20 de junho de 2018.

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 2018.05.21.01 AO CONTRATO Nº 2017.11.23.01 DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.10.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, DESTA MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ROMA CONTRUTORA EIRELI - ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 22 DE MAIO DE 2018 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO DO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: ROBERTO ANTÔNIO DE CASTRO MACEDO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. CARIRIAÇU - CEARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2018. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº. 2018.04.05.1 OBJETO: Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica da Via de Acesso à Comunidade do Sítio Bréa, no Município de Crato/Ce. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Fase da Proposta de Preço. **PROPOSTA CLASSIFICADA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33. A Presidente em Comum Acordo com os Membros Proclamou que a Empresa **VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR PREÇO GLOBAL: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33. Em Face dos Resultados Referentes à Proposta de Preço da Empresa Licitante, Fica Aberto o Prazo Recusal de 05(Cinco) dias Úteis, Previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "B" da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, Contados a Partir da Publicação do Presente Aviso. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 20 de Junho de 2018.

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO CONTRATUAL Nº. 2018.05.09.01, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.04.09.01, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, E TIPO MODELO MINIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA - ME. FUNDAMENTAÇÃO: COM AMPARO NOS ARTIGOS 78, INCISO I E 79, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. CARIRIAÇU - CEARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2018. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018.06.15.001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE NO DIA 10 DE JULHO DE 2018, ÀS 08H:00MIN HORAS ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PELA CONTRATADA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN HORAS. MILAGRES/CE, 21 DE JUNHO DE 2018 - FELIPE JACO ALVES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CPL.

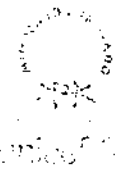
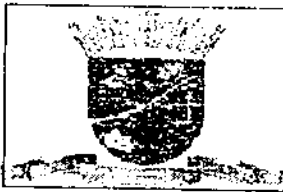
\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.01-SMAS. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Através de seu Pregoeiro, torna Público, que fará Realizar Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 2018.06.20.01-SMAS, cujo Objeto é a Aquisição de 01 (Um) Veículo para Atender as Necessidades do Programa da Secretaria de Assistência Social (IGD - BOLSA FAMÍLIA), da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, Tipo Menor Preço, com data de Abertura Marcada para o dia 05 de Julho de 2018, às 09:00 Horas na Sala da Comissão de Licitação, Situada na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. Os Interessados Poderão Obter Informações Detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de Expediente Normal, ou, Através do Telefone (0xx88) 3546 1685. Nova Olinda/CE, 21 de Junho de 2018. Leonel Castilho Góes de Souza - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.02/2018. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, comunica aos interessados que no dia 09 de julho de 2018, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade é a Tomada de Preços Nº 18.06.02/2018, cujo objeto é a Contratação da Prestação dos Serviços de Construção dos Pórticos e Revitalização das Principais Entradas da Sede do Município de Jaguaribe, Junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura de Jaguaribe - CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe-CE, 21 de Junho de 2018. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*





**Jaguaribe, 22 de junho de 2018**

**Edição Nº: 2787**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, comunica aos interessados que no dia **09 de julho de 2018**, às **08:00** horas, abrirá licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.02/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE**, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe-CE, 21 de junho de 2018. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº 112.2 DE 22 DE JUNHO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE**: Art. 1º, Conceder a servidora, **Antonia Evangelista de Souza**, Professor de Educação Básica, Matrículas nº 011082-5/091932-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de sua irmã a Sra. **Maria das Dores Freitas**, ocorrido no dia 18.06.2018, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 22 de junho de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**LISTA DE PRESENÇA**

Relação dos(as) licitantes que compareceram, nesta data, para participarem da licitação abaixo mencionada:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA.

**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 18.06.02/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

**EMPRESA:** JC CONSTRUÇÕES - ME

**CNPJ Nº:** 20.511.430/0001-85

**REPRESENTANTE:** Claudinete Pereira Silva

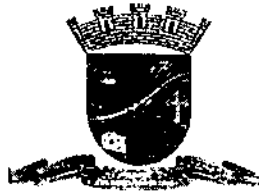
**CPF Nº:** 293.530.218-47

**ASSINATURA:** Claudinete Pereira Silva

Jaguaribe/CE, 09 de julho de 2018.

  
Rafael Peixoto Amorim

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



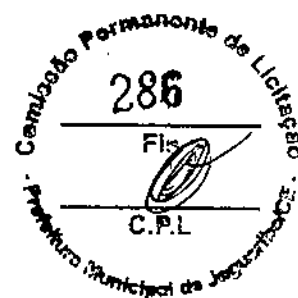
# **DOCUMENTOS**

# **DE**

# **HABILITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

<b>EMIÇÃO</b>	21/03/2018
<b>VALIDADE</b>	21/03/2019

DADOS CADASTRAIS			
Nome / Razão Social			CPF / CNPJ Nº
JC CONSTRUÇÕES LTDA -ME			20.511.430/0001-85
Endereço ( Rua / Av. )		Nº	Complemento
RUA PEDRO XAVIER PINHEIRO		SN	Bairro
			DISTRITO DE FEITICEIRO
CEP	Cidade / UF	Fone / FAX	E-mail
63475-000	JAGUARIBE/CE		
Ramo de Atividade			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.			

CERTIFICAMOS que o (a) cadastrado (a) acima qualificado (a) atendeu aos requisitos para inscrição no CADASTRO DE FORNECEDORES desta Prefeitura, conforme institui a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando, pois, credenciado (a) a participar de licitações, guardada a devida conformidade e pertinência com o seu ramo de atividade.

Jaguaribe/CE, 21 de Março de 2018.

  
José Vanderley Rosa da Silva  
Membro da Comissão de Licitação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9  
R. Princesa Isabel, 150 - Bairro São Expedito - Jaguaribe - CE 83030-000 - Fone: (85) 3344-1000 - Fax: (85) 3344-1001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O registro é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 71801405181030390368-1; Data: 14/05/2018 10:38:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX64790-7477; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Vitor de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AVENIDAS TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ  
TELEFONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JC CONSTRUCOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JC CONSTRUCOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2018 09:18:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JC CONSTRUCOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 982880

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/05/2019 09:31:29 (hora local).

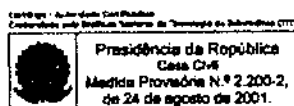
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 71601405181030390368-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b782a49c262713c3f21b3ab42121b1004325784310789ee10f5495d43d739b14b525b8410cc8612283c9ecaf9a319f8eda6512dbdd7520d66f95f5dc4f739406






7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1004793030

PREÇOS PLASTIFICADOS  
1004793030

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR



Nome: OSMAR AGUIAR DA SILVA  
Profissão: FERRIEIRO

DATA DE EMISSÃO: 08/08/2014

DATA DE VALIDADE: 08/08/2018

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Observação: *Veículo Plástico*

MARCA: *Volvo*

MODELO: MORADA NOVA - CE

DATA DE EMISSÃO: 20/10/2014

VALOR DO VEÍCULO: 31806461487

VALOR DO VEÍCULO: 08139575421

DETRAN - CE (CEARA)

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CRI/08.178-0  
R. Presidente Antônio Prado, 115 - Lapa, Rio de Janeiro - RJ 22250-000 - CEP 22250-000 - Fone: (21) 250-5481 - Fax: (21) 250-5482

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 9º e 17º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/94 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.121/2008 e conforme a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Omiti.

**Cód. Autenticação: 71801405181030390224-1; Data: 14/05/2018 10:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX38407-BDYR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

End. Valor de Mensagem Condição: *[Handwritten]*  
Tabela: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

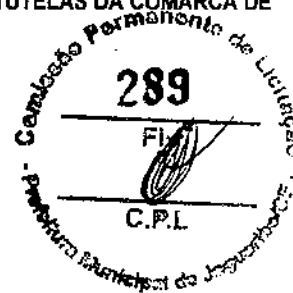
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JC CONSTRUCOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JC CONSTRUCOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2018 09:18:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JC CONSTRUCOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 982882**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2019 09:31:29 (hora local)**.

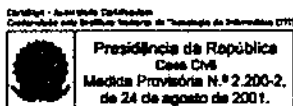
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 71601405181030390224-1/

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b782a49c262713c3f21b3ab42121b1004d4b643c861a7cf60d8df85dd6015b056525b8410cc8612283c9ecaf9a319f8edf1e269e09429b99568404ab28bcf0bee







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO FOMASA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Foto Direita

*Francisca Jennefa da Silva Bezerra*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007760142-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/2010

NOME FRANCISCA JENNEFA DA SILVA BEZERRA

FILIAÇÃO FRANCISCO IVANDO BEZERRA ALEXSANDRA COSTA DA SILVA

MUNICÍPIO JAGUARIBE - CE DATA DE NASCIMENTO 26/10/1994

DOC. ORIGINAL CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1-OFÍCIO TERMO: 098 FOLHA: 025 LIVRO: A ESP. JAGUARIBE - CE

CPP

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 26/06/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CML 01570-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 71601405181030390613-1; Data: 14/05/2018 10:39

Bele Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX84829-2BSS; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://aalodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JC CONSTRUÇOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JC CONSTRUÇOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2018 09:20:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JC CONSTRUÇOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 982876

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2019 09:31:29 (hora local)**.

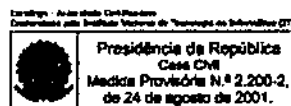
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 71601405181030390613-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b782a49c262713c3f21b3ab42121b10044252c66d2f96578553af53607c4720f0525b8410cc8612283c9ecaf9a319f8ed241cb43256d80e95e79b3785585269c0





**RECEITA FEDERAL**  
**CPF**  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome do Contribuinte  
**060.465.863-11**

Nome  
**FRANCISCA JEINEFAN DA SILVA BEZERRA**

N.º de emissão  
**26/10/1994**



RECEITA FEDERAL

Nome do Contribuinte  
**060.465.863-11**

Nome  
**FRANCISCA JEINEFAN DA SILVA BEZERRA**

N.º de emissão  
**26/10/1994**



X

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.573-0  
R. Frei João de Deus, 108 - Bairro São Gabriel - CEP 01048-000 - São Paulo - SP - Tel. (11) 3061-1111 - Fax (11) 3061-1112

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e de acordo com a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 71601405181030390304-1; Data: 14/05/2018 10:37:27**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX94715-P2D0;**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,23**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JC CONSTRUCOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JC CONSTRUCOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2018 09:17:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JC CONSTRUCOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 982881

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2019 09:31:29 (hora local)**.

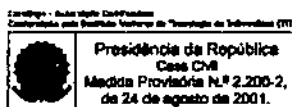
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 71601405181030390304

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

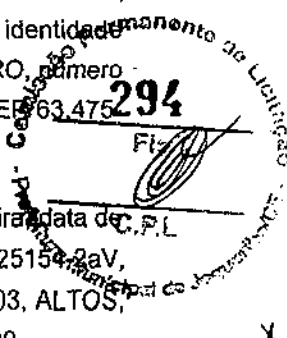
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b782a49c262713c3f21b3ab42121b10041012d9d10d2575bf34705a58b3ce4315525b8410cc8612283c9ecaf9a319f8edc153aa641db137138650d149703d537b



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JC CONSTRUÇÕES LTDA

1. FRANCISCA JENNEFAN DA SILVA BEZERRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 26/10/1994, nº do CPF 060.469.863-11, documento de identidade nº 2007760142-9, SSPDS, CE, com domicílio / residência a R PEDRO XAVIER PINHEIRO, número SN, bairro / distrito DISTRITO DE FEITICEIRO, município JAGUARIBE - CEARA, CEP 63.475-000 e

2. CLAUDINETE PEREIRA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 04/08/1979, nº do CPF 293.530.218-47, documento de identidade nº 98006025154, SAUV, SSPDC, CE, com domicílio / residência a R HILDA UCHOA DE AQUINO, número 303, ALTOS, bairro / distrito EDMAR BARREIRA, município JAGUARIBE - CEARA, CEP 63.475-000.



Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de JC CONSTRUÇÕES LTDA.  
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia JC CONSTRUÇÕES.

Cláusula Segunda - O objeto social será CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E ALCADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na R PEDRO XAVIER PINHEIRO, número SN, ALA: 01, bairro / distrito DISTRITO DE FEITICEIRO, município JAGUARIBE - CE, CEP 63.475-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 11/06/2014 e seu prazo de duração é determinado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCA JENNEFAN DA SILVA BEZERRA	50.000	50.000,00
CLAUDINETE PEREIRA SILVA	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

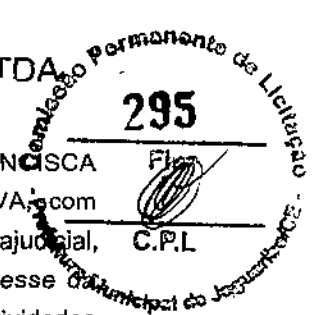
Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JC CONSTRUÇÕES LTDA



Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia FRANCISCA JENNEFAN DA SILVA BEZERRA à administradora/sócia CLAUDINETE PEREIRA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

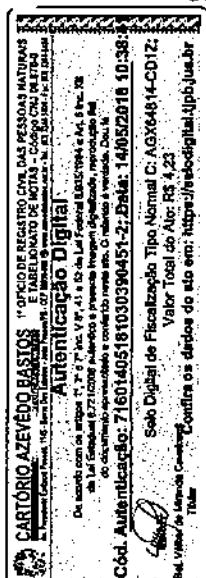
Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de JAGUARIBE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 vias de igual forma e teor.

Jaguaribe-CE, 11 de Junho de 2014.



Cláusula Décima Sexta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JC CONSTRUÇÕES LTDA

J<sup>ca</sup> Jennefan da Silva Bezerra  
FRANCISCA JENNEFAN DA SILVA BEZERRA

Sócio/Administrador

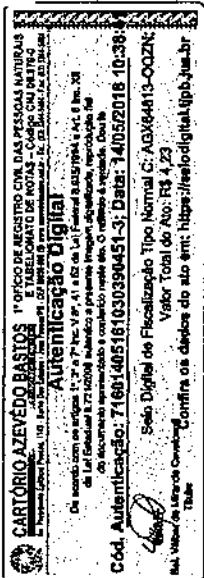
Claudinete Pereira Silva  
CLAUDINETE PEREIRA SILVA

Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2014  
SOB Nº: 23201622431  
Protocolo: 14/060380-8, DE 16/06/2014

Haroldo Fernandes Morfira  
HAROLDO FERNANDES MORFIRA  
SECRETARIO-CFRAI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JC CONSTRUÇOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JC CONSTRUÇOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2018 09:19:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JC CONSTRUÇOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 982879

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2019-09:31:29 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 71601405181030390451/1 a 71601405181030390451-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b782a49c262713c3f21b3ab42121b1004e74ba7af91564f5f5eccadd52bd5b2ba525b8410cc8612283c9ecaf9a319f8ed812de47b3475f426c98f6502d00defea





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.511.430/0001-85 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/06/2014
NOME EMPRESARIAL JC CONSTRUÇÕES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JC CONSTRUÇÕES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO XAVIER PINHEIRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA: 01;
CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE FEITICEIRO	MUNICÍPIO JAGUARIBE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF CE
TELEFONE (88) 9833-6696		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/06/2018 às 07:11:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/06/2018



23/06/2018 0



**Prefeitura Municipal de JAGUARIBE**

Secretaria de Finanças  
Cadastro de Imposto Sobre Serviços - ISS

**Cartão de Inscrição**

INSCRIÇÃO 3577	TIPO Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ 20.511.430/0001-85	CÓD. ATIV. 52
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS CONSTRUCAO CIVIL E OUTROS			
RAZÃO SOCIAL JC CONSTRUCOES LTDA - ME			
ENDEREÇO RUA PEDRO XAVIER PINHEIRO, SN			
CEP -	BAIRRO DISTRITO DE FEITICEIRO		
INÍCIO 30/7/2014	VALIDADE 31/12/2018		
JAGUARIBE, 22 de Fevereiro de 2018.			

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO ISS**

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS. O QUAL DEVERÁ SER APRESENTADO PARA TRATAR DE QUALQUER ASSUNTO JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

*Claudimete Pereira Silva*

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*Junio da Silva Felix*

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Código CRIJ 08.176-0  
Av. Presidente Dutra, 116 - Bairro São Cristóvão - 55010-000 Jaguaribe - PE - CEP 55050-000 - Tel. (82) 3364.5000 - Fax: (82) 3364.5008

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 5.007/1966 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e controlado neste sítio. O registro é verdadeiro. Deus Abençoe!

**Cód. Autenticação: 71601495181030390535-1; Data: 14/05/2018 10:39:**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX64822-WK5W;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdir de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JC CONSTRUCOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JC CONSTRUCOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2018 09:19:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JC CONSTRUCOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 982878

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/05/2019 09:31:29 (hora local).

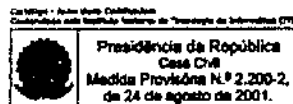
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 71601405181030390535-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b782a49c262713c3f21b3ab42121b1004d1983660b222fb2e5a758fd6993c5623525b8410cc8612283c9ecaf9a319f8ed88ab5dfee2f2c776c44b4f58cc87543f





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

# ALVARÁ DE LICENÇA

## PARA FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: 2018/2149 Exercício: 2018 Inscrição Municipal: 3577 Válido Até: 31/12/2018

### Nome / Razão Social

Nome / Razão Social..... JC CONSTRUÇOES LTDA - ME

Documento..... 20.511.430/0001-85

### Dados do Estabelecimento

Nome Fantasia..... JC CONSTRUÇOES

Endereço..... RUA PEDRO XAVIER PINHEIRO, SN - DISTRITO DE FEITICEIRO

Complemento SALA 01

### Atividade(s) Econômica(s)

4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Área ..... 8,00m<sup>2</sup>

Horário de Funcionamento De 07:00 às 18:00

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Local  
JAGUARIBE - CE

Data da emissão  
09/04/2018

Secretaria de Planejamento e Gestão  
  
Setor de Tributação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNI 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido à presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e assinado neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 71801405181030390559-1; Data: 14/05/2018 10:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX64626-ENUZ  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <http://seiodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JC CONSTRUCOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JC CONSTRUCOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2018 09:20:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JC CONSTRUCOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 982877

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2019 09:31:29 (hora local)**.

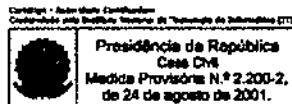
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 71601405181030390559-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b782a49c262713c3f21b3ab42121b10040e091db16556c85558a6066ee52bd15a525b8410cc8612283c9ecaf9a319f8ed7f4f5564c0a2b7c5e222ee9c9804a8bb





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JC CONSTRUCOES LTDA - ME**  
CNPJ: **20.511.430/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:14 do dia 16/01/2018 <hora e data de Brasília>.

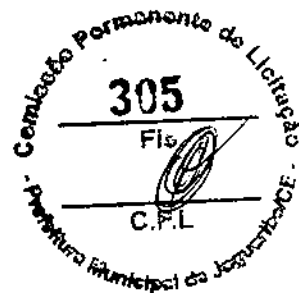
Válida até 15/07/2018.

Código de controle da certidão: **A477.D8B6.B968.6605**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201803430588**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 20.511.430/0001-85
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/06/18 ÀS 15:51:48  
VÁLIDA ATÉ 03/08/2018

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG**  
**SETOR DE TRIBUTOS**  
 Rua Cônego Mourão, 216, Altos - Centro  
 Jaguaribe - CE - CEP: 63475-000  
 Tel.: (88) 3522-1092 CNPJ: 07.443.708/0001-66



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**  
**RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

Nome  
**JC CONSTRUCOES LTDA - ME**

Endereço  
 RUA PEDRO XAVIER PINHEIRO SALA 01 DISTRITO DE FEITICEIRO

Município

Estado

Jaguaribe

CE

CNPJ/CPF

Inscrição Municipal

Data Emissão

**20.511.430/0001-85**

**21/06/2018**

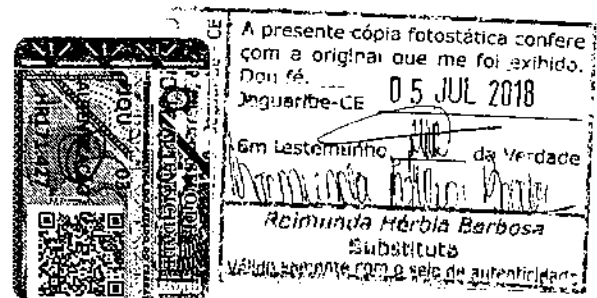
Código de controle da certidão: **216425C645**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **21/07/2018**.

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atividade CNAE Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios



*Luênice da Silva Felix*  
**Luênice da Silva Felix**  
 SECRETORA ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO

*Wilma Rufino Mourão*  
**Wilma Rufino Mourão**  
 Secretária Adjunta da SEPLAG  
 CPF: 701.260.893-53



**Certificação Digital: 216425C645**



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20511430/0001-85  
**Razão Social:** JC CONSTRUÇÕES LTDA ME /  
**Nome Fantasia:** JC CONSTRUÇÕES  
**Endereço:** RUA PEDRO XAVIER PINHEIRO S/N SALA 01 / DIST DE FEITICEIRO /  
JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

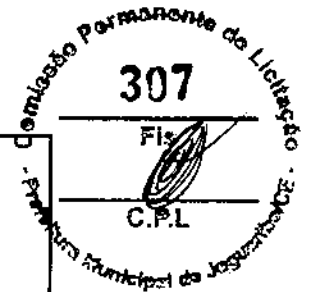
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/06/2018 a 17/07/2018 /

**Certificação Número:** 2018061819104770797686

Informação obtida em 27/06/2018, às 19:16:40.

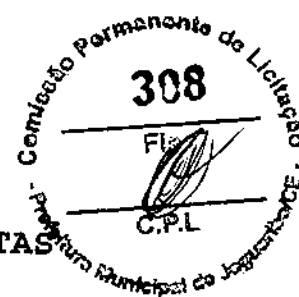
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: JC CONSTRUCOES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.511.430/0001-85

Certidão n°: 143743429/2018

Expedição: 26/01/2018, às 09:51:46

Validade: 24/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JC CONSTRUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.511.430/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

Nº 164733/2018

Emissão: 04/07/2018

Validade: 31/07/2018

Chave: 33BZC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 20.511.430/0001-85

Registro: 000044215-0

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 20/08/2014

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRA DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

Restrições do Objetivo Social:

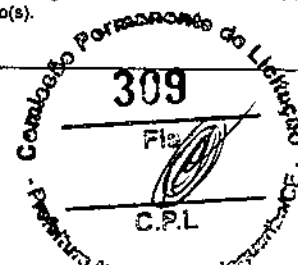
Endereço Matriz: RUA PEDRO XAVIER PINHEIRO, S/Nº, SALA 01, DISTRITO FEITICEIRO, JAGUARIBE, CE, 63475000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA / CONSÓRCIO)

Data Inicial: 20/08/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 44215



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8212640033. Responsável Técnico: RICARDO JOSÉ BEZERRA PESSOA. Data de vencimento do boleto: 31/07/2018
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: THIAGO DOUGLAS DA COSTA

Registro: 211501802-8

CPF: 033.575.903-36

Data Início: 16/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO JOSÉ BEZERRA PESSOA

Registro: 060985054-7

CPF: 013.674.073-11

Data Início: 20/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 164733/2018**  
Emissão: 04/07/2018  
Validade: 31/07/2018  
Chave: 33BZC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º, DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 150983/2018**

Emissão: 24/01/2018

Validade: 31/12/2018

Chave: adAzB

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, com os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO DOUGLAS DA COSTA

Registro: 211501802-8

CPF: 033.575.903-36

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 14/04/2016

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 321638

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 28/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: THIAGO DOUGLAS DA COSTA - ME

Registro: 001037867-7

CNPJ: 27.006.668/0001-00

Data Início: 24/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 000044215-0

CNPJ: 20.511.430/0001-85

Data Início: 16/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUTORA MFR LTDA ME

Registro: 000041989-3

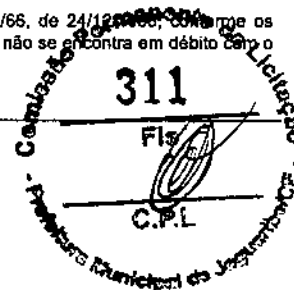
CNPJ: 15.046.426/0001-53

Data Início: 06/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

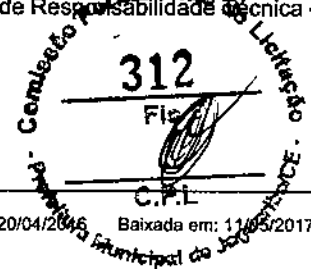
**CREA-CE**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

163771/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO DOUGLAS DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO DOUGLAS DA COSTA**  
Registro: **321638** RNP: **2115018028**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **CE20160052303** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/04/2016** Baixada em: **11/05/2017**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **Daniela Maia da Costa**  
Endereço do contratante: **RUA Aprígio Gomes**  
Complemento:  
Cidade: **Horizonte**  
Contrato:  
Valor do contrato: **R\$ 78.500,00**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA João Cândido**  
Complemento:  
Cidade: **Horizonte**  
Data de início: **01/04/2016** Previsão de término: **03/02/2017**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Daniela Maia da Costa**

Celebrado em: **01/04/2016**  
Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

CPF/CNPJ: **943.580.873-53**  
Nº: **185**  
Bairro: **Distrito Industrial**  
UF: **CE** CEP: **62880000**  
Nº: **76**  
Bairro: **Distrito Industrial**  
UF: **CE** CEP: **62880000**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> #0824.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA 5 - PROJETO 281,60 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 281,60 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 281,60 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 281,60 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 281,60 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 281,60 METRO QUADRADO;**

Observações

Número da ART: **CE20160108235** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/09/2016** Baixada em: **11/05/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **Paulo Diniz Fernandes do Nascimento**  
Endereço do contratante: **RUA Rua Rosa Tereza de Jesus**  
Complemento:  
Cidade: **Limoeiro do Norte**  
Contrato:  
Valor do contrato: **R\$ 65.325,37**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Maria José Chaves de Almeida**  
Complemento:  
Cidade: **Limoeiro do Norte**  
Data de início: **01/08/2016** Previsão de término: **01/09/2017**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Paulo Diniz Fernandes do Nascimento**

Celebrado em: **01/08/2016**  
Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

CPF/CNPJ: **365.835.103-91**  
Nº: **2327**  
Bairro: **Cidade Alta**  
UF: **CE** CEP: **62930000**  
Nº: **2280**  
Bairro: **Cidade Alta**  
UF: **CE** CEP: **62930000**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> #0824.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA 5 - PROJETO 180,00 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 180,00 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 180,00 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 180,00 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 180,00 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 180,00 METRO QUADRADO;**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

163771/2018

313

Fis.

C.P.L.

## Observações

Número da ART: CE20180286679 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/01/2018 Baixada em: 21/02/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSTRUTORA MFR LTDA ME

Contratante: SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE - CE CPF/CNPJ: 05.722.202/0001-60  
Endereço do contratante: RUA 07 DE SETEMBRO Nº: 440  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000  
Contrato: 11.28.001/2017 Celebrado em: 05/12/2017  
Valor do contrato: R\$ 11.996,73 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: DISTRITO FEITICEIRO CEP: 63475000  
Complemento: Bairro: -  
Cidade: Jaguaribe UF: CE  
Data de início: 05/12/2017 Previsão de término: 05/01/2018  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE - CE CPF/CNPJ: 05.722.202/0001-60  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4118 - IMÓVEL RURAL 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

## Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO DE GERADOR DE CLORO, PARA A MELHORIA DA ÁGUA DO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

Número da ART: CE20180304123 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/02/2018 Baixada em: 25/06/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE - CE CPF/CNPJ: 05.722.202/0001-60  
Endereço do contratante: RUA 07 DE SETEMBRO Nº: 440  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000  
Contrato: 01.29.001/2018 Celebrado em: 01/02/2018  
Valor do contrato: R\$ 17.930,76 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO COMUNIDADE DE JUREMINHA CEP: 63475000  
Complemento: Bairro: -  
Cidade: Jaguaribe UF: CE  
Data de início: 01/02/2018 Previsão de término: 01/03/2018  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE - CE CPF/CNPJ: 05.722.202/0001-60  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4118 - IMÓVEL RURAL 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

## Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA INSTALAÇÃO DE GERADOR DE CLORO, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DA COMUNIDADE DE JUREMINHA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

Número da ART: CE20180346032 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/06/2018 Baixada em: 25/06/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE - CE CPF/CNPJ: 05.722.202/0001-60  
Endereço do contratante: RUA 07 DE SETEMBRO Nº: 440  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000  
Contrato: 05.21.001/2018 Celebrado em: 25/05/2018  
Valor do contrato: R\$ 11.548,99 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE





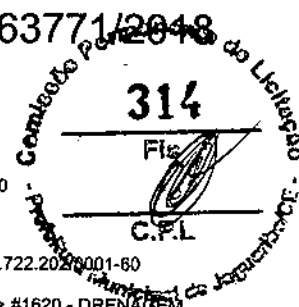
**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**

**CREA-CE**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

163771/2018



Endereço da obra/serviço: SÍTIO PEDRA BRANCA

Complemento:

Cidade: Jaguaribe

Data de início: 25/05/2018

Previsão de término: 25/06/2018

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE - CE

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM  
 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Bairro: -  
 UF: CE

Nº: S/N

CEP: 63475000

CPF/CNPJ: 05.722.202/0001-60

**Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PARA PASSAGEM DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO PEDRA BRANCA DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

**Informações Complementares**

**Certidão de Acervo Técnico nº 163771/2018**  
 26/06/2018, 05:05  
 0a0ya

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 0a0ya



## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

### DADOS DA OBRA

**ORDEM DE SERVIÇO:** DESPENSA Nº 01.29.001/2018

**CONTRATO Nº** 01.29.001/2018

**ART (s) Nº** CE20180304123.

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA INSTALAÇÃO DE GERADOR DE CLORO, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DA COMUNIDADE DE JUREMINHA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

**VALOR:** R\$ 17.930,76 (dezesete mil e novecentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 02 de Fevereiro de 2018 a 03 de março de 2018.

**PERÍODO EXECUTADO E PRAZO CONTRATUAL:** CONTRATUAL DE 30 DIAS, EXECUTADO EM 29 DIAS.

### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE

**RAZÃO SOCIAL:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE

**CNPJ:** 05.722.202/0001-60

**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA 07 DE SETEMBRO, 440, CENTRO, JAGUARIBE - CE.

### RESPONSÁVEL TÉCNICO (FISCAL TITULAR)

**NOME:** JOÃO PAULO DIÓGENES DE OLIVEIRA

**TÍTULO:** ENGENHEIRO CIVIL

**CPF:** 046.837.723-96

**REGISTRO:** CREA - CE 061609208-3

### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

**EMPRESA:** JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**CNPJ:** 20.511.430/0001-85

**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA PEDRO XAVIER PINHEIRO, S/Nº, SALA 01, DISTRITO FEITICEIRO - JAGUARIBE - CE.

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

**NOME:** THIAGO DOUGLAS DA COSTA

**TÍTULO:** ENGENHEIRO CIVIL

**REGISTRO:** CREA - RN 211501802-8

FS = THIAGO DOUGLAS DA COSTA



Nesta data o SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de JAGUARIBE - CE, declara definitivamente concluída a obra em epígrafe, com as características abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	19,80
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	19,80
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	3,26
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	1,76
2.3	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	0,77
2.4	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	1,92
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS</b>			
3.1	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	11,27
3.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	124,10
3.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	37,30
3.4	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,95
3.5	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,67
3.6	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	M3	1,67
3.7	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	M3	0,95
<b>4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>			
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	51,80
4.2	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	1,60

*[Handwritten signature]*

*F= RENATO MENEZES*

*[Handwritten signature]*

4.3	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,04
<b>5</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>			
5.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	4,20
<b>6</b>	<b>COBERTURA</b>			
6.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	19,80
6.2	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	6,60
6.3	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	19,80
<b>7</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>			
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	103,60
7.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	103,60
<b>8</b>	<b>PISOS</b>			
8.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,99
8.2	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	M2	19,80
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>			
9.1	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	M	9,90
9.2	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	5,00
9.3	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00
9.4	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	1,00
9.5	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	1,00
9.6	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	1,00
9.7	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	1,00



<b>10</b>	<b>PINTURA</b>			
10.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	51,80
10.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	51,80
<b>11</b>	<b>LIMPEZA</b>			
11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	19,80

E por estar de acordo com o que foi contratado, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Jaguaribe-CE firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, contendo 02 (duas) páginas para os fins que se fizessem necessário.

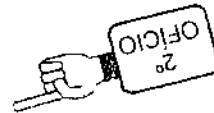
Jaguaribe, 05 de Março de 2018

*FR RONALDO NUNES*  
 Francisco Ronaldo Nunes  
 CPF: 393.000.993-53  
 Diretor Especial do SAAE



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 João Paulo Diógenes de Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 046.837.723-96  
 CREA-CE 061609208-3



*[Handwritten mark]*

02

Fátima Maria Barbosa Oficial  
 Raimunda Hérica Barbosa Febrerente Substituta

*[Handwritten mark]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

164836/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO DOUGLAS DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO DOUGLAS DA COSTA**  
Registro: **321638** RNP: **2116018028**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **CE20170253638** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/10/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MFR LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE** CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**  
Endereço do contratante: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Jaguaribe** UF: **CE** CEP: **63475000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 336.320,25** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA MARIA NERITA E SILVA GOMES** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CONJ. JOSÉ PESSOA FILHO**  
Cidade: **Jaguaribe** UF: **CE** CEP: **63475000**  
Data de início: **10/04/2017** Previsão de término: **31/12/2017**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE** CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> FACHADA -> #1109 - CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

**SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NA RUA MARIA NERITA E SILVA GOMES S/N, BAIRRO CONJ. JOSÉ PESSOA FILHO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE CONFORME PROJETO**

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 164836/2018  
05/07/2018, 03:05  
44aa6

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 44aa6



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

**OBRA:**

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Rua Maria Nerita e Silva Gomes S/N, Bairro Conjunto José Pessoa Filho - Jaguaribe - CE

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Jaguaribe

**CONTRATADO:**

CONSTRUTORA MFR LTDA - ME  
CNPJ: 15.046.426/0001-53

**CEI DA OBRA:**

51.230.83870/71

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Engenheiro Civil: Thiago Douglas da Costa  
RNP: 211501802-8  
ART DE EXECUÇÃO Nº: CE20170253638

**CONTRATO Nº:**

01.04.01.2015

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:**

19 de maio de 2015

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

01 de junho de 2015 a 12 de março de 2018

**VALOR DO CONTRATO:**

R\$ 335.632,79 (Trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)

**CARACTERÍSTICAS E QUANTITATIVOS DA OBRA/SERVIÇO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QUANT	PREÇO UN	TOTAL R\$
<b>1.0</b>	<b>Serviços Preliminares</b>				<b>12.550,62</b>
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - padrão Governo Federal	m <sup>2</sup>	6,00	240,35	1.442,10
1.2	Capina e limpeza manual de terreno com pequenos arbustos	m <sup>2</sup>	600,00	3,09	1.854,00
1.3	Instalações provisórias de água	unid	1,00	817,20	817,20
1.4	Instalações provisórias de esgoto	unid	1,00	206,00	206,00
1.5	Instalação/ligação provisória elétrica de baixa tensão p/ canteiro de obra	unid	1,00	1.108,83	1.108,83
1.6	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em telha fibrocimento 4mm, incluindo piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	28,20	354,84	10.006,49
1.7	Locação convencional de obra através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m <sup>2</sup>	200,00	10,60	2.120,00
<b>2.0</b>	<b>Movimento de Terra</b>				<b>2.400,75</b>
2.1	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20cm material de empréstimo	m <sup>3</sup>	45,00	53,35	2.400,75
<b>3.0</b>	<b>Infraestrutura</b>				<b>61.814,29</b>
<b>3.1</b>	<b>Embasamento, Sapatas Isoladas, "PESCOÇO" dos Pilares e Vigas Baldrames</b>				
3.1.1	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria até 1,50m, excluindo esgotamento/escoramento	m <sup>3</sup>	48,52	36,11	1.752,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

3.1.2	Reaterro de valas/cavas, compactação a maço, em camadas de 30cm	m³	17,75	21,74	385,89
3.1.3	Embasamento c/pedras argamassada utilizando arg. Cim/areia 1:4	m³	29,04	276,60	8.032,46
3.1.4	Lastro de concreto, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo impermeabilizante	m³	16,21	16,88	273,62
3.1.5	Forma tábua para concreto em fundação c/reaproveitamento 2x.	m²	145,73	58,88	8.580,58
3.1.6	Concreto FCK= 25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	13,00	303,35	3.943,55
3.1.7	Armação aço CA-50, diam. 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - fornecimento/corte (perda de 10%)/ dobra/ colocação	Kg	831,70	6,32	5.256,34
3.1.8	Armação aço CA-60, diam. 3.4mm a 6.0mm - fornecimento/corte (perda de 10%)/ dobra/ colocação	Kg	600,20	6,15	3.691,23
3.1.9	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	13,00	69,12	898,56
<b>4.0</b>	<b>SUB-ESTRUTURA</b>				<b>20.462,82</b>
<b>4.1</b>	<b>Concreto Armado para Pilares e Vigas da Cobertura</b>				
4.1.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 02 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem)	m²	172,76	53,44	9.232,29
4.1.2	Armação aço CA-50, diam. 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - fornecimento/corte (perda de 10%)/ dobra/ colocação	Kg	664,50	6,32	4.199,64
4.1.3	Armação aço CA-60, diam. 3.4mm a 6.0mm - fornecimento/corte (perda de 10%)/ dobra/ colocação	Kg	208,00	6,15	1.279,20
4.1.4	Concreto FCK= 25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	8,89	303,35	2.696,78
4.1.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m³	8,89	69,12	614,48
<b>4.2</b>	<b>Concreto Armado para Vergas</b>				
4.2.1	Verga 10 x 10cm, premoldada c/ concreto FCK= 15mpa (preparo mecânico), aço CA-50 com formas de tábuas de pinho 3A	m	45,80	15,14	693,41
<b>4.3</b>	<b>Laje Pré-Moldada</b>				
4.3.1	Laje pré-moldada para forro, sobrecarga 100 Kg/m², E= 8,00cm, c/ lajotas e capeamento de concreto FCK= 20mpa de 3,00cm, inter-eixo 38,00cm, com escoramento (reaproveitamento 3x) e ferragem negativa	m²	170,45	53,73	9.158,28
<b>4.4</b>	<b>Pilaretes de amarração (12 x 12cm) em toda a Plátibanda da Cobertura, com espaçamento a cada 1,20m</b>				
4.4.1	Concreto armado ( Fck=15MPa ), inclusive forma e arranque dos pilares	m³	0,74	1.950,13	1.443,10
<b>4.5</b>	<b>Rufo em concreto armado, largura de 0,40m e espessura de 0,03m</b>				
4.5.1	Rufo em concreto armado, largura de 0,40m e espessura de 0,03m	m	36,00	23,49	845,64
<b>5.0</b>	<b>PARADEL</b>				<b>13.007,80</b>
<b>5.1</b>	<b>Alvenaria de vedação</b>				
5.1.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19)cm c/argamassa mista de cal hidratada esp.=10cm (1:2:8)	m²	373,68	34,81	13.007,80
<b>6.0</b>	<b>ESQUELETO</b>				<b>16.021,61</b>
<b>6.1</b>	<b>Portas de Madeira e Vidro</b>				
6.1.1	Porta de Vidro - PV 1 (250 x 210) - com ferragens e vidro 10mm	cj	1,00	1.656,69	1.656,69
6.1.2	Porta de Vidro - PV 2 (200 x 210) - com ferragens e vidro 10mm	cj	1,00	1.349,11	1.349,11
6.1.3	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 80x210x3,5cm, incluso aduela 2A, alizar 2A e dobradiças	unid	8,00	269,45	2.155,60
6.1.4	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 60x210x3,5cm, incluso aduela 2A, alizar 2A e dobradiças	unid	2,00	260,19	520,38
6.1.7	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 1200x210x3,5cm, 2 folhas, incluso aduela 2A, alizar 2A e dobradiças	unid	2,00	376,45	752,90
<b>6.2</b>	<b>Portas metálicas</b>				





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

6.2.1	Porta de Ferro - PF 1 (80 x 210) - com ferragens	m <sup>2</sup>	3,36	192,93	648,24
6.2.2	Porta de Ferro - PF 2 (305 x 60) - com ferragens	m <sup>2</sup>	1,83	192,93	353,06
6.2.3	Porta de Ferro - PF 3 (120 x 71) - com ferragens	m <sup>2</sup>	0,85	192,93	164,38
<b>6.3</b>	<b>Janelas metálicas</b>				
6.3.1	Janela de Alumínio maxim-ar - JA 1 (125 x 200) - com ferragens e vidro 4mm	m <sup>2</sup>	2,50	367,18	917,95
6.3.2	Janela de Alumínio de correr - JA 2 (200 x 110) - com ferragens e vidro 4mm	m <sup>2</sup>	11,00	350,81	3.858,91
6.3.3	Janela de Alumínio de correr - JA 3 (255 x 50) - com ferragens e vidro 4mm	m <sup>2</sup>	1,28	350,81	447,28
6.3.4	Janela de Alumínio de correr - JA 4 (120 x 110) - com ferragens e vidro 4mm	m <sup>2</sup>	2,64	350,81	926,14
6.3.5	Janela de Alumínio de correr - JA 5 (315 x 50) - com ferragens e vidro 4mm	m <sup>2</sup>	1,58	350,81	552,53
6.3.6	Janela de Alumínio de correr - JA 6 (165 x 200) - com ferragens e vidro 4mm	m <sup>2</sup>	3,30	350,81	1.157,67
6.3.7	Janela de Alumínio maxim-ar - JA 7 (75 x 200) - com ferragens e vidro 4mm	m <sup>2</sup>	1,50	367,18	550,77
<b>7.0</b>	<b>Cobertura</b>				<b>9.668,59</b>
7.1	Caibro de massaranduba aparelhada 3"x2", incluso fornecimento e colocação	m	53,20	18,04	959,73
7.2	Telha de fibrocimento ondulada 6mm, incluso acessórios de fixação	m <sup>2</sup>	120,65	27,97	3.374,58
7.3	Cumeeira em telha de fibrocimento ondulada 6mm, inclusa fixação	m	12,10	52,42	634,28
<b>8.0</b>	<b>Impermeabilização</b>				<b>3.828,55</b>
8.1		m <sup>2</sup>	68,88	56,96	3.923,40
8.2	Proteção mecânica c/ argamassa traço 1:3, espessura 2cm	m <sup>2</sup>	68,88	20,85	1.436,15
8.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame, duas demãos	m <sup>2</sup>	72,60	6,46	469,00
<b>9.0</b>	<b>Revestimento de Paredes</b>				<b>20.912,65</b>
9.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m <sup>2</sup>	546,07	2,53	1.381,56
9.2	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica. argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo manual. af_06/2014	m <sup>2</sup>	146,88	2,87	421,55
9.3	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m <sup>2</sup> , espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m <sup>2</sup>	92,14	18,34	1.689,85
9.4	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m <sup>2</sup> , espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m <sup>2</sup>	453,93	19,86	9.015,05
9.5	Reboco c/argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia s/peneirar, traço 1:2:8 esp= p/teto	m <sup>2</sup>	146,88	21,00	3.084,48
9.6	Cerâmica esmaltada c/ argamassa pré-fabricada acima de 30x30cm (900cm <sup>2</sup> ) - PEI 5/PEI 4 p/ parede	m <sup>2</sup>	92,14	53,31	4.911,98
9.7	Rejuntamento com argamassa pré-fabricada junta até 2mm em cerâmica acima de 30x30cm (900cm <sup>2</sup> ) e porcelanatos (parede/piso)	m <sup>2</sup>	92,14	4,43	408,18
<b>10.0</b>	<b>Pavimentação</b>				<b>16.685,15</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

10.1	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m <sup>3</sup>	8,81	367,08	3.233,97
10.2	Regularização de base com argamassa de cimento e areia s/peneirar traço 1:3 - esp= 3cm	m <sup>2</sup>	146,88	15,89	2.333,92
10.3	Cerâmica esmaltada com argamassa pré-fabricada acima de 30x30cm (900cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 para piso	m <sup>2</sup>	146,88	50,84	7.467,38
10.4	Rejuntamento com argamassa pré-fabricada junta até 2mm em cerâmica acima de 30x30cm (900cm <sup>2</sup> ) e porcelanatos (parede/piso)		146,88	4,43	650,68
<b>11.0 Rodapés e Peltoris</b>					
11.1	Rodapé cerâmico de 7cm de altura	m	101,97	4,72	481,30
11.3	Peltoril de granito L= 15cm	m	21,75	48,61	1.057,27
<b>12.0 Pintura</b>					
12.1	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos, AF 06/2014	m <sup>2</sup>	146,88	14,41	2.116,54
12.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos, AF 06/2014	m <sup>2</sup>	453,93	8,19	3.717,69
12.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. AF 06/2014	m <sup>2</sup>	146,88	9,14	1.342,48
12.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF 06/2014		453,93	8,17	3.708,61
12.5	Pintura em esmalte brilhante (02 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (01 demão)	m <sup>2</sup>	49,54	24,54	1.215,71
12.6	Emassamento em madeira, base a óleo - 02 demãos	m <sup>2</sup>	52,50	14,48	760,20
12.7	Pintura esmalte acetinado em madeira, 02 demãos	m <sup>2</sup>	52,50	11,08	581,70
<b>13.0 Instalação Elétrica</b>					
<b>13.1 Entrada e Distribuição de Luz e Força (QDLF)</b>					
13.1.1	Quadro para medição em poste de concreto	unid	1,00	1.026,43	1.026,43
13.1.2	Aterramento Completo c/ Haste Copperweld 3/4" x 2,40m, Caixa Alvenaria 40x40x40cm, Tampa Concreto e Brita no Fundo	unid	3,00	163,34	490,02
13.1.3	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 32mm (1 1/4") incluso fornecimento e instalação	m	37,70	16,86	635,62
13.1.4	Caixa de passagem 50x50x60 fundo brita com tampa	unid	6,00	172,85	1.037,10
13.1.5	Quadro de distribuição de energia de embutir em chapa metálica para 18 disjuntores termomagnéticos monopolar, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e montagem	unid	1,00	271,77	271,77
13.1.6	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240v, fornecimento e instalação	unid	14,00	7,51	105,14
13.1.7	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50A 240v, fornecimento e instalação	unid	3,00	49,58	148,74
<b>13.2 Eletrodutos Internos, Fios e Cabos</b>					
13.2.1	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 20mm (3/4") fornecimento e instalação	m	230,00	4,39	1.009,70
13.2.2	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 32mm (1 1/4") incluso fornecimento e instalação	m	41,50	11,29	468,54
13.2.3	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV 1,5mm <sup>2</sup> anti-chama - fornecimento e instalação	m	170,00	2,07	351,90
13.2.4	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV 2,5mm <sup>2</sup> anti-chama - fornecimento e instalação	m	250,00	2,63	657,50
13.2.5	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1KV 6,00mm <sup>2</sup> anti-chama - fornecimento e instalação	m	200,00	4,58	916,00
<b>13.3 Interruptores e Tomadas</b>					
13.3.1	Interruptor paralelo de embutir 10A/250V 1 tecla, sem placa - fornecimento e instalação	unid	2,00	9,86	19,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

13.3.2	Interruptor simples de embutir 10A/250V 1 tecla, sem placa - fornecimento e instalação	unid	11,00	8,40	92,40
13.3.3	Interruptor simples de embutir 10A/250V 2 tecla, sem placa - fornecimento e instalação	unid	3,00	15,76	47,28
13.3.4	Tomada de embutir 2P + T 10A/250V com placa - fornecimento e instalação	unid	35,00	10,09	353,15
13.3.5	Tomada 3P + T 30A/440V sem placa - fornecimento e instalação	unid	3,00	26,34	79,02
13.3.6	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	unid	38,00	5,15	195,70
13.3.7	Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	unid	2,00	5,88	11,76
13.3.8	Caixa metálica sextavada (hexagonal) 3x3"	unid	25,00	5,38	134,50
<b>13.4</b>	<b>Luminárias</b>				
13.4.1	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20W, completa, fornecimento e instalação	unid	7,00	92,10	644,70
13.4.2	Luminária fluorescente completa (2x32)W	unid	17,00	106,35	1.807,95
13.4.3	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40W, completa, fornecimento e instalação	unid	1,00	99,41	99,41
13.4.4	Luminária globo vidro leitoso/ plafonier/ bocal/ lâmpada 60W	unid	4,00	48,61	194,44
13.4.5	Poste metálico decorativo externo para jardim H= 2,50m D= 75mm com 2 luminárias para lâmpadas incandescente - fornecimento e instalação	unid	2,00	239,63	479,26
<b>14.0</b>	<b>Instalação elétrica</b>				<b>389,45</b>
14.1	Eletroduto PVC rígido roscável 20 mm (3/4") incluso conexões, fornecimento e instalação	m	39,60	10,10	399,96
14.2	Cabo telefônico CI-50, 10 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	48,48	3,86	187,13
14.3	Caixa de passagem para telefone 10X10X5cm	unid	4,00	41,46	165,84
14.4	Quadro de distribuição para telefone nº.3, 40 x40 x 12cm em chapa metálica, de embutir, sem acessórios, padrão telebrás, fornecimento e instalação	unid	1,00	135,50	135,50
<b>15.0</b>	<b>Instalação hidráulica</b>				<b>3849,22</b>
<b>15.1</b>	<b>Tubulações e Conexões em PVC</b>				
15.1.1	Tubo PCV soldável DN 25mm, instalado em ramal de distribuição de água, fornecimento e instalação. AF 12/2014 P	m	12,62	5,24	66,13
15.1.2	Tubo PCV soldável DN 32mm, instalado em ramal de distribuição de água, fornecimento e instalação. AF 12/2014 P	m	15,66	8,55	133,89
15.1.3	Tubo PVC soldável DN 40mm, instalado em prumada de água. Fornecimento e instalação. AF 12/2014 P	m	41,47	8,25	342,13
15.1.4	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. af 12/2014 p	unid	13,00	4,97	64,61
15.1.5	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. af 12/2014 p	unid	2,00	5,49	10,98
15.1.6	Te, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. af 12/2014 p	unid	4,00	8,80	35,20
15.1.7	Luva de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. af 12/2014 p	unid	13,00	3,71	48,23
15.1.8	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af 12/2014 p	unid	8,00	6,14	49,12
15.1.9	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. af 12/2014 p	unid	9,00	5,12	46,08
15.1.10	Luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af 12/2014 p	unid	10,00	3,21	32,10
15.1.11	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af 12/2014 p	unid	5,00	3,99	19,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

15.1.12	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4 instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. af 12/2014 p	unid	18,00	7,64	137,52
15.1.13	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação o. af 12/2014 p	unid	5,00	9,58	47,90
15.1.14	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af 12/2014 p	unid	5,00	3,99	19,95
15.1.15	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af 12/2014 p	unid	5,00	4,20	21,00
<b>15.2</b>	<b>Acessórios, Complementos e Metais</b>				
15.2.1	Registro gaveta 1 1/4" bruto latao - fornecimento e instalacao	unid	2,00	62,76	125,52
15.2.2	Registro gaveta 1 1/2" bruto latao - fornecimento e instalacao	unid	2,00	73,77	147,54
15.2.3	Torneira de bóia real 1" (25mm) com balão plástico	unid	2,00	56,59	113,18
15.2.4	Registro gaveta 1.1/2" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	unid	2,00	107,71	215,42
15.2.5	Registro de gaveta com canopla ø 32mm (1.1/4") - fornecimento e instalação	unid	2,00	94,82	189,64
15.2.6	torneira de pressão p/jardim de 3/4"	unid	1,00	22,45	22,45
15.2.7	Torneira de pressão cromada uso geral (limpeza - área de serviço)	unid	1,00	44,51	44,51
15.2.8	Caixa d'água em polietileno 1000 litros com acessórios	unid	2,00	557,99	1.115,98
<b>15.3</b>	<b>Instalação de Gás</b>				
15.3.1	Tubo de cobre classe "e" 15mm - fornecimento e instalação	m	3,00	18,97	56,91
15.3.2	Tubo de aço sem costura SCH-40, diâmetro 3/4"	m	2,00	23,08	46,16
15.3.3	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	unid	1,00	14,78	14,78
15.3.4	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	unid	2,00	18,62	37,24
15.3.5	Tê NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"	unid	2,00	24,53	49,06
15.3.6	Abraçadeira tipo D 3/4" com parafuso	unid	8,00	0,56	4,48
15.3.7	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	unid	1,00	19,60	19,60
15.3.8	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	unid	2,00	7,83	15,66
15.3.9	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	unid	1,00	6,85	6,85
15.3.10	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	unid	3,00	83,63	250,89
15.3.11	Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT com registro	unid	1,00	26,50	26,50
15.3.12	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	unid	2,00	67,87	135,74
15.3.13	Fita anticorrosiva PTA 50mm x 30m	unid	1,00	38,32	38,32
15.3.14	Pig tail flexível de borracha para botijão P13 completo	unid	2,00	49,00	98,00
<b>16.0</b>	<b>Instalação de Águas Pluviais e Dreno de Ar-condicionado</b>				<b>4.598,24</b>
<b>16.1</b>	<b>Tubulações e Conexões de PVC</b>				
16.1.1	Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 100mm, fornecido e instalado em condutor vertical de águas pluviais. AF 12/2014 P	m	15,00	17,85	267,75
16.1.2	Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento de águas pluviais. AF 12/2014 P	m	46,43	28,75	1.334,86
16.1.3	Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 150mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento de águas pluviais. AF 12/2014 P	m	38,60	35,49	1.369,91
16.1.4	Tubo PVC soldável DN 25mm instalado em dreno de ar-condicionado, fornecimento e instalação. AF 12/2014 P	m	17,00	7,12	121,04
<b>16.2</b>	<b>Acessórios e Complementos</b>				
16.2.1	Caixa de areia 60 x 60 x 60 cm em alvenaria - execução	unid	10,00	86,51	865,10
16.2.2	Grelha de ferro p/calhas e caixas	m²	5,00	127,91	639,55
<b>17.0</b>	<b>Instalação Sanitária</b>				<b>6.952,74</b>
<b>17.1</b>	<b>Tubulações e Conexões de PVC</b>				
17.1.1	Ponto esgoto de PVC Ø 100mm, inclusive conexões (nos sanitários)	pt	4,00	121,99	487,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

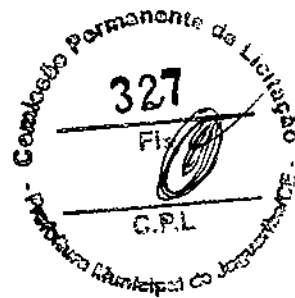


**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

17.1.2	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto predial. AF_12/2014_P	m	50,14	28,25	1.416,46
17.1.3	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50mm fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto predial. AF_12/2014_P	m	22,61	14,95	338,02
17.1.4	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40mm fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto predial. AF_12/2014_P	m	7,80	10,24	79,87
<b>17.2</b>	<b>Acessórios e Complementos</b>				
17.2.1	Caixa sifonada PVC 150 x 150 x 50mm com grelha	unid	5,00	30,69	153,45
17.2.2	Caixa de gordura dupla em concreto pre-moldado DN 60cm com tampa fornecimento e instalação	unid	1,00	147,65	147,65
17.2.3	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e= 2,00cm, com tampa pré-moldada 15mpa tipo C - escavação e confecção	unid	5,00	108,12	540,60
<b>17.3</b>	<b>Sistema Fossa/Sumidouro</b>				
17.3.1	Escavação mecanica campo aberto em solo exceto rocha ate 2,00m profundidade	m³	38,49	2,81	108,15
17.3.2	Fossa séptica e sumidouro em alvenaria	unid	1,00	2.422,44	2.422,44
17.3.3	Montagem e fornecimento de anel pré-moldado p/decanto digestor/filtro anaeróbio	unid	4,00	108,48	433,92
17.3.4	Montagem e fornecimento de calha vertedoura pré-moldada p/filtro anaeróbio	unid	1,00	55,35	55,35
17.3.5	Montagem e fornecimento de tampa pré-moldada p/decanto/filtro/fundo falso	unid	2,00	103,00	206,00
17.3.6	Fornecimento e assentamento de brita 2 - drenos e filtros	m³	8,97	58,13	521,43
17.3.7	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m³	0,11	367,08	41,49
<b>18.0</b>	<b>Prevenção - combate - incêndio</b>				<b>509,72</b>
18.1	Extintor de incêndio tipo PQS com 4Kg	unid	4,00	127,43	509,72
<b>19.0</b>	<b>Louças</b>				<b>4.081,05</b>
19.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada de louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação. AF_12/2013_P	unid	4,00	268,09	1.072,36
19.2	Lavatório de louça branca com coluna, 45x55cm ou equivalente, padrão médio, incluso sifão tipo garrafa, válvula e engate flexível de 40cm em metal cromado, com aparelho misturador padrão médio - fornecimento e instalação. AF_12/2013	unid	4,00	432,45	1.729,80
19.3	Tanque de louça branca suspenso, 18l ou equivalente incluso sifão tipo garrafa em metal cromado, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio - fornecimento e instalação. AF_12/2013	unid	1,00	369,94	369,94
19.4	Pia de aço inox (1,20 x 0,60)m c/1 cuba e acessórios	unid	1,00	429,24	429,24
19.5	Porta-papel de louça branca (15 x 15)cm	unid	4,00	40,84	163,36
19.6	Porta sabão líquido de vidro (Instalado)	unid	4,00	18,17	72,68
19.7	Porta-toalha de louça branca	unid	4,00	50,95	203,80
19.8	Saboneteira de louça branca 7,5 x 15cm para pia de cozinha	unid	1,00	39,87	39,87
<b>20.0</b>	<b>Acessibilidade</b>				<b>926,32</b>
20.1	Peças de apoio deficientes c/tubo inox p/wc's (bacia sanitária e porta)	m	4,70	197,09	926,32
20.2	Piso podotátil interno em borracha 30x30cm assentamento com cola venil (fornecimento e assentamento)	m²	10,54	101,75	1.072,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

20.3	Piso podotátil externo em PMC esp. 3cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m <sup>2</sup>	12,87	68,27	878,63
20.4	Corrimão dupla conforme projeto em aço inox diam. 1 1/2	m	10,37	290,04	3.007,71
<b>21.0 Muro de Pedramento, Mureta e Gradil</b>					
21.1	Muro de contorno de alvenaria e concreto (pilar + cinta), inclusive pintura	m <sup>2</sup>	176,00	160,68	28.279,68
21.2	Mureta c/tijolo maciço, rebocada, inclusive fundações (Base do gradil frontal)	m <sup>2</sup>	5,88	178,16	1.047,58
21.3	Grade de ferro tubular c/moldura em barra chata de ferro	m <sup>2</sup>	37,46	271,94	10.186,87
<b>22.0 Serviços Diversos</b>					
22.1	Execução de passeio (calçada) em concreto 12mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m <sup>2</sup>	145,29	28,60	4.155,29
22.2	Banco em "U" s/encosto padrão	m	4,50	195,33	878,99
22.3	Plantio de grama esmeralda em rolo	m <sup>2</sup>	84,51	14,01	1.183,99
22.4	Colchão de areia para pavimentação em paralelepípedo ou bloco de concreto intertravados	m <sup>3</sup>	18,92	46,00	870,32
22.5	Piso Intertravado tipo tijolinho ( 19,9x10x4)cm cinza	m <sup>2</sup>	181,90	37,90	6.894,01
22.6	Piso Intertravado tipo tijolinho ( 19,9x10x4)cm colorido	m <sup>2</sup>	7,30	41,47	302,73
22.7	Banqueta/meio fio de concreto para vias urbanas (1,00x0,35x0,15m)	m	126,57	32,15	4.069,23
<b>23.0 Serviços Finais</b>					
23.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	165,30	1,61	266,13
				<b>Sub-total R\$</b>	<b>268.506,23</b>
				<b>BDI 25,00%</b>	<b>67.126,56</b>
				<b>Total Geral R\$</b>	<b>335.632,79</b>

Cumpre-nos informar que a Obra foi aceita como executada e totalmente concluída, de acordo com os padrões técnicos normativos exigidos e vigentes.

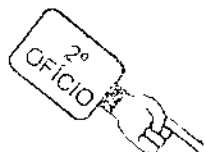
ATESTAMOS, igualmente, que o referido empreendimento encontra-se em perfeitas condições de uso e funcionamento, atendendo aos objetivos que justificaram sua execução, com vistas ao atendimento das comunidades beneficiadas.

Jaguaribe - CE, 04 de Junho de 2018.



*Geraldo Targino da Silva*

**Geraldo Targino da Silva**  
Secretário Municipal da Cidade e Infraestrutura

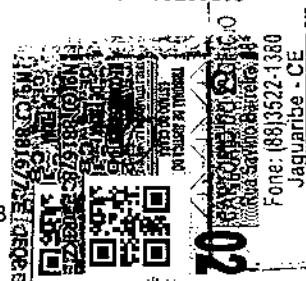


*Walber Nogueira Gomes*

**Walber Nogueira Gomes**  
Engenheiro Civil RNP: RNP: 0610374052

FISCAL DA CONTRATANTE  
ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: 061037405200108

8/8



Assinatura do Fiscal da Contratante: *Walber Nogueira Gomes*

Jaguaribe - CE, 04 de Junho de 2018.

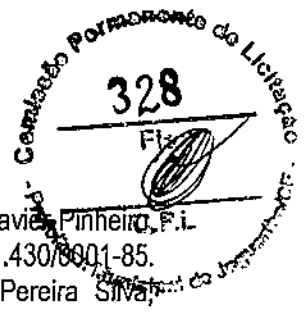
Assinatura do Representante da Obra: *...*

Assinatura do Representante da Prefeitura: *...*

Fátima Maria Barbosa Oficial

Raimunda Hérbia Barbosa Escrivão

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



**CONTRATANTE:** JC COSNTRUÇÕES LTDA - ME, firma estabelecida na rua Pedro Xavier Pinheiro, F.I. Nº S/N - Distrito Feiticeiro em Jaguaribe - CE inscrita no CNPJ sob o nº 20.511.430/0001-85. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua sócia Claudinete Pereira Silva, brasileira, solteira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade Nº 98006025154 SSP-CE, CPF Nº 295.530.218-47, residente e domiciliado na Av. 8 de novembro, Nº 312, Centro, Jaguaribe - Ce.

**CONTRATADO:** Thiago Douglas da Costa, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº RN 211501802-8, inscrito no CPF sob o nº 033.575.903-36 e Carteira de Identidade nº 003.571.643 SSP-RN, residente e domiciliado na rua Joaquim Evaristo Gadelha nº 2519, Centro - Limoeiro do Norte-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

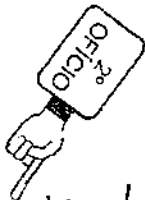
O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaribe para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



Claudinete Pereira Silva  
Claudinete Pereira Silva  
CPF: 295.530.218-47

Jaguaribe, 05 de Outubro de 2017.

Thiago Douglas da Costa

Thiago Douglas da Costa  
CPF: 033.575.903-36

**TESTEMUNHAS:**

CPF 806 853 963 - 55

José Claudemir Pereira Silva  
CPF: 043.780.863-79

Maria Carolina Maria Silva

Reconheço a(s) firma(s)  autenticada(s) por semelhança de: Thiago Douglas da Costa

22 FEV 2018

Maria Eliseide Leites Fernandes - Titular  
 Bel. Eca. Aldineide Leites Fernandes - Substituta  
 Luiz Nelson de Freitas - Esc. Compromissado  
 Lúcia Maria de Moura - Esc. Autorizada

V. Raquelia Leites S. Peixoto  
ESCRIVÃO  
CARTÓRIO 1º OFÍCIO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.873-0

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 71602802180930400280-1; Data: 28/02/2018 09:43

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.juz.br>

**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia,  
Arquitetura e Agrimensura**CREA**  
Conselhos Regionais de Engenharia,  
Arquitetura e Agrimensura

CREA - CE

Termo de Compromisso - TC

## 01. Identificação do Profissional

Estado Rio Grande do Norte	Número da Carteira 211501802-8	Título do Profissional Engenheiro Civil
-------------------------------	-----------------------------------	--

## 02. Dados Pessoais

Nome  
Thiago Douglas da Costa

Endereço (logradouro, número, complemento)  
Rua Joaquim Evaristo Gadelha, 2519

Bairro Centro	CEP 62930 - 000	Estado Ceara
------------------	--------------------	-----------------

Município Limoeiro do Norte	Telefone (84) - 996848474
--------------------------------	------------------------------

Declaro que, a partir desta data, assumo a inteira responsabilidade e a direção de todas as obras ou serviços técnicos, de minha responsabilidade, em execução ou que se executarem na vigência desta declaração sob o regime de empreitada, de administração, ou de outro qualquer, pela empresa abaixo

## 03. Dados da Empresa

Razão Social  
JC CONSTRUCOES LTDA - ME

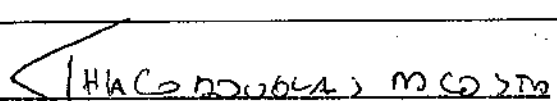
Endereço (logradouro, número, complemento)  
R PEDRO XAVIER PINHEIRO, S/N

Bairro DISTRITO DE FEITICEIRO	CEP 63475 - 000	Estado Ceara
----------------------------------	--------------------	-----------------

Município Jaguaribe	Telefone (88) - 9833-6696
------------------------	------------------------------

Declaro também que me comprometo a cumprir o estabelecido na legislação que regulamenta o exercício profissional do engenheiro, do arquiteto e do agrônomo e, ainda, que não permitirei sejam quaisquer serviços técnicos executados, sob minha responsabilidade por indivíduos ou por firmas comerciais que não possuam habilitação legal.

A presente declaração será válida até a data em que seu signatário venha comunicar ao CREA-CE, expressamente, o término do compromisso, indicando as obras e serviços cujas responsabilidades técnicas serão transferidas a outro profissional.

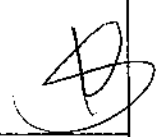
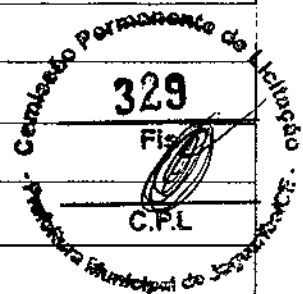
  
Thiago Douglas da Costa

Jaguaribe, 05 de outubro de 2017.

Declaramos estar cientes do presente Termo de Compromisso firmado pelo profissional acima e que o mesmo terá integral autonomia da direção das obras e serviços técnicos a cargo desta empresa

  
Claudinete Pereira Silva

Jaguaribe, 05 de outubro de 2017.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JC CONSTRUCOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JC CONSTRUCOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/03/2018 16:39:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JC CONSTRUCOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 923412

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2019 09:48:31 (hora local).

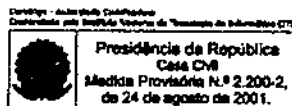
\*Código de Autenticação Digital: 71602802180930400280-1 a 71602802180930400280-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0378816d62db4de7bf03d1163b4bcf856fe6a56ae4509e2355515647f3696492525b8410cc8612283c9ecaf9a319f8edbb3f99c2be30bde7e504cbd9f37299a





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**  
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA



Atesto para os devidos fins que a empresa visitou e tomou conhecimento: Do local e a região onde serão executadas as obras e os serviços referenciados, oportunidade em que obteve todas as informações necessárias e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

CNPJ: 20.511.430.0001-85

EMPRESA: JC CONSTRUÇÕES LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE

Tomada de Preços: 18.06.02/2018

Através de seu responsável técnico:

THIAGO DOUGLAS DA COSTA

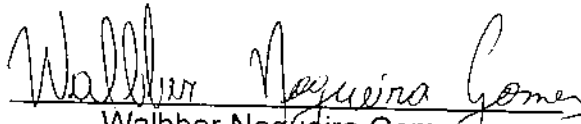
RNP: 211501802-8

Através de seu Representante:

CLAUDINETE PEREIRA SILVA

CPF: 293.530.218-47

Jaguaribe - CE, 04 de Julho de 2018.

  
Walbber Nogueira Gomes

RNP Nº 061037405-2

Secretaria de Cidade e Infraestrutura.



# TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 18 folhas, numeradas de 1 a 18 em uma via, escrituradas com finalidade de Livro Diário nº 004, da empresa JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com encerramento do exercício social ocorrendo em 31/12/2017 estabelecida em JAGUARIBE, estado CE, inscrita no CNPJ: 20.511.430/0001-85 com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.2.0162243-1 por despacho em 27/06/2014.

Jaguaribe/CE, 10 de Janeiro de 2017.

*Claudinete Pereira Silva*

**CLAUDINETE PEREIRA SILVA**  
CPF: 293.530.218-47  
Sócia-Administradora

*Narcélio Fernandes Diógenes*

**Narcélio Fernandes Diógenes**  
Contador  
CRC/CE - 0222013/O-0



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro conjunto de fichas autenticado sob o número 20005790 em 04/06/2018.

2320162243-1 / 1 / 4

AUTENTICADO POR  
*Abelá Maria Sampaio Da Silva*  
Abelá Maria Sampaio Da Silva



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 5.000/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido nome etc. O reflexo é válido. Osa fe

**Cód. Autenticação: 71601506181728350485-1; Data: 15/06/2018 17:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35334-9BQP  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JC CONSTRUCOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JC CONSTRUCOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/06/2018 06:27:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JC CONSTRUCOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1009722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/06/2019 09:37:10 (hora local).

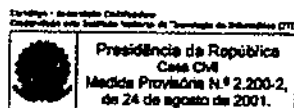
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 71601506181728350485-1/

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2f8b94770a51483a0049c067d9b7940d8fc2eb70b3c68f846cc3bf479a74487525b8410cc8612283c9ecaf9a319f8edeb6484f13b5f8ed1825b36cd27ab80ae7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - UDMESSEJ  
UDMESSEJ



18/081.394-3



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201622431

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **JC CONSTRUCOES LTDA ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

**VIA UNICA**

Nº FCN/REMP



CE2201800057758

Nº DE VIAS DO ATO | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

JAGUARIBE  
Local

4 Junho 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: *Claudemir Perreira da Silva*

Assinatura: *x Claudemir Perreira da Silva*

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

*Angela Maria Sampaio da Silva*

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

*07 JUN 2018*  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

**VAPT - VUPT**  
Messejana



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5149407 em 04/06/2018 da Empresa JC CONSTRUCOES LTDA ME, Nire 23201622431 e protocolo 180813943 - 04/06/2018. Autenticação: 8551C7844B0AFA5AF4931FCD99274F715658ECD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/081.394-3 e o código de segurança vRlQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
Secretária-Geral

JUCEC

# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2017



JC CONSTRUCOES LTDA ME

CNPJ: 20.511.430/0001-85  
Rua Pedro Xavier Pinheiro, SN,  
Sala 01 - Dist de Feiticeiro, 63475-000  
Jaguaribe - CE  
NIRE: 23201622431 - Data: 27/06/2014



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5149407 em 04/06/2018 da Empresa JC CONSTRUCOES LTDA ME, Nire 23201622431 e protocolo 180813943 - 04/06/2018. Autenticação: 8551C7844B0AFA5AF4931FCD99274F715858ECD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/081.394-3 e o código de segurança vRjQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

1.01.01	Disponibilidades	100.944,00D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	100.944,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	100.944,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	100.944,00D
1.07	Ativo não Circulante	100.944,00D
1.07.04	Imobilizado	2.068,84D
1.07.04.01	Bens em Operação	3.930,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.930,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.280,00D
1.07.04.01.01.0008	Equipamentos de Processamento de Dados	2.650,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.881,16C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.881,16C
1.07.04.21.01.0002	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	447,88C
1.07.04.21.01.0003	Equipamentos de Processamento de Dados	1.413,28C
2	*** Passivo ***	103.012,84C
2.01	Passivo Circulante	3.012,84C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.012,84C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.012,84C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.012,84C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	3.012,84C
2.07	Patrimônio Líquido	100.000,00C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C



*[Handwritten signature]*

Data de Encerramento: 31/12/2017  
 Valor do Ativo e Passivo: R\$ 103.012,84 (Cento e Três Mil e Doze Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Jaguaribe-CE, 31 de Dezembro de 2017

*[Handwritten signature: Claudinete Pereira Silva]*  
**CLAUDINETE PEREIRA SILVA**  
 CPF: 293.530.218-47  
 Sócia-Administradora


*[Handwritten signature: Narcélio Fernandes Diógenes]*  
**Narcélio Fernandes Diógenes**  
 Contador  
 CRC/CE - 022013/0-0

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 8149407  
 EM 04/08/2018.

JC CONSTRUÇÕES LTDA ME  
 Protocolo: 18/081.394-3

*[Handwritten signature]*

Fim

 Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5149407 em 04/08/2018 da Empresa JC CONSTRUÇÕES LTDA ME, Nire 23201622431 e protocolo 180813943 - 04/08/2018. Autenticação: 8551C7844B0AFA5AF4931FCD99274F715858ECD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/081.394-3 e o código de segurança vRjQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
 pág. 3/5

*[Handwritten signature]*

# Balanco Patrimonial

Empresa: JC CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ: 20.511.430/0001-85

Endereço: Rua Pedro Xavier Pinheiro, N.º: SN, Sala 01, Dist de Felticeiro, Jaguaribe/CE, CEP: 63475080

NIRE: 23201622431 - Data: 27/06/2014

J C O N S T R U C O E S

Conta	Descrição	31/12/2017
-------	-----------	------------





# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: JC CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ: 20.511.430/0001-85  
NIRE: 23201622431 - Data: 27/06/2014

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Pedro Xavier Pinheiro, N.º: SN, Sala 01, Dist de Feiticeiro, Jaguaribe/CE, CEP: 63475000

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2017	31/12/2017
(+) 010	Receita Bruta Operacional		273.585,39
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		273.585,39
010.01.03	Vendas de Serviços		273.585,39
(-) 020	Deduções da Receita		10.437,98
020.01	Impostos Faturados		10.437,98
020.01.02	ISS		3.376,71
020.01.05	Simplex		7.061,27
(=) 030	Receita Líquida		263.147,41
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		195.053,78
040.03	Custo dos Serviços Prestados		195.053,78
(=) 060	Lucro Bruto		68.093,63
(-) 070	Despesas Operacionais		13.872,73
070.01	Despesas Administrativas		13.664,80
070.04	Resultado Financeiro		207,93
070.04.02	Despesas Financeiras		207,93
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		54.220,90
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		54.220,90
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		54.220,90



Jaguaribe-CE, 31 de Dezembro de 2017

*Claudinete Pereira Silva*  
CLAUDINETE PEREIRA SILVA  
CPF: 293.530.218-47  
Sócia-Administradora

*Narcélio Fernandes Diógenes*  
Narcélio Fernandes Diógenes  
Contador  
CRC/CE - 022013/O-0

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5149407 em 04/06/2018 da Empresa JC CONSTRUÇÕES LTDA ME, Nire 23201622431 e protocolo 180813943 - 04/06/2018. Autenticação: 8551C7844B0AFA5AF4931FCD99274F715658ECD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/081.394-3 e o código de segurança vRjQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

JUCEC

# TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém o presente livro 18 folhas, numeradas de 1 a 18 em uma via já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, da empresa JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, tendo seu período de escrituração 10/01/2017 a 31/12/2017.

Jaguaribe/CE, 31 de Dezembro de 2017



*Claudinete Pereira Silva*

CLAUDINETE PEREIRA SILVA  
CPF: 293.530.218-47  
Sócia-Administradora

*Narcélio Fernandes Diógenes*

Narcélio Fernandes Diógenes  
Contador  
CRC/CE - 022013/O-0

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELA DE NOTAS - Código CUI 14.573-0  
Av. Francisco Manoel Filho, nº 100, Jd. São Francisco, CEP 06040-000, São Paulo, SP. Tel: (11) 5082-8000 www.azevedobastos.com.br - 14, 433 São João - 1º andar

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.033/1990 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 71601506181728350579-1 Data: 15/06/2018 17:28:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35335-8CXW;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JC CONSTRUCOES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JC CONSTRUCOES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2018 06:28:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JC CONSTRUCOES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1009721

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/06/2019 09:37:10 (hora local)**.

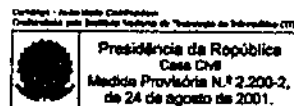
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 71601506181728350579-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2f8b94770a51483a0049c067d9b7940796f6a1afad8feba1e545bd24e325b82525b8410cc8612283c9ecaf9a319f8ed9b05c690e303c7b69c2a16480e423acb



*(Assinatura manuscrita)*



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.093.503/0001-06, certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NARCELIO FERNANDES DIOGENES
REGISTRO.....	: CE-022013/0-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 035.068.543-64

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

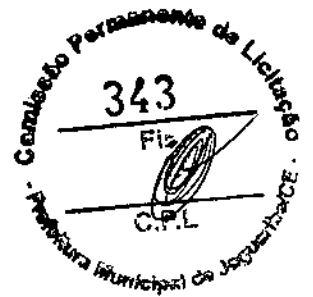
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FORTALEZA, 04.07.2018 as 07:51:11.

Válido até: 03.08.2018.

Código de Controle: 153620.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



ESTADO DO CEARÁ  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE JAGUARIBE

**Fórum Promotor Antônio Garcia Gondim**

Av. 8 de novembro, Centro, Jaguaribe/CE, fone (88) 3522-2403, jaguaribe@tjce.jus.br

**CERTIDÃO**

**LUIS ANTÔNIO SALDANHA DE OLIVEIRA**, Supervisor de Unidade Judiciária da Vara Única desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, por designação legal, etc...

**CERTIDÃO**



**CERTIFICO**, em virtude da faculdade que me confere a lei e a requerimento verbal da parte interessada, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, que revendo os Livros de Registros Cronológicos em andamento nesta Secretaria de Vara Única, bem como ao Sistema Processual – SPROC, deles verifiquei **NÃO EXISTIR AÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** contra **JC CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 20.511.430/0001-85, com sede na Rua Pedro Xavier Pinheiro, s/n, sala 01, Feiticeiro, Jaguaribe/CE.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Jaguaribe/CE, 18 de junho de 2018.

**Bel. LUIS ANTÔNIO SALDANHA DE OLIVEIRA**  
 Supervisor da Unidade Judiciária

**VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**

A presente cópia fotostática confere com a original que me foi exibido.  
 Dou fé.  
 Jaguaribe-CE, 05 JUL 2018

em Testemunho de Verdade  
 Raimunda Hérbia Barbosa  
 Substituta

Rua 5, Vila Barreira, 681  
 (88) 3522.1380 - Jaguaribe - CE

SELO DE VERACIDADE

SELO DE VERACIDADE

# JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RUA: PEDRO XAVIER PINHEIRO S/N SALA 01/DISTRITO DE FEITICEIRO

CNPJ: 20.511.430/0001-85

CEP: 63475-000 JAGUARIBE - CE

Data: 09/07/2018

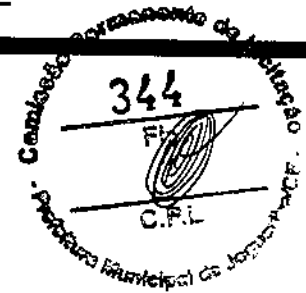
Local: Jaguaribe - CE

Prefeitura: Municipal de Jaguaribe

Sala: Comissão Permanente de Licitação

Rua: Cônego Mourão, 216 altos, centro

TOMADA DE PREÇOS Nº: 18.06.02/2018



## DECLARAÇÃO

A JC CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ, 20.511.430/0001-85 DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V. do art.27 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Jaguaribe/CE 09 de Julho de 2018.

*Claudinete Pereira Silva*  
CLAUDINETE PEREIRA SILVA  
CPF:293.530.218-47

Claudinete Pereira Silva  
CPF 293 530.218-47  
RG. 98006025154



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.02/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE.

Declaro para os devidos fins que a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, com endereço na **RUA PEDRO XAVIER PINHEIRO, S/N, SALA 01, DISTRITO DE FEITICEIRO, JAGUARIBE - CE**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº **20.511.430/0001-85**, encontra-se adimplente com a Secretaria de Planejamento e Gestão.

Jaguaribe/CE, 06 de Julho de 2018.

*Valnei Peixoto Silva*  
Valnei Peixoto Silva

**Secretário de Planejamento e Gestão**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **JC CONSTRUÇÕES LTDA ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320162243-1, CNPJ 20.511.430/0001-85, ATIVA**, com sede na RUA PEDRO XAVIER PINHEIRO, SN, BAIRRO DISTRITO DE FEITICEIRO, JAGUARIBE/CE. Certifica que as atividades da empresa são: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE ALVENARIA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Fortaleza, 18 de Junho de 2018. Nada mais.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C185000364354 e o código de segurança JEkt. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 18/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretário Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JC CONSTRUÇOES LTDA ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320162243-1	20.511.430/0001-85	27/06/2014	11/06/2014

Endereço Completo:

RUA PEDRO XAVIER PINHEIRO SN SALA: 01; - BAIRRO DISTRITO DE FEITICEIRO CEP 63475-000 - JAGUARIBE/CE

Objeto Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE ALVENARIA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
293.530.218-47	CLAUDINETE PEREIRA SILVA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	Sócio / Administrador
060.469.863-11	FRANCISCA JENNEFAN DA SILVA BEZERRA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	Sócio / Administrador

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/06/2018

Número: 5149407

Ato 223 - BALANÇO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 18 de Junho de 2018 07:49

LEMRA CARDOSO DE AZEVEDO SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000364290 e visualize a certidão)



18/091.541-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



# **PROPOSTAS**

# **DE**

# **PREÇOS**

# JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RUA: PEDRO XAVIER PINHEIRO S/N SALA 01/DISTRITO DE FEITICEIRO

CNPJ: 20.511.430/0001-85

CEP: 63475-000 JAGUARIBE - CE

Data: 09/07/2018

Local: - JAGUARIBE - CE.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Comissão Permanente de Licitação



## CARTA-PROPOSTA

Prezados (as) Senhores (as), Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº18.06.02/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante preço global de R\$ 516.442,91 (quietos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). **Claudinete pereira silva**, portador (a) da carteira de identidade nº. 98006025154 e CPF nº 293.530.218-47, como representante legal desta empresa. Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10(dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente.

*Claudinete Pereira Silva*

JC CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
CNPJ:20.511.430/0001-85  
Rua Pedro Xavier Pinheiro, SN  
Sala 01 - Distrito de Feiticeiro  
Cep:63.475-000 - Jaguaribe- CE

Handwritten signature of Claudinete Pereira Silva.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 07.043.188/0001-00 CNP: 02.231.680/02-02 D.O. 02/08/2008 Nº 17	OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	DATA : 04/07/2018	BDI : 26,88%
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.	FONTE	VERSÃO
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2018/03 COM DESONERAÇÃO 88,63% 50,78% 04/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						47.124,45
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	12,00	230,22	2.762,64
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	2.919,96	0,28	817,59
1.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	1.639,10	13,61	22.308,15
1.4	C1062	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	M2	1.280,74	14,24	18.237,74
1.5	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	SEINFRA	M	572,20	5,24	2.998,33
2	MOVIMENTO DE TERRA						10.060,63
2.1	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE	SEINFRA	M3	352,40	2,74	965,58
2.2	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHAO ATÉ 10KM.	SEINFRA	M3	352,40	23,08	8.133,39
2.3	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	31,65	24,18	765,30
2.4	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	12,66	15,51	196,36
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						44.149,65
3.1	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	178,50	6,59	1.176,32
3.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	376,76	6,63	2.497,92
3.3	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	1.306,66	7,21	9.421,02
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	1,68	290,27	487,65
3.5	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	46,47	305,38	14.237,48
3.6	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	27,82	87,02	2.420,90
3.7	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	119,12	102,66	12.228,86
3.8	I7480	CHAPA DE AÇO 10 MM	SEINFRA	KG	433,98	3,87	1.679,50
4	PAREDES E PAINEIS						2.939,47
4.1	C3615	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=22 cm	SEINFRA	M2	14,40	204,13	2.939,47
5	COBERTURA						46.542,10
5.1	C1333	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 30m	SEINFRA	M2	159,96	104,80	16.763,81
5.2	C0819	CÓLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	SEINFRA	M2	159,96	45,07	7.209,40
5.3	C2426	TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	SEINFRA	M2	203,36	110,98	22.568,89
6	REVESTIMENTOS						3.231,61
6.1	C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	46,74	20,46	957,24
6.2	C1866	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS POLIDAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	46,74	48,66	2.274,37
7	PISOS						121.891,51
7.1	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	208,05	44,89	9.339,36
7.2	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	645,06	65,29	42.115,97
7.3	C3446	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	SEINFRA	M2	1.435,46	35,51	50.973,18
7.4	C0355	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	535,16	17,32	9.268,97
7.5	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	327,83	17,26	5.658,35
7.6	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	70,06	64,74	4.535,68
8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						1.089,79
8.1	C2865	LIGAÇÃO PREDIAL D'ÁGUA PADRÃO CAGECE	SEINFRA	UN	2,00	32,14	64,28
8.2	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	59,85	13,50	807,98
8.3	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	SEINFRA	UN	3,00	50,04	150,12
8.4	C0604	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	0,48	140,43	67,41
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS						93.134,46
9.1	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	407,79	22,93	9.350,62

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
JG CONSTRUÇÕES LTDA - ME RUA PELOUROS Nº 100 - JAGUARIBE - CE CNPJ: 07.047.088/0001-27	OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	DATA: 04/07/2018	BDI: 26,88%
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.	FONTE	VERSÃO
			SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 67,01%
			SINAPI 2018/03 COM DESONERAÇÃO	REF. 50,78% 04/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.2	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	60,50	10,67	645,54
9.3	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	2,00	1.117,46	2.234,92
9.4	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAPA CONCRETO S/FUNDO D=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	49,00	94,07	4.609,43
9.5	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO C/ COCOTO RETO FLANDEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	UN	37,00	899,87	33.295,19
9.6	00039391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT BRANCA, 50 W	SINAPI	UN	77,00	298,11	22.954,47
9.7	00039390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	SINAPI	UN	13,00	161,08	2.094,04
9.8	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	SEINFRA	UN	41,00	45,29	1.856,89
9.9	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	263,00	3,85	1.012,55
9.10	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1.115,10	4,61	5.140,61
9.11	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	48,00	5,65	271,20
9.12	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	74,75	7,73	577,82
9.13	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	1,00	66,67	66,67
9.14	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	23,00	15,40	354,20
9.15	C1118	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	1,00	66,67	66,67
9.16	I8875	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 300mA 380V	SEINFRA	UN	2,00	141,21	282,42
9.17	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	298,82	298,82
9.18	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	SEINFRA	UN	43,00	177,53	7.633,79
9.19	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	255,27	255,27
9.20	C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	2,00	66,67	133,34
10	PINTURAS						3.499,46
10.1	C2542	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	SEINFRA	M2	177,67	11,03	1.959,70
10.2	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	SEINFRA	M	80,70	19,08	1.539,76
11	SERVIÇOS DIVERSOS						19.158,27
11.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	2.919,96	0,68	1.985,57
11.2	00010853	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	SINAPI	UN	148,00	56,41	8.348,68
11.3	C3439	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO E C/ TIJOLO APARENTE	SEINFRA	M	41,00	215,22	8.824,02
12	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						14.211,16
12.1	CPMJ 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		MÊS	4,00	3.552,79	14.211,16

VALOR ORÇAMENTO: 407.032,56

VALOR BDI TOTAL: 109.410,35

VALOR TOTAL: 516.442,91

Thiago  
Thiago Douglas de Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.

OBRA: JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
15.115.000/0001-90

LOCAL:

DATA: 04/07/2018

VERSÃO

BDI: 26,88%

FONTE

HORA

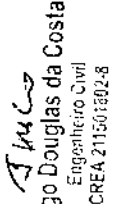
MES

DATA REF.

SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% - 03/2016  
 SINAPI 2018/03 COM DESONERAÇÃO 88,66% 50,78% 04/2018  
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	47.124,45	70,00 % 32.987,12	30,00 % 14.137,33			100,00 % 47.124,45
2	MOVIMENTO DE TERRA	10.060,63	50,00 % 5.030,32	30,00 % 3.018,19	20,00 % 2.012,12		100,00 % 10.060,63
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	44.149,65	40,00 % 17.659,86	40,00 % 17.659,86	20,00 % 8.829,93		100,00 % 44.149,65
4	PAREDES E PAINÉIS	2.939,47		30,00 % 881,84	70,00 % 2.057,63		100,00 % 2.939,47
5	COBERTURA	46.542,10	25,00 % 11.635,53	25,00 % 11.635,53	25,00 % 11.635,53	25,00 % 11.635,51	100,00 % 46.542,10
6	REVESTIMENTOS	3.231,61			20,00 % 646,32	80,00 % 2.585,29	100,00 % 3.231,61
7	PISOS	121.891,51		30,00 % 36.567,45	40,00 % 48.756,60	30,00 % 36.567,46	100,00 % 121.891,51
8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	1.089,79	10,00 % 108,98	10,00 % 108,98	10,00 % 108,98	70,00 % 762,85	100,00 % 1.089,79
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS	93.134,46	10,00 % 9.313,45	20,00 % 18.626,89	30,00 % 27.940,34	40,00 % 37.253,78	100,00 % 93.134,46
10	PINTURAS	3.499,46			40,00 % 1.399,78	60,00 % 2.099,68	100,00 % 3.499,46
11	SERVIÇOS DIVERSOS	19.158,27			50,00 % 9.579,14	50,00 % 9.579,13	100,00 % 19.158,27
12	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	14.211,16	25,00 % 3.552,79	25,00 % 3.552,79	25,00 % 3.552,79	25,00 % 3.552,79	100,00 % 14.211,16
13	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	109.410,35	19,73 % 21.586,66	26,09 % 28.545,16	28,62 % 31.313,24	25,56 % 27.965,29	100,00 % 109.410,35
		516.442,91	101.874,71 101.874,71	134.734,02 236.608,73	147.832,40 384.441,13	132.001,78 516.442,91	516.442,91



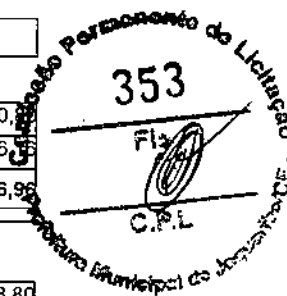
  
**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501302-8

COMPOSIÇÃO DO BDI					
JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME RUA PEDRO LUIZ FERREIRA DA SILVA Nº 12, JARDIM BELVISTA, JAGUARIBE - CE. CNPJ: 07.011.490/00-00 CEP: 55070-000	OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	DATA : 04/07/2018	BDI : 26,88%	
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%
		SINAPI	2018/03 COM DESONERAÇÃO	88,65%	50,76% 04/2015
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,88
L	Lucro	6,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6,88</b>

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	<b>TOTAL</b>	<b>5,36</b>

I	Impostos	%
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>11,15</b>



*[Handwritten signature]*

BDI = 26,88%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

*[Handwritten signature]*  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8

*[Handwritten signature]*

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																							
JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME RUA PEDRO HENRIques DA SILVA, 100 - JARDIM DO SOL, 30111-000 - CE INSC. ESTADUAL Nº 07.111.111-11	OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	DATA : 04/07/2018	BDI : 26,88%																			
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td>-</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>50,78%</td> <td>04/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="5">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016	SINAPI	2018/03 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	04/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016																			
SINAPI	2018/03 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	04/2018																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																							

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

B	GRUPO B	HORA %	MÊS %
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,92	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	10,42	7,96
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>46,45</b>	<b>17,71</b>

C	GRUPO C	HORA %	MÊS %
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35	4,85
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,11
C3	Férias Indenizadas	3,56	2,72
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,84	3,69
C5	Indenização Adicional	0,53	0,41
	<b>TOTAL</b>	<b>15,43</b>	<b>11,78</b>

D	GRUPO D	HORA %	MÊS %
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53	0,41
	<b>TOTAL</b>	<b>8,33</b>	<b>3,39</b>

Horista = 87,01%  
Mensalista = 49,68%

A + B + C + D

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 21501302-8





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS							
JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME RUA PIAUI ALBERTO DE SA CARVALHO 233 - JARDIM CNPJ: 20.519.808/0001-02 01114-00000000 - JAGUARIBE - CE	OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	DATA : 04/07/2018	BDI : 26,88%			
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.	SEINFRA	204.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	MES	REF.
			SINAPI	2018/03 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	03/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			04/2018	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,70
B4	13º Salário	10,97	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,26	8,55
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>47,33</b>	<b>18,29</b>

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,07	5,37
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17	0,13
C3	Férias Indenizadas	3,17	2,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,01	3,81
C5	Indenização Adicional	0,59	0,45
	<b>TOTAL</b>	<b>16,01</b>	<b>12,17</b>

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,95	3,07
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,59	0,45
	<b>TOTAL</b>	<b>8,54</b>	<b>3,52</b>

Horista = 88,68%  
Mensalista = 50,78%

A + B + C + D

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501302-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME RUA: FLORES DE PAVÃO Nº 564 - CENTRO DE JAGUARIBE - CE. CEP: 22.511-000 - JAGUARIBE - CE. FONE: 33.42.1111	OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	DATA : 04/07/2018	BDI : 26,88%			
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2016
			SINAPI	2018/03 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	04/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

### 1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	13,46	40,38
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	13,46	40,38
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	9,13	27,39
TOTAL MAO DE OBRA:					108,15

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	16,07	2,73
I1945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	17,42	2,96
I2170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	22,18	33,27
I8395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	78,60	78,60
TOTAL MATERIAL:					117,56

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	360,80	4,51
TOTAL SERVICO:					4,51
VALOR:					230,22

### 1.2. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	59,62	0,06
I0758 NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	22,26	0,04
I0775 TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	24,64	0,05
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,15

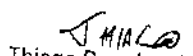
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	10,47	0,04
I2382 NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	21,69	0,04
I2445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	23,19	0,05
TOTAL MAO DE OBRA:					0,13
VALOR:					0,28

### 1.3. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	13,46	1,75
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	9,13	11,87
TOTAL MAO DE OBRA:					13,62
VALOR:					13,61

### 1.4. C1062 - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M2)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	85,53	8,55
I0769 ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	0,30000000	15,94	4,78
TOTAL EQUIPAMENTO:					13,33

  
**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211201202-3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME RUA PERCIVAL MOREIRA FONSECA, 243 - JARDIM CENTRO DE JAGUARIBE - CE. CEP: 35.100-000 CNPJ: 07.043.288/0001-07	OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	DATA : 04/07/2018	BDI : 26,88%			
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
			SINAPI	2018/03 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,76%	04/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,10000000	9,13	0,91
TOTAL MAO DE OBRA:				0,91
VALOR:				14,24

**1.5. C2207 - RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO (M)**

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,05000000	13,46	0,67
12543 SERVENTE	H	0,50000000	9,13	4,57
TOTAL MAO DE OBRA:				5,24
VALOR:				5,24

**1.1. C0708 - CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)**

EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,01040000	103,86	1,08
10708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,01040000	141,25	1,47
TOTAL EQUIPAMENTO:				2,55

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,02080000	9,13	0,19
TOTAL MAO DE OBRA:				0,19
VALOR:				2,74

**2.2. C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)**

EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,22220000	103,86	23,08
TOTAL EQUIPAMENTO:				23,08
VALOR:				23,08

**2.3. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)**

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	2,65000000	9,13	24,19
TOTAL MAO DE OBRA:				24,19
VALOR:				24,18

**2.4. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)**

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	1,70000000	9,13	15,52
TOTAL MAO DE OBRA:				15,52
VALOR:				15,51

**3.1. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)**

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,07000000	10,47	0,73
10121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,07000000	13,46	0,94

  
 Thiago Douglas de Sousa  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501302-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME RUA HORTA ALVARADO Nº 54 - JAGUARIBE - CE CNPJ: 07.218.030/0001-02 TEL: (35) 3331-0101	OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	DATA : 04/07/2018	BDI : 26,88%	
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%
			SINAPI	2018/03 COM DESONERAÇÃO	88,68% 50,78% 04/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

TOTAL MAO DE OBRA: 1,67

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	9,87	0,20
10169 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	4,10	4,72
TOTAL MATERIAL:					4,92
VALOR:					6,59

### 3.2. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	10,47	0,84
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	13,46	1,08
TOTAL MAO DE OBRA:					1,92

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	9,87	0,20
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	3,92	4,51
TOTAL MATERIAL:					4,71
VALOR:					6,63

### 3.3. C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	10,47	1,05
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	13,46	1,35
TOTAL MAO DE OBRA:					2,40

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	9,87	0,30
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	3,92	4,51
TOTAL MATERIAL:					4,81
VALOR:					7,21

### 3.4. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	9,13	91,30
TOTAL MAO DE OBRA:					91,30

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	45,54	35,43
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	55,44	53,54
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,50	110,00
TOTAL MATERIAL:					198,97
VALOR:					290,27

### 3.5. C3273 - CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	14,02	0,00

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211561802-6

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 20.118.008/0001-00 ESTRADA DO SOLAR Nº 11	OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	DATA : 04/07/2018		BDI : 26,88%
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.	FORTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	97,01%
			SINAPI	2018/03 COM DESONERAÇÃO	88,68% 50,78% 04/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	19,75	19,75
TOTAL EQUIPAMENTO:						19,75

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	9,13	54,78
TOTAL MAO DE OBRA:						54,78

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,50	174,50
TOTAL MATERIAL:						174,50

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,86690000	6,55	5,68
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	61,81	51,67
TOTAL SERVICOS:						57,35
VALOR:						306,33

### 3.6. C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	10,47	14,13
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	13,46	18,17
TOTAL MAO DE OBRA:						32,30

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	14,28	6,14
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	14,64	29,28
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,69	7,18
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	6,12	9,79
I2408	PREGO 1 1/2" x 14	SEINFRA	KG	0,25000000	9,31	2,33
TOTAL MATERIAL:						54,72
VALOR:						87,02

### 3.7. C4301 - FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	10,47	2,62
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	13,46	3,37
TOTAL MAO DE OBRA:						5,99

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4281	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (FABRICAÇÃO)	SEINFRA	M2	0,20000000	166,98	33,40
C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	SEINFRA	M2	1,00000000	63,27	63,27
TOTAL SERVICOS:						96,67
VALOR:						102,66

### 3.8. I7480 - CHAPA DE AÇO 10 MM (KG)

VALOR:						3,87
--------	--	--	--	--	--	------

### 4.1. C3615 - ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=22 cm (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME RUA PELOUROS, 100 - JAGUARIBE - CE CNPJ: 07.011.000/00-00 04/2016	OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	DATA : 04/07/2018		BDI : 26,88%
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.	FORTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%
			SINAPI	2018/03 COM DESONERAÇÃO	88,65% 50,76% 04/2018
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	13,46	32,30
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	9,13	21,91
TOTAL MAO DE OBRA:					54,21
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16225 TIJOLO MACIÇO CERÂMICO APARENTE MINADO (23 X11X5)CM	SEINFRA	UN	173,92000000	0,79	137,40
TOTAL MATERIAL:					137,40
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0192 ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO	SEINFRA	M3	0,03800000	329,54	12,52
TOTAL SERVICO:					12,52
VALOR:					204,13

### 5.1. C1333 - ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 30m (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	1,79000000	10,47	18,74
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	2,10000000	13,46	28,27
TOTAL MAO DE OBRA:					47,01
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10824 COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	12,70000000	4,55	57,79
TOTAL MATERIAL:					57,79
VALOR:					104,80

### 5.2. C0819 - COLUNAS PIPÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,77000000	10,47	8,06
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,89000000	13,46	11,98
TOTAL MAO DE OBRA:					20,04
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10824 COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	5,50000000	4,55	25,03
TOTAL MATERIAL:					25,03
VALOR:					45,07

### 5.3. C2426 - TELHA DE ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	13,46	4,04
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	9,13	2,74
TOTAL MAO DE OBRA:					6,78
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11215 GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	1,80	5,40
11920 TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	0,27	0,81
12042 TELHA ALUMÍNIO, MIOLO POLIURETANO, T+T	SEINFRA	M2	1,00000000	97,99	97,99
TOTAL MATERIAL:					104,20
VALOR:					110,98

CPALab  
Thiago Douglas de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501302-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME RUA PEDRO ALVES FREIRE Nº 34 - JAGUARIBE - CE CNPJ: 07.221.828/01-45 07/08/2018 JAGUARIBE - CE	OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	DATA : 04/07/2018		BDI : 26,88%
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.	FORTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%
			SINAPI	2018/03 COM DESONERAÇÃO	86,68% 50,78% 04/2016
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

**6.1. C1213 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE (M2)**

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	13,46	8,08
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	9,13	7,30
TOTAL MAO DE OBRA:					15,38

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	45,54	1,11
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,24000000	0,73	2,37
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,24000000	0,50	1,62
TOTAL MATERIAL:					5,10
VALOR:					20,48

**6.2. C1866 - PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS POLIDAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)**

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	13,46	3,37
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	9,13	5,02
TOTAL MAO DE OBRA:					8,39

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	45,54	1,66
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,86000000	0,73	3,55
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,95000000	0,50	5,48
I1604 PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS POLIDAS	SEINFRA	M2	1,00000000	29,58	29,58
TOTAL MATERIAL:					40,27
VALOR:					48,66

**7.1. C2864 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)**

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	9,13	11,87
TOTAL MAO DE OBRA:					11,87

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2403 PO DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,15000000	28,71	33,02
TOTAL MATERIAL:					33,02
VALOR:					44,89

**7.2. C3782 - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)**

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	13,46	10,10
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	9,13	9,13
TOTAL MAO DE OBRA:					19,23

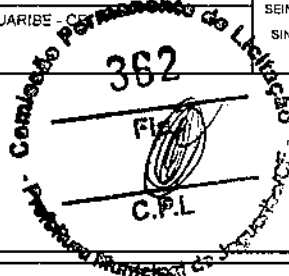
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,15000000	49,50	7,43
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,50000000	0,50	2,25
I7004 PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES	SEINFRA	M2	1,05000000	34,65	36,38



Thiago Douglas de Sousa  
Engenheiro Civil  
C.R.C. 000000000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME RUA PEDRO ALVES RODRIGUES S/Nº - CENTRO DE JAGUARIBE - CE CNPJ: 07.114.607/0001-07 INSC. ESTADUAL: 07.000.000-07	OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	DATA : 04/07/2018	BDI : 26,88%	
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	FONTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%
			SINAPI	2018/03 COM DESONERAÇÃO	88,68% 50,78% 04/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

17004 e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO



TOTAL MATERIAL: 46,06

VALOR: 65,29

### 7.3. C3446 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	13,46	6,73
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,75000000	9,13	6,85
TOTAL MAO DE OBRA:					13,58

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6231 TIJOLINHO K317 (19,9 X 10 X 4)cm - CINZA	SEINFRA	UN	51,00000000	0,43	21,93
TOTAL MATERIAL:					21,93
VALOR:					35,51

### 7.4. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	13,46	2,02
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	9,13	2,28
TOTAL MAO DE OBRA:					4,30

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544 FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	2,97	2,97
TOTAL MATERIAL:					2,97

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	3,01	0,75
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	24,18	0,36
C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	3,60	0,13
C3268 CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	259,22	8,81
TOTAL SERVIÇO:					10,05
VALOR:					17,32

### 7.5. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	13,46	2,42
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	9,13	3,29
TOTAL MAO DE OBRA:					5,71

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0971 MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	11,16	11,16
TOTAL MATERIAL:					11,16

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	389,58	0,39
TOTAL SERVIÇO:					0,39
VALOR:					17,26



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME NA REDE ALVENARIA E DE CIMENTO CNPJ: 08.254.811/0001-00 RUA EXPANSA, 100 - JAGUARIBE - CE	OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	DATA : 04/07/2018	BDI : 26,88%	
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.	FORTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%
			SINAPI	2018/03 COM DESONERAÇÃO	86,68% 50,78% 04/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

### 7.6. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 2cm ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	13,46	21,54
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	9,13	11,41
TOTAL MAO DE OBRA:					32,95

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	45,54	0,83
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	0,73	1,99
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,50	1,40
18623 PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	25,06	27,57
TOTAL MATERIAL:					31,79
VALOR:					64,74

### 8.1. C2865 - LIGAÇÃO PREDIAL D'ÁGUA PADRÃO CAGECE (UN)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10786 VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,15000000	61,03	9,15
TOTAL EQUIPAMENTO:					9,15

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,90000000	13,46	12,11
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	9,13	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:					17,59

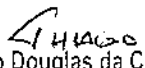
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12344 FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	0,05000000	6,44	0,32
TOTAL MATERIAL:					0,32

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838 CONCRETO P/IBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01300000	290,20	3,77
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,03000000	43,59	1,31
TOTAL SERVICO:					5,08
VALOR:					32,14

### 8.2. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	10,47	4,19
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	13,46	5,38
TOTAL MAO DE OBRA:					9,57

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	37,87	0,03
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	27,03	0,01
12200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,60000000	2,43	3,89
TOTAL MATERIAL:					3,93
VALOR:					13,50

  
 Thiago Douglas da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501302-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 07.021.428/0001-02 RUA PEDRO ALVES PEREIRA S/N SALGUEIRO DO ESTREMO CAMPUS II - JAGUARIBE - CE	OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	DATA : 04/07/2018	BDI : 26,88%	
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.	FORTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	201803 COM DESONERAÇÃO	87,01%
			SINAPI	201803 COM DESONERAÇÃO	88,68%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	50,78%

### 8.3. C4000 - TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	10,47	5,24
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	13,46	3,37
TOTAL MAO DE OBRA:					8,61
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,38	0,38
17496 TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	41,05	41,05
TOTAL MATERIAL:					41,43
VALOR:					50,04

### 1.4. C0604 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	13,46	43,07
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	4,02000000	9,13	36,70
TOTAL MAO DE OBRA:					79,77
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,09900000	45,54	4,51
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	10,37000000	0,73	7,57
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,66000000	0,50	8,83
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	159,00000000	0,25	39,75
TOTAL MATERIAL:					60,66
VALOR:					140,43

### 9.1. C1199 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	10,47	6,28
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	13,46	8,08
TOTAL MAO DE OBRA:					14,36
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11068 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	7,79	8,57
TOTAL MATERIAL:					8,57
VALOR:					22,93

### 9.2. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	10,47	3,14
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	13,46	4,04
TOTAL MAO DE OBRA:					7,18
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	3,17	3,49
TOTAL MATERIAL:					3,49

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME NA PRAÇA AMÉRICO DE OLIVEIRA, 251 - CENTRO DE JAGUARIBE - CE CNPJ: 08.918.002-02 TEL: (35) 3331-4444	OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	DATA : 04/07/2018		BDI : 26,88%
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.	FORTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%
			SINAP	2018/03 COM DESONERAÇÃO	38,68% 50,78% 04/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

VALOR: 10,67

### 9.3. C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	10,47	50,26
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	13,46	64,61
TOTAL MAO DE OBRA:					114,87

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10126 ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,81	2,43
10285 BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,95	2,85
10338 CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	7,97	15,94
10355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	4,29	4,29
10436 CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	73,57	73,57
10551 CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	312,55	312,55
10841 CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,33	2,33
11071 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	2,18	3,27
11243 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	47,89	47,89
11720 POSTE DE CONCRETO 8MX300KG	SEINFRA	UN	1,00000000	537,47	537,47
TOTAL MATERIAL:					1002,59

VALOR: 1.117,46

### 9.4. C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPAS CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	66,41	53,13
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	6,84	5,34
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	308,72	7,78
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	24,18	5,22
C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	0,12000000	87,02	10,44
C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,60000000	20,26	12,16
TOTAL SERVICOS:					94,07

VALOR: 94,07

### 9.5. C3626 - POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	13,46	4,71
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	9,13	292,16
TOTAL MAO DE OBRA:					296,87

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	45,54	7,65
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	55,44	11,70
10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	16,00000000	1,20	19,20
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	0,50	26,50
12389 PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	5,60	22,40
16695 SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295H" FAB.	SEINFRA	UN	1,00000000	105,06	105,06

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211561302-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
<b>JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME</b> <small>NA REDE ENERGETICA DA SUBESTAÇÃO DE TRAFEGO            CNPJ: 20.211.840/0001-02            RUA VESTIBULAR, 100 - JAGUARIBE - CE</small>	<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	DATA : 04/07/2018		BDI : 26,88%
	<b>LOCAL:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%
			SINAPI	2018/03 COM DESONERAÇÃO	88,68% 50,78% 04/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

16695 TROPICO OU SIMILAR

16696 POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-568.B/1400 - SEINFRA UN 1,00000000 410,49 410,49

TOTAL MATERIAL: 603,00

VALOR: 899,87

9.6. 00039391 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W (UN)

VALOR: 298,11

9.7. 00039390 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W (UN)

VALOR: 161,08

9.8. C1029 - CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	10,47	8,38
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	13,46	10,77
TOTAL MAO DE OBRA:					19,15

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10503 CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	26,14	26,14
TOTAL MATERIAL:					26,14
VALOR:					45,29

9.9. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	10,47	1,15
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	13,46	1,48
TOTAL MAO DE OBRA:					2,63

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,20	1,22
TOTAL MATERIAL:					1,22
VALOR:					3,85

9.10. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	10,47	1,26
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	13,46	1,62
TOTAL MAO DE OBRA:					2,88

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10357 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,70	1,73
TOTAL MATERIAL:					1,73
VALOR:					4,61

9.11. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

  
 Thiago Douglas da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501302-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME RUA JOSÉ AUGUSTO DE SALES, 1000 - JARDIM DO SOL, 20110-000 - JAGUARIBE CE, 55.900-000	OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	DATA : 04/07/2018		BDI : 26,83%
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	97,01%
			SINAPI	2016/03 COM DESONERAÇÃO	83,68% 50,78% 04/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	10,47	1,36
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	13,46	1,75
TOTAL MAO DE OBRA:					3,11

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10358 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,49	2,54
TOTAL MATERIAL:					2,54
VALOR:					5,65

9.12. C0524 - CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	10,47	1,47
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	13,46	1,88
TOTAL MAO DE OBRA:					3,35

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	4,29	4,36
TOTAL MATERIAL:					4,36
VALOR:					7,73

9.13. C1122 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	10,47	9,42
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	13,46	12,11
TOTAL MAO DE OBRA:					21,53

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11008 DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	45,14	45,14
TOTAL MATERIAL:					45,14
VALOR:					66,67

9.14. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	10,47	3,14
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	13,46	4,04
TOTAL MAO DE OBRA:					7,18

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980 DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	8,22	8,22
TOTAL MATERIAL:					8,22
VALOR:					15,40

9.15. C1118 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	10,47	9,42
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	13,46	12,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
<b>JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME</b> <small>ALIA REALIZAÇÃO PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA</small> <small>CPF: 02.314.858/02</small> <small>TR: 13.200/000-12</small>	<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	<b>DATA :</b> 04/07/2018		<b>BDI :</b> 26,88%	
	<b>LOCAL:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016
			SINAPI	2018/03 COM DESONERAÇÃO	85,68% 50,78%	04/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

TOTAL MAO DE OBRA: 21,53

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11004 DISJUNTOR TRIPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	45,14	45,14
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>45,14</b>
<b>VALOR:</b>					<b>66,67</b>

9.16. 18875 - DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 300mA 380V (UN)					
<b>VALOR:</b>					<b>141,21</b>

9.17. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	10,47	31,41
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	13,46	40,38
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>71,79</b>

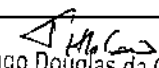
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,29	30,29
10194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	29,80	29,80
10195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	24,63	24,63
11756 QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	142,31	142,31
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>227,03</b>
<b>VALOR:</b>					<b>298,82</b>

9.18. C0325 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	10,47	36,65
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	13,46	20,19
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>66,84</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338 CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	7,97	23,91
10421 CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,56	46,56
10841 CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,33	2,33
11243 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	47,89	47,89
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>120,69</b>
<b>VALOR:</b>					<b>177,53</b>

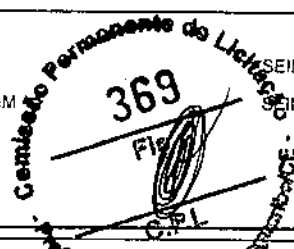
9.19. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	10,47	20,94
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	13,46	26,92
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>47,86</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,29	30,29
10194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	29,80	29,80

  
**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 12.121/1-1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME RUA PEACUAVA PARANÁ DA SERRA DO CARVALHO 2011 - JAGUARIBE - CE - 20111-000-0000 CNPJ: 20.111.000/0000-00	OBRA:	CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	DATA : 04/07/2018		BDI : 26,88%
	LOCAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%
			SINAPI	2018/03 COM DESONERAÇÃO	88,68% 50,76% 04/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	24,63	24,63
11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	122,69	122,69
					TOTAL MATERIAL:	207,41
					VALOR:	255,27



**9.20. C1124 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	10,47	9,42	
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	13,46	12,11	
					TOTAL MAO DE OBRA:	21,53
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11010 DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	45,14	45,14	
					TOTAL MATERIAL:	45,14
					VALOR:	66,67

**10.1. C2542 - TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE (M2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11142 ESTUCADOR	SEINFRA	H	0,25000000	13,46	3,37	
11772 RASPADOR	SEINFRA	H	0,40000000	13,46	5,38	
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,75
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10799 CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,26000000	2,78	0,72	
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,52000000	0,50	0,26	
10967 DISCO DE DEBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,05000000	15,87	0,79	
11345 LIXA DE CARBURETO DE SILÍCIO DE 7"	SEINFRA	UN	0,13000000	3,90	0,51	
					TOTAL MATERIAL:	2,28
					VALOR:	11,03

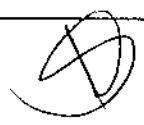
**10.2. C1039 - DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (M)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	10,47	5,24	
12395 PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	13,46	13,46	
					TOTAL MAO DE OBRA:	18,70
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12084 TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	L	0,03500000	10,89	0,38	
					TOTAL MATERIAL:	0,38
					VALOR:	19,08

**11.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	9,13	0,68	
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,68
					VALOR:	0,68

THIAGO  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501302-8



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

**JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
N.A. 16.040.788/0001-90  
 CNPJ 20.211.440/01-08  
 R. P. F. 1000-000-0000-00

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.  
**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.

DATA : 04/07/2018		BDI : 26,88%		
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
SINAPI	2018/03 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,78%	04/2018
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

**11.2. 00010853 - LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTEADO, H= 20 CM (SEM RELEVO) (UN)**

VALOR: 56,41

**11.3. C3439 - BANCO EM "U" S/ ENCOSTO E C/ TIJOLO APARENTE (M)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,70000000	13,48	22,88
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	9,13	15,52
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>38,40</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6224 ASSENTO P/BANCO EM "U" PREMOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00000000	117,48	117,48
I6225 TIJOLO MACIÇO CERÂMICO APARENTE LAMINADO (23 X11X5)CM	SEINFRA	UN	63,00000000	0,79	49,77
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>167,25</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0189 ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 C/100KG DE CIMENTO	SEINFRA	M3	0,02300000	374,07	8,60
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,04000000	24,18	0,97
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>9,57</b>

VALOR: 215,22

**12.1. CPMJ 01 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (MÊS)**

VALOR: 3.552,79

  
**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 20.211/01-08





CONSTRUTORES LTDA - ME CNPJ: 07.011.087/0001-01 RUA: RUA DA SERRA, 100 - JARDIM CENTRAL - JAGUARIBE - CE		OBRAS: CONSTRUÇÃO DOS PORTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CE.		LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.	
DATA : 04/07/2018		BDI : 26,88%			
VERSAO	02A.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	87,01%	MES	03/2015
SEINFRA	201803 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	69,68%	REF.	04/2018
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DA OBRA

COD	DISCRIMINAÇÃO	UND	MESES CONF. CRON. DA OBRA	Nº HORAS POR DIA	Nº DE DIAS POR SEMANA	Nº DE SEMANAS POR MÊS	MEDIA DE DIAS POR MÊS TRABALHADOS	TOTAL DE HORAS TRABALHADAS NO MES	TOTAL DE HORAS TRABALHADA S NO TOTAL OBRA	PREÇO EM R\$ POR HORA TRABALHAD A COM ENCARGOS	PREÇO EM R\$ PARA EXECUÇÃO DA OBRA POR MÊS	PREÇO EM R\$ PARA EXECUÇÃO DA OBRA TOTAL S/BDI	PREÇO EM R\$ PARA EXECUÇÃO DA OBRA TOTAL C/BDI DE 26,88%	PREÇO MENSAL DA TABELA SEINFRA S/BDI
18583	ENGENHEIRO PLENO	H	4,00	1,46	5,00	4,40	22,00	32,12	128,48	82,32	2644,12	10576,48	13416,26	14489,02
18590	ENCARREGADO GERAL	H	4,00	1,46	5,00	4,40	22,00	32,12	128,48	28,29	908,67	3634,68	4610,59	4978,96
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA R\$										3552,79	14211,16	18026,85		

*Thiago Douglas da Costa*  
 Thiago Douglas da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501802-8

# JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RUA: PEDRO XAVIER PINHEIRO S/N SALA 01/DISTRITO DE FEITICEIRO

CNPJ: 20.511.430/0001-85

CEP: 63475-000 JAGUARIBE - CE

## DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL



NOME: CLAUDINETE PEREIRA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: CONSTRUTORA

RG: 9800625154

CPF: 293.530.218-47

DOMICÍLIO RESIDENCIAL

CIDADE: JAGUARIBE - CEARA

ENDEREÇO : 08 DE NOVEMBRO Nº 312 – BAIRRO - CENTRO

UF: CEARÁ

CELULAR: (88)998.33.66.96



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS  
PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº  
18.06.02/2018.**


Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: presidente: Rafael Peixoto Amorim e seus membros: Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano, o engenheiro civil Walbber Nogueira Gomes, e ainda o licitante: **01. JC CONSTRUÇÕES - ME**, inscrito no CNPJ nº 20.511.430/0001-85, representada por Claudinete Pereira Silva, CPF Nº 293.530.218-47, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.02/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que será analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Analisada toda documentação apresentada a empresa **01. JC CONSTRUÇÕES - ME** foi declarada **HABILITADA**. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando o mesmo presente este desistiu expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência em ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo participante da licitação e passou para a fase de julgamento das propostas. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, a empresa: **JC CONSTRUÇÕES - ME** foi declarada classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações do Orçamento Básico do Município e a empresa Classificada, chegou-se ao seguinte resultado: **1. JC CONSTRUÇÕES - ME**, valor global de R\$ 516.442,91 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentose quarenta e dois reais e noventa e um centavos); **ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO**, valor global de R\$ 519.731,55 (Quinhentos e dezenove mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Assim a vencedora foi a empresa **JC CONSTRUÇÕES - ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e perguntou se o participante iria

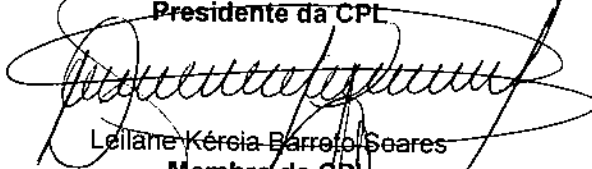


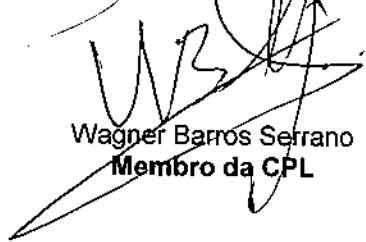
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". estando presente à sessão o mesmo desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-Ce, 09 de julho de 2018.

  
Rafael Peixoto Amorim  
Presidente da CPL

  
Lailane Kércia Barreto Soares  
Membro da CPL

  
Wagner Barros Serrano  
Membro da CPL

  
Walbber Nogueira Gomes  
Engenheiro Civil

  
Claudinete Pereira Silva  
JC CONSTRUÇÕES - ME  
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.02/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
JC CONSTRUÇÕES - ME	R\$ 516.442,91 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)
ORÇAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO	R\$ 519.731,55 (Quinhentos e dezenove mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a Empresa 1. **JC CONSTRUÇÕES - ME**, valor global de R\$ 516.442,91 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos quarenta e dois reais e noventa e um centavos), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

Jaguaribe-Ce, 09 de julho de 2018.

Rafael Peixoto Amorim  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



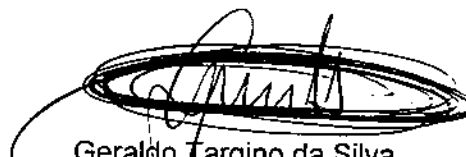
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

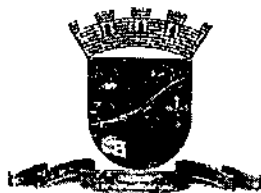
O(A) Secretário da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, a Sr(a). Geraldo Targino da Silva, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE**, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, vem, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 18.06.02/2018**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor da Empresa: **JC CONSTRUCOES LTDA**, pelo valor global de **R\$ 516.442,91 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Jaguaribe-CE, 08 de janeiro de 2019.

  
Geraldo Targino da Silva  
Secretário da Cidade e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



Jaguaribe-CE, 08 de janeiro de 2019.

À

**JC CONSTRUCOES LTDA**


Rua Pedro Xavier Pinheiro, S/N, Sala 01, Distrito de Feiticeiro, Jaguaribe - CE.  
CNPJ nº 20.511.430/0001-85

**REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

Prezado(a) Senhor(a),

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente da **Tomada de Preços nº 18.06.02/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE**, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

O Termo de Contrato está disponível e deverá ser assinado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.



Geraldo Targino da Silva  
Secretário da Cidade e Infraestrutura

RECEBIDO EM: 08/01/2019



Claudinete Pereira Silva  
CPF Nº 293.530.218-47



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



CONTRATO Nº 18.06.02/2018

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA JC CONSTRUCOES LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Jaguaribe, estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Praça Senador Fernandes Távora, SN, Centro, através da Secretaria da Cidade e Infraestrutura, representada pela Secretário da Cidade e Infraestrutura, o(a) Sr(a). Geraldo Targino da Silva, infrafirmado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **JC CONSTRUCOES LTDA**, com endereço à Rua Pedro Xavier Pinheiro, S/N, Sala 01, Distrito de Feiticeiro, Jaguaribe - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 20.511.430/0001-85, representada por Claudinete Pereira Silva, portador(a) do CPF nº 293.530.218-47, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o edital de **Tomada de Preços nº 18.06.02/2018**, Processo nº 18.06.02/2018, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## **CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS nº 18.06.02/2018, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

## **CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

## **CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 516.442,91 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

## **4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria da Cidade e Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria da Cidade e Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS**

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0601.27.813.0025.1.040, elemento de despesa nº 44.90.51.00, custeadas com recursos da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **120 (Cento e vinte) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Cidade e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria da Cidade e Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria da Cidade e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sob pena de retardar o processo de pagamento;

### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria da Cidade e Infraestrutura, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria da Cidade e Infraestrutura, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

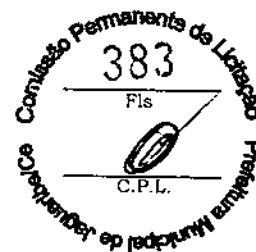
13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria da Cidade e Infraestrutura, e encaminhados à Comissão de Licitação.


### CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

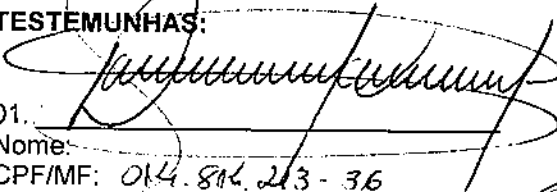
E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.


Jaguaribe-CE, 08 de janeiro de 2019.

  
Geraldo Targino da Silva  
Secretário da Cidade e Infraestrutura  
CONTRATANTE

  
Claudinete Pereira Silva  
JC CONSTRUCOES LTDA  
CONTRATADA

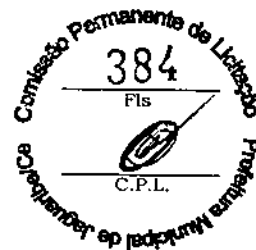
### TESTEMUNHAS:

01.   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: 014.811.213 - 36

02.   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: 145.677.378-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O(A) Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº 18.06.02/2018**.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.27.813.0025.1.040

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00

**CONTRATADO(A):** JC CONSTRUCOES LTDA

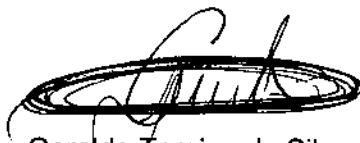
**VALOR GLOBAL:** R\$ 516.442,91 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** 120 (cento e vinte) dias.

**ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Claudinete Pereira Silva

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Geraldo Targino da Silva

Jaguaribe-CE, 08 de janeiro de 2019.



Geraldo Targino da Silva  
Secretário da Cidade e Infraestrutura



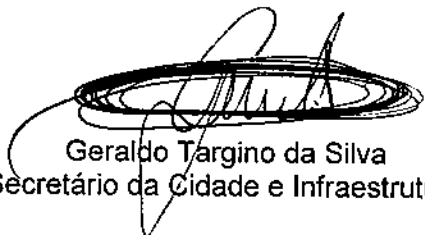
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL**

Certifico que o extrato do contrato decorrente da **TOMADA DE PREÇOS nº 18.06.02/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE**, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, foi afixado no dia 08 de janeiro de 2019, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal e o Diário Oficial do Município, conforme estabelece a legislação em vigor.

Jaguaribe-CE, 08 de janeiro de 2019.

  
Geraldo Targino da Silva  
Secretário da Cidade e Infraestrutura



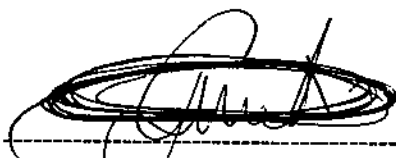
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**




## ORDEM DE SERVIÇO

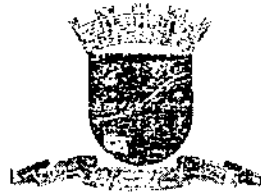
<b>Nº da Ordem de Serviço</b> 18.06.02/2018	<b>Modalidade da Licitação</b> TOMADA DE PREÇOS
<b>SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA</b>	
<b>Nº da Licitação</b> 18.06.02/2018	<b>Data do Contrato</b> 08 de janeiro de 2019
<b>Contratado(a)</b> JC CONSTRUCOES LTDA	
<b>Endereço</b> Rua Pedro Xavier Pinheiro, S/N, Sala 01, Distrito de Feiticeiro, Jaguaribe - CE.	
<b>Nº do CNPJ / CPF.</b> 20.511.430/0001-85	<b>E-mail</b> jcconstrucoes_me@hotmail.com
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.	
<b>Valor Global</b> R\$ R\$ 516.442,91 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).	
<b>Validade da Proposta</b> 60 (sessenta) dias	<b>Prazo de Execução</b> 120 (cento e vinte) dias

Jaguaribe-CE, 08 de janeiro de 2019.

  
Gerardo Targino da Silva  
Secretário da Cidade e Infraestrutura  
**CONTRATANTE**

  
Claudinete Pereira Silva  
JC CONSTRUCOES LTDA  
**CONTRATADA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, que o processo licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.02/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE**, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto à forma de publicação, tendo como vencedora a seguinte licitante:

**EMPRESA** : JC CONSTRUCOES LTDA  
**CNPJ Nº** : 20.511.430/0001-85  
**ENDEREÇO** : Rua Pedro Xavier Pinheiro, S/N, Sala 01, Distrito de Feiticeiro, Jaguaribe - CE.  
**VALOR GLOBAL** : R\$ 516.442,91 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).

Jaguaribe-CE, 09 de janeiro de 2019.

---

**Alexandre Carvalho Pinheiro Alves**  
Assessor Jurídico  
OAB-CE 31.623



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



Portaria nº 003.1, de 02 de janeiro de 2019.



Designar Assessor Jurídico para  
Setor de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

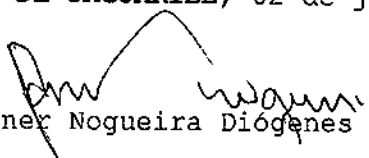
RESOLVE:

Art. 1º. Designar, provisoriamente, o Sr. **ALEXANDRE CARVALHO PINHEIRO ALVES**, como Assessor Jurídico do Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE., responsável por todo Parecer Jurídico.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 02 de janeiro de 2019.

  
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro

Prefeito Municipal



Jaguaribe, 09 de janeiro de 2019

Comissão Permanente de Liberação 389

Edição Nº: 2921

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O(A) Secretária da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe-Ce, toma público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 18.06.02/2018. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS E REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.27.813.0025.1.040. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. CONTRATADO(A): JC CONSTRUCOES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 516.442,91 (quinhentos mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 120 (cento e vinte) dias. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Claudinete Pereira Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: Geraldo Targino da Silva. Jaguaribe-CE, 08 de janeiro de 2019. Geraldo Targino da Silva. Secretário da Cidade e Infraestrutura.

PORTARIA Nº 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, CONSIDERANDO o pedido formulado pela Servidora, VÂNIA CARVALHO DIÓGENES, com referência a renovação da Licença para Interesse Particular, pelo período de 02.01.2019 à 01.01.2021; CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora VÂNIA CARVALHO DIÓGENES, Enfermeira, Matrícula 010651-8, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 02.01.2019 à 01.01.2021; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 09 de janeiro de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, CONSIDERANDO o pedido formulado pela Servidora, MARIA PEDRO FERREIRA RODRIGUES, com referência a Licença para Interesse Particular, pelo período de 02.01.2019 à 01.01.2021; CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora MARIA PEDRO FERREIRA RODRIGUES, Zelador de Bens Públicos, Matrícula 010393-4, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 02.01.2019 à 01.01.2021; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 09 de janeiro de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

Portaria de Viagem Nº 001/2019O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: TROCA DE RAMAL ELETRICO E MA NUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO NO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. RESOLVEDESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 10/01/2019 a 10/01/2019.REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 9 de Janeiro de 2019. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 005/2019 de 09 de janeiro de 2019O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 12, Inciso II da Lei 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com a Lei 1.344 de 05 de dezembro de 2016, Marcio Paz de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Serviços Operacionais, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 09 de janeiro de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

Portaria de Viagem Nº 002/2018 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: TROCA DE RAMAL ELETRICO E MA NUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO NO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. RESOLVEDESIGNAR RAIMUNDO ITALO SILVA BENTO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 10/01/2019 a 10/01/2019.REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 9 de Janeiro de 2019. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 006/2019 de 09 de janeiro de 2019 O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 12, Inciso II da Lei 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com a Lei 1.344 de 05 de dezembro de 2016, Manuel dos Santos Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Serviços Operacionais, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 09 de janeiro de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

Portaria de Viagem Nº 003/2019 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNIPIO DE JAGUARIBE. RESOLVEDESIGNAR FRANCISCO JOSE GOMES FERNANDES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 10/01/2019 a 10/01/2019.REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 9 de Janeiro de 2019. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 007/2019 de 09 de janeiro de 2019O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 12, Inciso II da Lei 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com a Lei 1.344 de 05 de dezembro de 2016, Reginaldo Freitas de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Serviços Operacionais, do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 09 de janeiro de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

Portaria nº 008/2019, de 09 de janeiro de 2019. Designar MARIA DE LOURDES BEZERRA DIAS, responsável para operacionalizar a Agência Comunitária de Feiticeiro (AGC) do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. Designar MARIA DE LOURDES BEZERRA DIAS, servidora efetiva deste Município, matrícula nº 010322-5, lotada na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, responsável pela operacionalização de atendimentos postais da Agência de Correios Comunitária de Feiticeiro do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data